



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA

IRVANA GÓES DOS SANTOS

**O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E
DE EMERGÊNCIAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS ÁREAS DE
RISCOS E DESASTRES NA CIDADE DE MANAUS.**

MANAUS/AM

2025

IRVANA GÓES DOS SANTOS

**O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E
DE EMERGÊNCIAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS ÁREAS DE
RISCOS E DESASTRES NA CIDADE DE MANAUS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Amazonas como requisito final para obtenção de título de mestre. Linha 3 – Processos Sociais, Ambientais e Relação de Poder.

Orientadora: Professora Dra. Yoshiko Sasaki

MANAUS/AM

2025

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

- S237s Santos, Irvana Góes dos
O serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências no atendimento à população nas áreas de riscos e desastres na cidade de Manaus / Irvana Góes dos Santos. - 2025.
135 f. : il., color. ; 31 cm.
- Orientador(a): Yoshiko Sasaki.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Soc. e Cultura na Amazônia, Manaus, 2025.
1. Assistência Social. 2. Emergências. 3. Calamidades. 4. Riscos. 5. Desastres. I. Sasaki, Yoshiko. II. Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em Soc. e Cultura na Amazônia. III. Título
-

IRVANA GÓES DOS SANTOS

**O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E
DE EMERGÊNCIAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS ÁREAS DE
RISCOS E DESASTRES NA CIDADE DE MANAUS.**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, Linha 3, como requisito final para obtenção do título de Mestre.

Aprovada em 12 de junho de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Yoshiko Sasaki

Universidade Federal do Amazonas - PPGSCA/ UFAM
(Presidente)

Profa. Dra. Vanessa Miranda

Universidade Federal do Amazonas - PPGE/UFAM
(Membro Externo)

Prof. Dr. Odenei de Souza Ribeiro

Universidade Federal do Amazonas - PPGSCA/UFAM
(Membro Interno)

Prof. Dr. Aldair Oliveira de Andrade

Universidade Federal do Amazonas - PPG-PRO-FILO/UFAM
(Suplente Externo)

Prof. Dr. Caio Augusto Teixeira Souto

Universidade Federal do Amazonas - PPGSCA/UFAM
(Suplente Interno)

...Dedico este trabalho as duas mulheres da minha vida:

...Minha Amada Mãe, Vânia Góes, Amo-te!!
Minha Bisavó, Esmeralda Vasconcelos (*in memoriam*), que sempre acreditou e me dizia todos os dias: VOCÊ VAI SER “DOTORA!”
Amo-te, Além da Eternidade!!

...Ao meu companheiro de vida, Júlio Alfredo Jesus de Los Milagros Franco de Oliveira Leão, pelo amor, incentivo, cuidado e muitas alegrias!

...Ao meu filho amado, Chewbacca Góes de Franco, meu cãopanhiaero de todas as horas!!

...À Minha Amada Manaus!

...Aos trabalhadores da Política de Assistência Social, em especial, aos do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, por tanta luta e tão pouco reconhecimento!

AGRADECIMENTOS

O ato de agradecer é tão simples e, ao mesmo tempo, tão complexo!

Desejo agradecer as muitas pessoas que contribuíram, direta ou indiretamente, para este sonho realizado: Mestra!

Agradeço a Nosso Deus Pai, Oxalá e a toda Espiritualidade pela vida, pelas oportunidades, pelos ensinamentos e pela realização dos meus sonhos, dando-me forças em todos os momentos de aprendizagem, sejam felizes ou difíceis!

Agradeço por ter me legado uma Família, onde aprendo todos os dias o significado do amor, empatia, respeito! Família é o nosso primeiro e contínuo aprendizado.

À minha Bisavó, Esmeralda Vasconcelos (*in memoriam*), por todo amor, por todo cuidado e com quem aprendi que o Amor é o que, sempre, fica! Amo-te. Sinto muitas saudades!!

Aos meus Pais, Vânia Góes, minha parceira de todos os dias, e João Vilaça (*in memoriam*) por tudo que me ensinaram. Minha mãe sempre diz: “a única coisa que nunca tirarão de você é o conhecimento!” Obrigada! Ao meu Pai, que não veio pelo sangue, mas veio pela família. Obrigada!

Aos meus irmãos, Jones, Judson, Gerson, Raul e Klinger e irmãs, Nirvana e Nirviany, com todos posso contar sempre! O Universo não erra o endereço! Era para sermos irmãos! Aos meus sobrinhos e sobrinhas por tanta alegria e afeto.

À minha Tia Amada, Norma Faide Góes, por ser sempre presente!

Ao meu Companheiro de Vida, Júlio, pelo amor, atenção, cuidado, apoio e muitas risadas! Que sonha sempre os meus sonhos!

À minha Amiga-Irmã, Sinthia Constância Mar, pela amizade e apoio. Que me incentiva sempre! E pelas risadas! Pela alegria!!

À minha Amiga, Maria Antônia (*in memoriam*) pela amizade e os dias alegres que passamos!

À minha Amiga Daiany Ribeiro, que a vida de concurseira me presenteou, pela amizade, empatia e afeto.

À minha eterna Linha 3, Amigos que o Mestrado me deu e os levo para minha vida – Lorena, Marcelle, Matheus e Thaís. Vocês nunca saberão o quanto as nossas conversas fortaleceram minha caminhada nesta Pós-Graduação. Obrigada!!!

Ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura pelo conhecimento.

À minha orientadora Professora Doutora, Yoshiko Sasaki pela orientação.

Aos Professores da Pós-Graduação em Sociedade e Cultura, em especial, o Professor

Doutor, Odenei de Souza Ribeiro, por compartilhar seu conhecimento e por sua sensibilidade com os mestrandos. E por sua imensa contribuição, ao ser membro da banca, na minha qualificação e na defesa da dissertação de mestrado.

À Professora Doutora, Vanessa Miranda pelas aulas no Programa de Pós-Graduação em Educação, na disciplina – Movimentos Sociais, Cultura e Cidade. As discussões, nesta disciplina foram essenciais para aumentar meu interesse pela temática cidade. Pelas palavras de carinho, por sua sensibilidade e amizade. Suas contribuições, na minha banca de qualificação, foram ímpares, me mostrando e dando um novo direcionamento à minha pesquisa. Obrigada!!

À Professora Doutora, Andreza Gomes Weil por sua sensibilidade e amizade, e pela experiência no Estágio de Docência. A prática em campo no município de Parintins teve um impacto enorme na minha visão sobre a Amazônia, agregando valores ímpares para meu conhecimento e formação, enquanto pesquisadora, e quiçá futuramente, docente. Obrigada!!!

À Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC pela oportunidade de realizar esta pesquisa no Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, na Alta Complexidade, no Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências – SPSCPE.

Aos trabalhadores do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências – SPSCPE, que dispuseram de seu tempo e conhecimento. Sem vocês, esta pesquisa não seria possível. Obrigada!!!

À FAPEAM pela bolsa de estudos concedida por 23 meses no Mestrado.

Ao meu filho de quatro patas, Chewbacca, um anjo que me acompanha e me fortalece todos os dias.

Às pessoas, que possa não ter lembrado, mas sintam meu agradecimento por suas vidas!

A natureza é nosso bem comum. Temos de voltar a ela e desenvolver processos acessíveis a todos. É dessa forma que fazemos mudanças: pelo conhecimento

-Ailton Krenak

RESUMO

Na contemporaneidade, o entendimento e reconhecimento de calamidades, emergências e outros fenômenos que incorrem em desastres, não resultam apenas da natureza, como também da ação humana. Contudo, o resultado não é igual para todos/as, a parcela mais pobre da população é a mais atingida, pois esta vulnerabilidade é provocada por fatores sociais e econômicos e pela falta das políticas sociais de proteção. A política de Assistência Social, em uma atuação histórica, em regiões de vulnerabilidade, tem muito acrescentar na atuação nas áreas de emergências, riscos, calamidades e desastres. Neste panorama, o tema desta pesquisa trata da política pública de Assistência Social nas situações de riscos e desastres, cujo objeto são as ações do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências – SPSCPE na Alta Complexidade, no Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, face aos desafios nas situações de calamidades públicas e de emergências. Tem por objetivo geral desvelar as ações do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no atendimento à população nas áreas de riscos e desastres, face aos fenômenos extremos e o aumento das desigualdades sociais na cidade de Manaus. Vale ressaltar que em alguns momentos a atuação desse Serviço é realizada no local dos sinistros, referente as áreas de vulnerabilidades, riscos sociais e ambientais em Manaus. A abordagem da pesquisa é de natureza qualitativa por meio de um roteiro de entrevista destinados aos sujeitos da pesquisa que são – os técnicos do supracitado SPSCPE. O referencial teórico foi estruturado a partir das discussões das seguintes categorias – assistência social, riscos, desastres, calamidades e território, sob a perspectiva sócio-histórica, sobre a importância de compreender os serviços de proteção voltadas às situações das famílias atingidas por riscos e desastres no contexto da sociedade manauara. A análise dos dados se fez por quadros, tabelas e pela análise de conteúdo que revela as dificuldades, limitações e desafios na realização deste Serviço. As atividades realizadas junto à população atendida e ações intersetoriais com outras políticas públicas. Este estudo evidencia a importância de se repensar a operacionalização da política de Assistência Social por meio deste SPSCPE nas áreas de emergências, riscos e desastres, a garantia de uma política de recursos humanos integrada com uma política de capacitação e valorização dos trabalhadores, perpassa e contribui para a garantia e qualidade dos serviços socioassistenciais, no atendimento aos direitos dos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Palavras-chave: Assistência Social; Emergências; Calamidades; Riscos; Desastres

ABSTRACT

In contemporary times, the understanding and recognition of calamities, emergencies, and other phenomena that lead to disasters are not solely the result of nature, but also of human action. However, the outcome is not the same for everyone; the poorest segment of the population is the most affected, as this vulnerability is caused by social and economic factors and the lack of social protection policies. Social Assistance policy, with its historical presence in vulnerable regions, has significant contributions to make in addressing emergencies, risks, calamities, and disasters. In this context, the topic of this research addresses public Social Assistance policy in situations of risk and disaster, focusing on the actions of the Protection Service in Situations of Public Disasters and Emergencies (SPSCPE) in High Complexity, within the Department of Special Social Protection (DPSE), of the Municipal Secretariat for Women, Social Assistance, and Citizenship (SEMASC), in response to the challenges of public calamities and emergencies. The overall objective is to reveal the actions of the Public Disaster and Emergency Protection Service in assisting the population in areas of risk and disaster, in the face of extreme events and the increase in social inequalities in the city of Manaus. It is worth noting that, at times, this Service operates at the scene of the incident, referring to areas of vulnerability, social, and environmental risks in Manaus. The research approach is qualitative in nature, using an interview guide for the research subjects, who are technicians from the aforementioned SPSCPE. The theoretical framework was structured based on discussions of the following categories: social assistance, risks, disasters, calamities, and territory, from a socio-historical perspective, addressing the importance of understanding protection services aimed at the situations of families affected by risks and disasters within the context of Manaus society. Data analysis was conducted using charts, tables, and content analysis, revealing the difficulties, limitations, and challenges in providing this Service. The activities carried out with the population served and intersectoral actions with other public policies. This study highlights the importance of rethinking the operationalization of the Social Assistance policy through this SPSCPE in the areas of emergencies, risks and disasters, the guarantee of a human resources policy integrated with a policy of training and valuing workers, permeates and contributes to the guarantee and quality of social assistance services, in meeting the rights of users of the Unified Social Assistance System - SUAS.

Keywords: Social Assistance; Emergencies; Calamities; Risks; Disasters

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Localização do município de Manaus com destaque para a área urbana	58
Figura 2 - Representação de enchente e inundação com a elevação do nível d'água dos rios e igarapés.	58
Figura 3 - Divisão da área de estudo em 36 quadrículas.....	60
Figura 4 - Setores de risco geológico mapeados no perímetro urbano de Manaus.	61
Figura 5 - Zonas Administrativas do perímetro urbano de Manaus.....	61
Figura 6 - Mapa de declividade do perímetro urbano de Manaus / Divisão por Zonas Administrativas.....	62
Figura 7 - Zona Leste / Setores de riscos	62
Figura 8 – Zona Leste - A.....	63
Figura 09 – Zona Leste - B.....	64
Figura 10 – Zona Leste - C.....	64
Figura 11 – Zona Leste - D.....	64
Figura 12 - Zona Norte / Setores de riscos	66
Figura 13 – Zona Norte - A	67
Figura 14 – Zona Norte - B	67
Figura 15 – Zona Norte - C	67
Figura 16 – Zona Norte - D	67
Figura 17 - Zona Sul / Setores de riscos.....	70
Figura 18 – Zona Sul - A.....	71
Figura 19 – Zona Sul - B	71
Figura 20 - Zona Sul - C.....	71
Figura 21 - Zona Oeste / Setores de riscos	74
Figura 22 – Zona Oeste - A	74
Figura 23 – Zona Oeste - B	74
Figura 24 – Zona Oeste - C	74
Figura 25 – Zona Oeste - D	75
Figura 26 - Zona Centro-Oeste /Setores de riscos.....	78
Figura 27 – Zona Centro-Oeste - A.....	78
Figura 28 – Zona Centro-Oeste - B	79
Figura 29 – Zona Centro-Oeste - C	79
Figura 30 – Zona Centro-Oeste - D.....	79
Figura 31 - Zona Centro Sul / Setores de riscos	81
Figura 32 – Zona Centro Sul - A.....	82
Figura 33 – Zona Centro Sul - B	82
Figura 34 - Zona Centro Sul - C.....	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Critérios de inclusão e exclusão dos sujeitos da pesquisa	21
Quadro 2 - Classificação dos graus de riscos a movimentos de massa.....	59
Quadro 3 - Classificação dos graus de riscos a processos hidrológicos (alagamentos, enchentes e inundações).....	59
Quadro 4 - Identificação da formação e escolaridade dos trabalhadores do SPSCPE.....	93
Quadro 5 - Tempo de formação e atuação profissional dos trabalhadores do SPSCPE	93
Quadro 6 - Tempo de atuação dos trabalhadores no SPSCPE	94
Quadro 7 - Entendimento sobre riscos e desastres dos trabalhadores do SPSCPE.....	95
Quadro 8 - Atividades realizadas pelos técnicos do SPSCPE.....	95
Quadro 9 - Ações intersetoriais para o atendimento à população/SPSCPE.....	96
Quadro 10 - Demandas de atendimento/SPSCPE.....	97
Quadro 11 - Desafios no atendimento/SPSCPE.....	99

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Áreas de risco - deslizamentos / Zona Leste	64
Tabela 2 - Áreas de risco e alagamentos / Zona Leste	65
Tabela 3 - Áreas e risco geológico / Zona Leste	65
Tabela 4 - Áreas de risco - deslizamento / Zona Norte	68
Tabela 5 - Áreas de risco inundações e alagamentos / Zona Norte	69
Tabela 6 - Áreas de risco geológico / Zona Norte	69
Tabela 7 - Áreas de risco - deslizamentos / Zona Sul.....	72
Tabela 8 - Áreas de risco - inundações e alagamentos / Zona Sul	72
Tabela 9 - Áreas de risco geológico / Zona Sul.....	73
Tabela 10 - Áreas de risco - deslizamentos / Zona Oeste.....	76
Tabela 11 - Áreas de risco - inundações e alagamentos / Zona Oeste.....	76
Tabela 12 - Áreas de risco geológico / Zona Oeste	77
Tabela 13 - Áreas de risco - deslizamentos / Zona Centro-Oeste.....	80
Tabela 14 - Áreas de risco - inundações e alagamentos / Zona Centro-Oeste	80
Tabela 15 - Áreas de risco geológico / Zona Centro-Oeste.....	80
Tabela 16 - Áreas de risco - deslizamento / Centro-Sul	83
Tabela 17 - Áreas de risco - inundações e alagamentos / Zona Centro-Sul	83
Tabela 18 - Áreas de risco geológicos / Zona Centro-Sul.....	83

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal Brasileira de 1988
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro Especializado de Assistência Social
DIM	Distrito Industrial de Manaus
DPSB	Departamento de Proteção Social Básica
DPSE	Departamento de Proteção Social Especial
FADS	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FUNDACOM	Fundo de Apoio Comunitário Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IPT	Instituto de Pesquisas Tecnológicas
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MNRU	Movimento Nacional pela Reforma Urbana
MPAS	Ministério da Previdência Social
PIM	Polo Industrial de Manaus
PIS	Programa de Integração Social
PMM	Prefeitura Municipal de Manaus
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
NOB	Norma Operacional Básica
RH	Recursos Humanos
SGB	Serviço Geológico do Brasil
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMASC	Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMASDH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
SEMMASDH	Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos

	Humanos
SEMDIH	Secretaria Municipal de Direitos Humanos
SEMhaf	Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários
SEMInf	Secretaria Municipal de Infraestrutura
SPVEA	Superintendência da Amazônia
SPSCPE	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
ZFM	Zona Franca de Manaus

Sumário

INTRODUÇÃO.....	17
CAPÍTULO I - O ESTADO E A PROTEÇÃO SOCIAL NAS SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS NO BRASIL	23
1.1. O Estado brasileiro e a proteção social na sociedade capitalista	23
1.2. Legislações e políticas de proteção à população em situações de emergências, calamidades públicas e desastres	29
1.3. Breve contextualização do território nas emergências, calamidades públicas e desastres	34
1.4. Compreensão sobre riscos e desastres	37
CAPÍTULO 2 - O DIREITO À CIDADE, O PLANO DIRETOR E A LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCOS E DESASTRES EM MANAUS	40
2.1. O Direito à cidade	40
2.2. Situando a cidade de Manaus	45
2.3. Plano Diretor e localização das áreas de calamidades e riscos em Manaus.....	54
Zona Leste.....	62
Zona Norte	66
Zona Sul	70
Zona Oeste	74
Zona Centro-Oeste	77
Zona Centro-Sul.....	81
CAPÍTULO 3 - AS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NA CIDADE DE MANAUS.	86
3.1. Identificação e funcionamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências em Manaus	86
3.2. Os sujeitos da pesquisa: atuação dos profissionais no Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	90
3.3. Demandas e desafios postos ao atendimento nas situações de emergências, calamidades públicas e desastres na cidade de manaus	97
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
REFERÊNCIAS	106
ANEXOS	124

INTRODUÇÃO

No Brasil, as áreas de riscos e desastres tendem a estar relacionadas a fenômenos climáticos, potencializados pela ação do homem, e estão, fortemente, associados à degradação de áreas frágeis, pelo desmatamento, pela ocupação irregular e pela pobreza em grande parte da população nas grandes e médias cidades do país. (Mafra & Mazzola, 2007). É ímpar evidenciar que o crescimento das cidades conduzido pelo aumento demográfico é reflexo da conjuntura econômica guiada pela industrialização por qual passou o país. A degradação de áreas frágeis pelo desmatamento e ocupação irregular para construção de moradias tornam áreas vulneráveis a esses eventos que causam perdas de vidas, sociais e econômicas variadas, e incorrem nos riscos e desastres. (Costa, 2017).

No tocante as cidades brasileiras que sofrem com desastres, Manaus vem passando por um processo sistemático de urbanização que é acarretado com o aumento da densidade populacional, e isso tem gerado um número significativo de ocorrências de processos erosivos, deslizamentos e inundações. Evidencia-se que as práticas de ocupação pela população de baixo poder aquisitivo em áreas de riscos em Manaus mais comuns são – as ocupações dos leitos dos igarapés, das encostas e taludes. (Costa, 2017). Nesse contexto de ocupações, é evidente os riscos a que essa população está exposta, podendo levar a desastres nessas áreas.

No reflexo dessa população que foi segregada para as periferias, áreas de igarapés, da falta do poder público, das ocupações irregulares, das situações de riscos e de desastres, elenca-se a seguinte problemática – O que o Estado, através do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, realiza frente a esse desafio na cidade de Manaus?

Neste cenário, o tema desta pesquisa trata da política pública cuja delimitação do objeto são as ações da Política de Assistência Social, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências – SPSCPE, do Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, na Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC no município de Manaus face aos desafios no atendimento nas situações de calamidades públicas e de emergências. Dessa problemática surgem os objetivos, geral e específicos. Geral: Desvelar as ações socioassistenciais do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no atendimento à população nas áreas de riscos e desastres face aos fenômenos extremos e o aumento das desigualdades sociais na cidade de Manaus. Específicos: 1. Compreender o histórico de riscos e desastres ocorridos na cidade de Manaus, considerando os impactos desses eventos nos serviços de proteção voltados à população afetada; 2. Verificar a territorialidade das demandas e das respostas institucionais

em situações de calamidades públicas e emergências em Manaus; 3. Identificar das ações intersetoriais, os limites e desafios do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades e de Emergências em Manaus.

O interesse por essa temática nasce com a trajetória profissional de atuação, ao passar no concurso público como Assistente Social, na Política de Assistência Social, iniciada no ano de 2012 na Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, no Departamento de Proteção Social Básica – DPSB. Em 2014, passo para o Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, na Alta Complexidade, no Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências – SPSCPE, que atende às famílias em risco pessoal e social, decorrentes de situações de riscos e desastres na cidade de Manaus. No ano de 2021, ainda na Proteção Social Especial, passei a atuar na Média Complexidade, no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI, onde, atualmente, realizo o atendimento a estas famílias e indivíduos.

A dinâmica de trabalho do SPSCPE com as demandas e suas particularidades apresentadas nos atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos para a rede local de serviços sociais, referência e contrarreferência, visita domiciliar, visita institucional, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, diagnóstico socioeconômico, provisão de benefícios eventuais às famílias atingidas por situações de riscos, emergências, calamidades públicas e desastres instigam a necessidade um estudo com vistas a analisar essa realidade, uma vez que a emergência e o inesperado é parte da dinâmica desse cotidiano. Neste sentido, a justificativa de investimentos em estudos e pesquisas que abordem de modo específico e com o olhar crítico a temática de serviços de proteção em áreas de riscos e desastres em Manaus será de relevância teórica ímpar, para que se possa produzir conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento de produções relevantes dessa problemática.

Segundo Soriano (2004) a justificativa embasada na magnitude, na transcendência, na factibilidade e na vulnerabilidade do problema baseia-se num interesse científico, pois leva em consideração o contexto socioeconômico, político e histórico da realidade a ser pesquisada. Realizar estudos sobre a realidade de Manaus, impõe-se como uma necessidade para os pesquisadores da região, ainda mais quando a pesquisa se volta para questões não privilegiadas. (Dias, 2019).

Soriano (2004) sinaliza que a análise da problemática social mediante a pesquisa deve ter como base, uma determinação de prioridades voltadas para a resolução das necessidades mais urgentes da população. O autor ainda pontua que a formulação do problema inicia, com a

exposição em termos gerais e às vezes pouco precisos, do que se pretende estudar, quando se avança na pesquisa, o problema começa a ser visto de forma mais clara e precisa.

O lócus da pesquisa abrange a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, no Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, no Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências – SPSCPE, cabe ressaltar que em alguns momentos a atuação desse Serviço é realizada no local dos sinistros, referente as áreas de vulnerabilidades, riscos sociais e ambientais em Manaus.

O método de investigação científica a ser utilizado neste trabalho será o método histórico-dialético, referendado em Kosik (1969) o qual define que o princípio metodológico da investigação dialética é o ponto de vista da totalidade concreta, que penetra até as raízes da realidade social, isto é, ao homem como ser que cria a realidade social, e essa realidade é permeada de contradições que necessitam ser dirimidas, e está em constante movimento que se dá da parte para o todo e do todo para a parte; do fenômeno para a essência e da essência para o fenômeno; da totalidade para a contradição e da contradição para a totalidade; do objeto para o sujeito e do sujeito para o objeto permitindo assim obter uma interpretação da realidade com base em uma sociedade em constante evolução, contextualizada por suas relações culturais, sociais e econômicas.

A abordagem da pesquisa será qualitativa, que parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e subjetividade do sujeito. O sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado. (Chizzotti, 2000).

Minayo (2015) aponta que

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. (p.21).

A autora ressalta que o foco nos estudos qualitativos traz uma diferença em relação aos trabalhos quantitativos que não são de *hierarquia* e sim de *natureza*. Enquanto os cientistas sociais que trabalham com estatística visam criar modelos abstratos ou a descrever e explicar fenômenos que produzem regularidades que são recorrentes e exteriores aos sujeitos, a abordagem qualitativa se aprofunda no mundo dos significados. Esse nível de realidade não é visível, precisa ser exposto e interpretado, por um processo compreensivo e interpretativo contextualizado. Entre eles existe uma oposição complementar que, quando bem trabalhada

teórica e praticamente, produz riqueza de informações, aprofundamento e maior fidedignidade interpretativa.

Nesse contexto desenvolveremos uma pesquisa qualitativa¹ que terá como objeto as ações do SPSCPE disponibilizadas para atender as famílias que são atingidas por riscos e desastres na cidade de Manaus, que se embasa na produção do projeto de pesquisa e procedimentos a serem usados em campo – o tempo dedicado, delimitação do objeto, a elaboração dos instrumentos da pesquisa, cronograma, procedimentos exploratórios para escolha do espaço e da amostra qualitativa. (Minayo, 2015).

Para que se proceda uma pesquisa tem que ser ter, no mínimo a familiaridade com o objeto a ser investigado. Por isso, antes que se conduza a investigação de modo mais sistemático, requer-se a realização de estudos para subsidiar a elaboração dos componentes do projeto de pesquisa. (Gondim, Lima, 2010). A realização desta análise se construirá a partir de procedimentos metodológicos que se constituem no levantamento bibliográfico e pesquisa de campo que serão desenvolvidos em três distintos e interligados momentos.

No primeiro momento da realização dos procedimentos operacionais necessários e precedentes à pesquisa de campo, tais como: Levantamento bibliográfico – seleção de bibliografias de autores que discutem o assunto a partir da perspectiva crítica, publicações, artigos e papers, visando aprofundar a discussão teórica e o estado da arte sobre o tema, proporcionando um ponto vista mais ampliado do que se propõe a estudar. Gondim e Lima (2010) observam que a revisão da literatura está presente, em praticamente, toda a estrutura do projeto, uma vez que o conhecimento do “estado da arte” embasa a justificativa, a definição do objeto, a própria metodologia a ser usada. Minayo (2019) embasa que o apoio de revisões bibliográficas sobre os estudos já feitos ajuda a mapear as perguntas já elaboradas naquela área do conhecimento, permitindo identificar o que mais tem se enfatizado e o que tem sido pouco trabalhado. Elaboração dos instrumentais da pesquisa – será elaborado roteiro de entrevista destinado aos profissionais que atendem às famílias no Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências – SPSCPE.

O segundo momento diz respeito às atividades do campo, segundo Minayo (2019) é o trabalho de campo que permite a aproximação do pesquisador da realidade sobre a qual formulou uma pergunta, e visa uma interação com os diferentes atores. Assim sua finalidade é construir um conhecimento empírico, considerado importantíssimo para quem faz pesquisa

¹ A pesquisa é um trabalho artesanal que não prescinde da criatividade, realiza-se fundamentalmente por uma linguagem baseada em conceitos, proposições, hipóteses, métodos e técnicas, linguagem que se constrói com um ritmo próprio e particular. (Minayo, 2015. p.26).

social. O processo investigativo será por meio da abordagem com o gerente e dos técnicos do SPSCPE. O universo e amostra será a totalidade dos que atuam diretamente com o objeto de estudo.

Quadro 1 - Critérios de inclusão e exclusão dos sujeitos da pesquisa

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO		
Sujeitos	Inclusão	Exclusão
Técnicos	<ul style="list-style-type: none"> • Técnicos que estiverem, pelo menos, um ano no SPSCPE; • Aceitar participar da pesquisa, voluntariamente, e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. 	<ul style="list-style-type: none"> • Técnicos afastados de suas funções por motivos diversos – licença médica, afastamento a pedido (interesse particular), processo disciplinar, gozo de férias, aposentadoria; • Recusa dos técnicos.
Gerente	<ul style="list-style-type: none"> • Estar atuando, pelo menos, 12 meses; • Aceitar participar da pesquisa, voluntariamente, e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerente afastado de suas funções por motivos diversos – licença médica, afastamento a pedido (interesse particular), processo disciplinar, gozo de férias, aposentadoria; • Recusa do gerente.

Fonte: Elaboração própria, com base na Pesquisa de Campo, 2025.

A participação dos sujeitos se dará de forma voluntária mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, a fim de esclarecer sobre os objetivos da pesquisa, dos riscos bem como obter anuência para realização de registro fonográfico e fotográfico que também compõe as estratégias da pesquisa de campo.

Neste terceiro e último momento serão desenvolvidas as seguintes atividades: organização e transcrição dos dados e informações coletados para um banco de dados digitais de modo a permitir a elaboração de tabelas e quadros para apresentação didática dos resultados que serão analisados a partir do confronto com o referencial teórico construído. Logo, trataremos da análise propriamente dita, fazer uma leitura dialogando com as partes dos textos de modo a dar conta dos sentidos dos mesmos e de sua articulação com os conceitos teóricos que orientam a análise. Como etapa final será elaborada uma síntese interpretativa através de uma redação devidamente fundamentada à luz do referencial teórico. Os resultados serão apresentados de forma final por meio da elaboração do texto definitivo da dissertação que será submetida à avaliação na defesa pública. Após estes procedimentos, será realizada a devolutiva dos resultados aos participantes da pesquisa, à sociedade e à comunidade acadêmico-científica de forma a publicizar os resultados a fim de que se tornem instrumentos de qualificação para o processo de trabalho dos profissionais do SPSCPE e as famílias atendidas pelo Serviço, além de se tornar fonte para outros estudos.

Em síntese, o primeiro capítulo versa sobre o papel do Estado brasileiro, sua história

sobre as políticas sociais, as legislações e as políticas de proteção em emergências, calamidades públicas e desastres. Traz o conceito de território nas emergências, e por fim, o entendimento sobre riscos e desastres. Este capítulo é fundamental para a compreensão dos capítulos seguintes.

O segundo capítulo traz a discussão do direito à cidade com garantias a inclusão social e a justiça espacial. No segundo tópico aborda a contextualização histórica da cidade de Manaus. “É a pequena aldeia que se transforma em grande urbe” (Dias, 2019, p. 46). No último tópico, aborda o Plano Diretor que se apresenta como principal instrumento de planejamento urbano municipal, que orienta o crescimento e o ordenamento territorial do município, buscando promover o desenvolvimento urbano sustentável e combater as desigualdades socioespaciais e por fim, o Mapeamento das áreas de riscos na cidade de Manaus, sendo uma ferramenta estratégica para a gestão municipal para prevenção e redução de desastres naturais ou induzidos pela ação humana. Trata-se da identificação, análise e representação espacial de áreas suscetíveis à ocorrência de eventos adversos, como deslizamentos, inundações, enchentes, erosões, incêndios e colapsos estruturais. Esta ferramenta visa reconhecer não apenas os perigos naturais, como também as vulnerabilidades sociais, ambientais e urbanas em Manaus.

No terceiro capítulo, será realizada a identificação e funcionamento do SPSCPE na cidade de Manaus, a pesquisa de campo na SEMASC com os profissionais do Serviço, e as demandas e desafios postos no atendimento à população nas emergências, riscos, calamidades e desastres na cidade de Manaus. Pretende-se analisar essa problemática e dos desafios enfrentados pelo município nas áreas mais afetadas por situações de riscos e desastres, tendo em vista que não há nenhum trabalho que discuta e aprofunde a temática de riscos e desastres na cidade de Manaus.

Esta pesquisa centra-se no estudo dos serviços de proteção em áreas de riscos, emergências e desastres no SPSCPE, buscando contribuir para a reflexão crítica das dificuldades e desafios no atendimento a demanda desse Serviço, visando também trazer elementos de discussão, além de ampliar o debate acadêmico científico sobre as situações de riscos e desastres em Manaus e ser fonte para outras pesquisas. Nesse sentido, esta proposta visa, a partir da identificação dessas ações com as famílias atingidas por riscos e desastres, analisar o alcance desses serviços frente a vulnerabilidade dessas famílias, a fim de contribuir para qualificação dos serviços prestados e para efetivação dos direitos socioassistenciais dessa população na cidade de Manaus.

CAPÍTULO I

O ESTADO E A PROTEÇÃO SOCIAL NAS SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS NO BRASIL

O conceito do Estado de nutrir e distribuir materiais necessários à vida e sua entrega ao público, através de canais adequados vem desde Hobbes, em 1651, em seu *Leviatã*. Costa (2023) ressalta que a ideia do Estado ser provedor e mantenedor de um nível mínimo de qualidade de vida para todos os cidadãos é característica da sociedade moderna. E o autor ainda esclarece que este modelo se fortalece na Europa, com o *Bem Eestar Social*, este mantém o livre mercado, contudo o Estado assume maiores responsabilidades e passa a incorporar direitos sociais.

Este primeiro capítulo é constituído por quatro pontos temáticos, sendo o primeiro sobre o papel do Estado brasileiro, seus aspectos históricos e a relação com a dinâmica da institucional das políticas de proteção social no Brasil. O segundo, traz as legislações, políticas de proteção à população em emergências, calamidades públicas e desastres, a primeira referência sobre calamidade pública nas Constituições Federais. O terceiro, visa uma breve contextualização do território nas emergências, calamidades públicas e desastres, e por fim, em seu quarto e último, a compreensão sobre desastres e riscos é trazida para esta discussão. A abordagem, neste primeiro capítulo, é primordial para o entendimento no desenvolvimento do estudo e apresentação de seus ulteriores capítulos.

1.1. O Estado brasileiro e a proteção social na sociedade capitalista

Os anos posteriores à Revolução de 1930, as funções e a própria estrutura do Estado brasileiro alteraram-se, devido à derrota das oligarquias dominantes, pelas novas classes sociais urbanas, que exprimiu as rupturas estruturais, possibilitou a recriação das relações entre o Estado e a sociedade, e isso significou que o poder público passou a funcionar, seguindo as exigências e possibilidades estabelecidas pelo sistema capitalista vigente no Brasil. Essa época traz o desenvolvimento do poder público e revelam os conteúdos burgueses em embate com os elementos sociais, culturais e político da oligarquia das décadas anteriores a 1930. De modo conciso, as atividades estatais desse período, determinam a agonia do Estado oligárquico e o desenvolvimento do Estado burguês. (Ianni, 1991).

No campo do processo de acumulação de capital, originado com a industrialização, o Estado surge como uma mediação. O Estado se caracteriza como um instrumento cabal de

coordenação e ação em todos os âmbitos da economia. (Ianni, 1989).

Ianni (1991, p. 26) pontua:

Nos anos de 1930 a 1945, o governo brasileiro, sob Getúlio Vargas, adotou uma série de medidas econômicas e realizou inovações institucionais que assinalaram, de modo bastante claro, uma fase nova das relações entre Estado e o sistema político-econômico.

O autor relata que nos anos de 1930-45, o governo brasileiro criou comissões, conselhos, departamentos, institutos, planos. E ainda formulou leis e decretos, sendo corroborado por Santos (1979) que clarifica uma abundante legislação regulando categoria após categoria econômica, na área urbana, que versa sobre os direitos trabalhistas. No ano de 1932, fica estabelecida, em oito horas, a jornada de trabalho diário. Ibiapina (1981, p. 126) ressalta ainda, Vargas, lançou suas vistas para questão social, e provocou a anunciação das seguintes providências:

a regulamentação do trabalho nacional, disciplinada pela disposição conhecida por “lei dos dois terços; organização das classes em sindicatos profissionais; duração do trabalho nas indústrias e no comércio, estabelecendo, definitivamente, em todo país, o regime dos “três tempos”, ou as oito horas para o trabalho, oito para o repouso, e oito para as elucubrações ou recreação do espírito; convenções coletivas de trabalho, para interessar empregadores e empregados na melhor forma de estipularem, dentro de um regime de perfeita harmonia, as condições em que devam remunerar e executar o trabalho; as comissões mistas de conciliação e juntas de julgamento, estabelecendo, entre nós, os conselhos paritários de tão bons e úteis resultados no estrangeiro, como aparelhos destinados a solucionar amistosamente os dissídios entre as classes, órgãos que valem ainda como preparo seguro para a instituição, no Brasil, da Justiça do Trabalho; a condição do trabalho de menores, procurando cercar esses pequenos operários ou empregados da proteção que exige a sua condição social e da assistência aconselhada e reclamada pelas boas normas da higiene e eugenia; ao trabalho das mulheres, igualmente defendido, não só por algumas prescrições citadas para o caso dos menores, como ainda, amparadas com cuidados especiais, segundo a situação e o estado em que se encontrem.

Santos (1979) atenta que se promulga e efetiva um conjunto de regulamentos que tem êxito por duas providências tomadas pelo governo de Vargas, no ano de 1932 – a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao qual seriam providos meios materiais e humanos para a execução e fiscalização da legislação trabalhista e previdenciária; e a criação da carteira profissional para os trabalhadores urbanos. A legitimação do Estado Novo foi amparada por um projeto social de recorte autoritário, com sua ação voltada para a arena dos direitos sociais, entendidos como necessários ao processo de industrialização em curso no país. (Couto, 2010).

Ianni (2004) postula que em 1930, o Brasil realizou uma tentativa fundamental, ao entrar

no compasso da história, organizou-se mediante os interesses dos seus setores sociais mais avançados. Foi nos anos 30, que se formulou as precípuas interpretações do Brasil moderno. O autor fortalece que:

Os “fermentos” sociais e intelectuais que vinham de anos e décadas anteriores passam a ser vistos como “normais” a partir de 30. A despeito das extremas desigualdades sociais prevaescentes, o que excluía amplos setores da população dos espaços culturais e políticos que se estavam alargando, aos poucos ampliou-se a “participação”. Houve um florescimento cultural da maior significação (Ianni, 2004, p. 31).

O debate sobre a formação e as perspectivas da sociedade brasileira já era intenso e fecundo, traz-se à tona os impasses com a Abolição da Escravatura, a Proclamação da República, a imigração europeia, os obstáculos internos e externos à industrialização. Os presságios do Brasil moderno defrontam-se com as heranças de escravismo, autoritarismo, coronelismo, clientelismo. O povo enquanto coletividade de cidadãos, ainda é uma ficção política. (Idem, 2004). Segundo Couto (2010), o governo de Vargas buscando legitimidade junto à população pobre criou a Legião Brasileira de Assistência (LBA), com o objetivo, inicial, de assistir às famílias dos pracinhas que foram para a guerra, e logo após estendeu seu trabalho à população pobre, principalmente com programas na área materno-infantil. A LBA é o braço assistencialista do governo, que centrou na figura da primeira-dama, Darcy Vargas a direção da instituição.

Sposati (2010, p.20) afirma que:

Aqui a assistência social como ação social é ato de vontade e não direito de cidadania. Do apoio às famílias dos pracinhas, ela vai estender sua ação às famílias da grande massa não previdenciária. Passa a atender as famílias quando da ocorrência de calamidades, trazendo o vínculo emergencial à assistência social. Agora as secas, as enchentes, entre outras ocorrências que fragilizam grupos e coletivos da população, demarcam a presença do caráter de urgência. [...]

Behring e Boschetti (2011) pontuam que a introdução da política social brasileira teve seu desfecho com a Constituição de 1937, a qual legitimavam a necessidade de reconhecimento das categorias de trabalhadores pelo Estado. Em 1943, é aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Constituição de 1946, realizada após a queda de Vargas, estabelecia a “participação obrigatória e direta do trabalhador nos lucros da empresa, nos termos e pela forma que a lei determinar. (Santos, 1979).

Observava-se que a partir da década de 50, há a diversificação das atividades produtivas, que Ianni (1989) sustenta que essa nova situação pode ser definida como uma fase de

desenvolvimento econômico, em que as forças produtivas encontram novos canais de expressão, e trata-se de um desenvolvimento porque a estrutura econômica se encontra em mudança e os instrumentos se devotam a acelerar e ampliar a transformação estrutural. Estruturava-se a ideologia do desenvolvimentismo, onde se avançava na via da industrialização, o nacionalismo desenvolvimentista ganhava amplas camadas das populações urbanas, realizando uma dimensão política indispensável à nova alteração das relações entre as classes sociais (Idem, 1989).

Nos anos 60, é promulgada a Lei Orgânica da Previdência Social. A Lei assegura o mesmo regime de benefícios, independente da categoria profissional de cada um, a todos os trabalhadores regulados pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – o que quer dizer, todas as pessoas ocupando posições no processo de acumulação, reconhecidas e reguladas pelo poder estatal (Santos, 1979).

A ditadura militar de 1964, instaura um regime político autoritário que irá imprimir maior velocidade à expansão da cobertura previdenciária legal a população brasileira, sem abrir mão, todavia, da vinculação entre benefícios sociais e acumulação de riquezas. Em 1966, cria-se o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS. No mesmo ano é criado o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Em 1967, integra-se o seguro de acidentes de trabalho ao INPS. No ano de 1970, promulga-se o Programa de Integração Social – PIS. Em 1974, é criado o Ministério da Previdência Social – MPAS, que é o desfecho de toda essa evolução legislativa e organizacional, e nesse mesmo ano são criados – o Conselho de Desenvolvimento Social com o objetivo de definir as linhas de estratégias face à problemática social e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FADS) com o intuito de apoiar programas especiais de maximização da equidade. (Santos, 1979.)

Behring e Boschetti (2011) destacam que o golpe de 1964 que instaurou uma ditadura que durou 20 anos e impulsionou um novo momento de modernização conservadora no Brasil teve consideráveis consequências para a política social. Em 1985, o Brasil apresentava o processo de reorganização política, sob a égide da democracia, mas também aumentou a desigualdade social, expandido o estoque de pobreza, resultado dos períodos anteriores, especialmente dos governos militares, que com suas orientações econômicas de desenvolvimento, produziram uma péssima distribuição de renda, com isso, aumentaram a parcela da população demandatária das políticas sociais. (Couto, 2010)

Na década de 1980, os governos que se sucederam, acolheram o compromisso com as

orientações produzidas pelo Consenso de Washington², o que criou uma dupla implicação – por um lado houve a expectativa do atendimento dos avanços constitucionais, que ampliavam os direitos sociais e o papel interventor do Estado, e por outro, a adoção das orientações do Consenso de Washington, que primava pela diminuição dos gastos nas políticas sociais e a retirada do Estado do campo social (Couto, 2010).

Draibe (1992) relata que a Constituição Federal de 1988 – CF representou um avanço significativo, no que se refere ao padrão brasileiro de proteção social até então vigente e acentua que na assistência social teve uma evolução considerável, prevista como direito da população independente de contribuições prévias, de qualquer natureza, garantem uma renda mínima aqueles que estiverem necessitados, prevendo proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e velhice. O Brasil adentra, nos anos 1990, num período marcado por uma nova ofensiva burguesa, mais uma vez se moldando às requisições do capitalismo mundial. (Behring, 2008)

Nos anos 90, aconteceram mudanças estruturais nas esferas políticas e econômicas com a implementação da política neoliberal e o processo de reestruturação produtiva, e isso afetou, diretamente, o Sistema de Proteção Social Brasileiro. A diminuição do estado, que se manifestou nas privatizações, terceirizações e o repasse da responsabilidade do estado para a sociedade civil, tornou-se cada vez mais recorrente nesta última década do século XX. Com isso, uma parcela da população que não acessa bens e serviços, via mercado, tornando-se dependente de políticas sociais, cada vez mais mínimas, seletivas e excludentes (Santos, 2012).

Para essa população subalternizada, as políticas sociais são espaços que possibilitam o acesso a benefícios e serviços, que lhe são negados. Espaços de luta, confronto e expansão de direitos. Sendo, as políticas sociais vistas como compensatórias, logo, se justificam para o Estado selecionar o grau de carência da demanda, para incluí-la ou excluí-la dos serviços e bens ofertados pelos programas sociais. Desse modo, as políticas sociais reduzem agudizações e se constituem em um espaço para que o grupo no poder, possa, de um lado, conter conflitos e, de outro, responder “humanitariamente” ao agravamento da miséria e espoliações de grupos e indivíduos sociais (Sposati et al., 2014).

O Brasil, nestes novos tempos, segue a lógica da desigualdade, mesmo com a adição de

² Couto (2010, p. 70) a partir da leitura de Batista (et al, 1994) informa que em 1989, reuniram-se, em Washington, o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, o governo norte-americano, economistas e políticos latino-americanos e caribenhos de orientação neoliberal, para elaborarem um receituário para as economias periféricas. Esse receituário ficou conhecido como o Consenso de Washington, e indica dez medidas que devem ser seguidas pelos países. São elas: ajuste fiscal, redução do tamanho do Estado, privatizações, abertura comercial, fim das restrições ao capital externo, abertura financeira, desregulamentação, reestruturação do sistema previdenciário, investimento em infraestrutura básica e fiscalização dos gastos públicos e fim das obras faraônicas.

programas sociais, que buscam garantir uma certa segurança social, tais medidas, além de serem muito esparsas, focadas em situações de miséria, enfrentam muita resistência. A consciência de direitos sociais, ainda é muito frágil, mesmo garantidos pela Constituição Federal (Samagaia, 2010). Nesse sentido, Silva (2014) norteia que a proposta neoliberal desenvolvida desde os anos 80, realiza o desmonte dos aparatos públicos de proteção, o que aumenta os cortes nos gastos públicos e os associa, cada vez mais ao desempenho da economia, o que causa uma grande contradição no sistema de proteção social. A autora ainda pontua que ao tempo em que a Constituição brasileira e as legislações aludem o papel de ampliação do Estado como responsável pela provisão dos direitos sociais, o modelo econômico vigente propõe um orçamento mínimo para a área social.

Gasta-se muito pouco, levando-se em conta às necessidades da maioria da população. Frente ao momento atual, a presença de um Estado Social é cada vez mais urgente. Um Estado forte e estruturado capaz de intervir nas questões que causam e aumentam a desigualdade (Samagaia, 2010).

Nesta direção Silva (2014, p.91) ressalta que:

As inovações legais fundamentadas na Constituição Federal e nas leis subsequentes ainda não assumiram materialidade na vida da maioria da população brasileira. Os efeitos das crises agravaram as desigualdades sociais, ampliando, portanto, o universo da população que necessita de proteção social. A ineficácia da cobertura dos programas vem deixando de fora parcelas significativas dessa população. É necessário que as políticas sociais superem esse caráter focal e temporário com o qual vem enfrentando a questão social, entendendo que essa continua a mesma, resultado do conjunto das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista.

O acirramento dessas desigualdades se reflete espacialmente com o aumento das áreas de concentração da pobreza. Estas áreas estão localizadas, quase sempre, na periferia da cidade, comumente são marginalizadas. A população que reside nessas áreas, são imputadas a violência e os problemas da cidade. Na atualidade, as políticas sociais no Brasil, apesar de serem orientadas por preceitos universalizantes, na perspectiva de direitos sociais, não estão, suficientemente, estruturadas para atender às demandas do empobrecimento da população. Ao realizar o enxugamento dos gastos sociais, as políticas sociais atuam sobre demandas focalizadas, com ações emergenciais, com isso não altera a realidade social existente. (Samagaia, 2010).

1.2. Legislações e políticas de proteção à população em situações de emergências, calamidades públicas e desastres

Para a compreensão das ações do Estado nas emergências, calamidades públicas e desastres é necessário que se evidencie as leis, políticas e estruturas que direcionam a atuação governamental nestes contextos. A reflexão acerca das calamidades públicas no Brasil, nos direciona a primeira alusão sobre calamidade pública foi feita na Constituição da República de 1891, que em seu art. 5º prevê – “Incumbe a cada Estado prover, a expensas próprias, as necessidades de seu Governo e administração; a União, porém, prestará socorros ao Estado que, em caso de calamidade pública, os solicitar” (Brasil, 1891). Contudo, o texto não conceituava o que seria calamidade pública, e isso, suscitou dúvidas.

Pinheiro (1953) relata que em consequência dessas dúvidas, em 22 de março de 1897, o Governo Federal, emitiu uma Circular a todos os Governadores dos Estados regulando, provisoriamente, o assunto nos seguintes termos:

Como calamidade pública só pode ser considerada, em tese, além das secas prolongadas e devastadoras, dos grandes incêndios e inundações e de outros flagelos semelhantes, a invasão súbita do Território de um Estado por moléstia contagiosa ou pestilencial, suscetível de grande expansão epidêmica, de disseminação rápida e de alta letalidade, diversa daquelas que só se desenvolvem ao favor da ausência de providências adequadas e do descuido no emprego dos meios de profilaxia usual. (p.41).

O autor evidencia que na reforma Constitucional de 1926, o artigo sobre calamidade não foi mencionado, mas na Carta Constitucional de 1934, a abordagem da palavra calamidade pública se deu na seguinte redação, em seu Art.7º, inc. II, o mesmo texto da Constituição de 1891. Em seguida cita mais duas vezes, nos seguintes artigos, conforme segue, no Art. 177, §1º que 1% de sua receita tributária será depositada em caixa especial para socorrer as populações que forem atingidas pela calamidade da seca. Trouxe, ainda, em seu art. 186, §1º – abertura de crédito especial, ou suplementar, de acordo com a lei ordinária, para as despesas urgentes e imprevistas em caso de calamidade pública[...] (Brasil, Constituição Federal, 1934).

Mais uma vez silenciado na Constituição de 1937, o artigo em referência a calamidade pública retorna na Constituição de 1946, em seus artigos – 18, §2º – Os Estados proverão às necessidades do seu Governo e da sua Administração, cabendo à União prestar-lhes socorro, em caso de calamidade pública. Pinheiro (1953) pontua:

“Esta redação, vigorante, empresta sem dúvida alguma um caráter de obrigatoriedade de socorro, por parte da União, a qualquer unidade federada atingida. Tal ajuda “é dever” em todos os casos calamitosos; dever de assistência efetiva, eficiente e gratuita e independente de qualquer pedido de auxílio. A união somente poderá furtar-se ao cumprimento desse dever, que lhe é constitucionalmente cometido, na hipótese de haver dispensa expressa por parte do Estado ou Estados onde a calamidade ocorrer, e isso, assim mesmo, se forem notórios a capacidade e os recursos locais disponíveis para debelar eficientemente o mal, impedindo a expansão das suas consequências. (p.43).

No parágrafo 75, parágrafo único – A abertura de crédito extraordinário só será admitida por necessidade ou imprevista, [...] calamidade pública; referente a renda tributária, em seu 198, §2 – um terço dessa quantia será depositado em caixa especial, destinada ao socorro das populações atingidas pela calamidade [...]. Percebe-se, que foram repetidas as redações da Constituição de 1934, nos dispositivos anteriores, mas há uma nova citação em seu Art. 222, alínea d – autorizar empréstimos por bancos oficiais ou por entidades de créditos em que o Poder Público detenha o controle do capital a estados e municípios em casos de calamidades públicas mesmo em período eleitoral.

A Constituição de 1967, cita duas vezes, o termo calamidade pública. Das competências da União, em seu art. 8º, em sua alínea d, inciso XII – organizar a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente a seca e as inundações; e no art. 64, §2 – repete a redação do dispositivo sobre crédito extraordinário. Nota-se que sobre o socorro da União aos estados foi retirado, assim como o valor do caixa especial nos casos de calamidades públicas.

Na Constituição Federal – CF de 1988, amplia a citação e retornam os dispositivos que versam sobre calamidade pública, das atribuições da União no artigo 21, inciso XVIII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações; das atribuições do Congresso Nacional, no artigo 49, inciso XVIII – decretar o estado de calamidade em âmbito nacional; nas atribuições do Presidente da República – 84, inciso XXVIII – propor ao Congresso Nacional a decretação do estado de calamidade pública de âmbito nacional. A CF de 1988 inova ao trazer um capítulo dedicado aos “estados de exceção”, que em seu texto define: estado de defesa e estado de sítio. A calamidade é referendada dentro do estado de defesa, no art. 136, alínea c, inciso II – ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos, na hipótese de calamidade pública, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes.

A Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública que em seu artigo 24, inciso IV que dispensa a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços,

equipamentos e outros bens, públicos ou particulares e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa [...].

Mediante aos dispositivos existentes na Constituição Federal, não há uma clara definição sobre calamidade pública. Há outras legislações que dispõem em relação a calamidade pública como: a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, que em seu art. 65, serão suspensas a contagem dos prazos e terá dispensa resultados fiscais, enquanto perdurar a situação de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, na hipótese de Estados e Municípios.

A Lei Nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, vem para instituir no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres do Ministério da Integração Nacional, o Auxílio Emergencial Financeiro, que destina a socorrer e a assistir famílias com renda mensal de até 2 (dois) salários-mínimos, atingidas por desastres, no Distrito Federal e nos Municípios em estado de calamidade pública ou em emergência reconhecidos pelo Governo Federal.

A Instrução Normativa Nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal faz uma nova leitura e ampliação dos conceitos de desastre, emergência, estado de calamidade pública, e traz a luz os conceitos de Dano, Prejuízo. Em seu Art. 1º, nos seguintes incisos:

- I – desastre: resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;
- II – situação de emergência: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta;
- III – estado de calamidade pública: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta;
- IV – Dano: Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre;
- V – Prejuízo: Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.

No conjunto dessas legislações, a CF de 1988, traz a instituição da Seguridade Social, como garantia de direitos a todos os cidadãos brasileiros, resultante de lutas por ampliação e universalização dos direitos sociais, e isso altera o quadro da cidadania no Brasil. (Silva, 2014).

Política Social refere-se ao processo de desenvolvimento e implementação de medidas

geridas pelo Estado e demandadas pela sociedade como direitos devidos para suprir necessidades sociais e promover o bem-estar dos cidadãos – seja prevenindo contingências [...] e as inseguranças sociais, seja combatendo-as quando instaladas (Pereira, 2016. p.79).

As políticas de proteção social, nas quais se incluem a saúde, a previdência e a assistência social, são consideradas produto histórico das lutas do trabalho, na medida em que respondem pelo atendimento de necessidades inspiradas em princípios e valores socializados pelos trabalhadores e reconhecidos pelo Estado e pelo patronato (Mota, 2009, p.40).

A autora argumenta que originárias do reconhecimento público, dos riscos sociais do trabalho assalariado, as políticas de seguridade ampliam-se a partir do segundo pós-guerra, como meio de prover proteção social a todos os trabalhadores, inscrevendo-se na pauta dos direitos sociais. A Assistência Social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8742/93) em seu Art.1º define – A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. A LOAS, em seu Art.2º – A assistência social tem por objetivos: I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos [...]; Nas competências da União em seu Art.12, inciso III – atender, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência; Nas competências dos Estados em seu Art. 13, inciso III – atender, em conjunto com os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência; Nas competências do Distrito Federal, em seu Art. 14, inciso IV – atender às ações assistenciais em caráter de emergência; Nas competências dos Municípios, em seu Art. 15, inciso IV – atender às ações assistenciais em caráter de emergência. A LOAS, define os benefícios eventuais, em seu Art. 22 – Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS)= de 2004 expressa exatamente a materialidade do conteúdo da Assistência Social como pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social. A proteção social inclui a rede hierarquizada de serviços e benefícios nas redes de Proteção Social Básica e Especial, de Média e Alta

Complexidade de modo a garantir aos usuários a proteção social por meio das seguranças de acolhida, de sobrevivência (de rendimento e de autonomia) e de convívio ou vivência familiar.

Segundo Silva (2014), a Proteção Social Básica apresenta como objetivos prevenir situações de risco por meio de potencialidades e aquisições, e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A Proteção Social Especial é modalidade de atendimento assistencial que se destina a atender às famílias e aos indivíduos que estão em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é o mecanismo de gestão da PNAS cujo modelo é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade (PNAS, 2004).

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, disciplina a gestão pública da Assistência Social em todo território nacional, e reafirmar como política de Seguridade Social, alicerçada de direitos, tal como consagrada na Constituição Federal de 1988, significando uma conquista do Estado, gestores, conselhos, trabalhadores e da população brasileira, especialmente, daquela atendida pelo SUAS. (NOB/SUAS, 2012).

Em seu texto, a PNAS (2004) dispõe:

A Assistência Social, a partir dos resultados que produz na sociedade – e tem potencial de produzir –, é política pública de direção universal e de direito de cidadania, capaz de alargar a agenda dos direitos sociais a serem assegurados a todos os brasileiros [...] Ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade. A proteção social de Assistência Social se ocupa das vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e risco que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana. (p.89).

O SUAS traz a perspectiva do território e é uma importante mudança a ser ressaltada. A PNAS sugere ações na área da Assistência Social devem ser planejadas territorialmente, considerando a superação da fragmentação, o alcance da universalidade de cobertura, a opção de planejar e monitorar a rede de serviços, realizar a vigilância social das exclusões e de estigmatizações nos territórios de maior incidência de vulnerabilidades e riscos sociais. Isso expressa a necessidade de rever a atual atuação da rede socioassistencial, reconfigurar na

perspectiva da diversidade, complexidade, cobertura e compreensão dos inúmeros fatores sociais, econômicos, políticos, culturais, que levam indivíduos, famílias e segmentos sociais a situações de vulnerabilidade e risco social nos diversos territórios pelo país. (PNAS, 2004).

1.3. Breve contextualização do território nas emergências, calamidades públicas e desastres

Neste tópico, evidenciaremos os termos território e espaço para compreender as dinâmicas que embasam e mostram que eles não são só construídos fisicamente, mas são complexos, e envolve identidades, histórias, culturas de quem neles vivem, com isso necessita-se que considere suas múltiplas dimensões de pertencimento e relações sociais.

Na área de estudos sobre a pobreza e políticas sociais, a temática território se evidencia e ganha centralidade como categoria relevante para compreender os processos da reprodução da pobreza. Pessoas que vivem em áreas segregadas, têm mais dificuldades e condições piores de vida, e menos chances de superar a condição de pobreza. Nesse contexto, o território surge como um elemento que favorece para a explicação da permanência e reprodução da pobreza crônica. (Bronzo, 2007). Para o autor, a noção de território é necessária para compreender os processos e dinâmicas que favorecem para a manutenção da pobreza crônica que se expande de forma intergeracional com as seguintes privações: espaços urbanos degradados, com infraestrutura péssima, estigmatizada e com carências múltiplas.

Gottmann (2012) diz que o território é uma parte do espaço geográfico que converge com a dimensão espacial de um governo, também é ordenado conforme certas leis da natureza, contudo, seria ilusório considerar como uma dádiva divina e como fenômeno físico, pois o território é delimitado pela ação humana para algumas razões específicas e intencionais, ou seja, o território é um conceito gerado por indivíduos que organizam o espaço segundo seus próprios interesses. O autor traz a afirmação de Platão, que “o território deve ser grande o suficiente para a manutenção de um certo número de homens de ambição modesta e não maior do que isso”. E ainda acrescenta que o termo território, parece, ter sido usado nas línguas europeias desde o séc. XIV, mas o conceito alterou-se ao longo dos séculos.

Em Acquaviva (2010, p. 31) a etimologia da palavra território, *à priori*, é estranha, não provém, como poderia se pensar, de nada ligado à terra, espaço geográfico, contudo ao verbo latino *terreo*, *territo*, isto é, intimidado, causo medo, receio, visto que é onde o Estado exerce o seu poder. Moraes (2000) reforça “o território é, assim, um resultado do exercício do poder”. Enquanto Koga (2011, p.33) mostra que o território também representa o chão do exercício da

cidadania, pois cidadania significa vida ativa no território, onde se concretizam as relações sociais, as relações de vizinhança e solidariedade, as relações de poder. A autora embasa que é no território que se manifestam as desigualdades sociais, as condições de vida entre moradores de uma mesma cidade e diferem-se na presença/ausência dos serviços públicos e a qualidade destes mesmos serviços apresentam-se desiguais.

Carvalho (2014) grifa o conceito de território em Serrano (2005), a qual concebe o território como um grande aglutinador de forças, riqueza, capital, população, recursos materiais, sociais e culturais. Aí estão oportunidades e restrições, a memória, a história, a geografia e os recursos. Entendido como o lugar da pessoa opera como um contexto em que se expressam as diversas alavancas do desenvolvimento em forma integral e sistêmica, impulsionadas por traços comuns de identidade e experiência compartilhada.

Para Santos (1994), é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto de análise social. O território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado. Desse modo, Carlos (2015) endossa que a produção do espaço é condição, meio e produto da reprodução social, construindo a hipótese de que a acumulação do capital se dá através da reprodução do espaço urbano. Santos (1994) que o território, hoje, pode ser formado de lugares contínuos e de lugares de rede, contudo são os mesmos e que formam o espaço banal. O autor evidencia que são os mesmos lugares, todavia, com contendo, simultaneamente, funcionalizações diferentes, quiçá, divergentes ou contrárias. Isso é corroborado por Carlos (2015) que observa que o espaço alcança, hoje, um sentido diverso dos momentos anteriores da história de sua reprodução. Telles (2007) destaca que a dinâmica societária, as relações sociais, as práticas sociais, as novas clivagens e diferenças definem os bloqueios ou acessos aos espaços e usos da cidade.

Lemos, Santos e Crocco (2005) entendem por território:

o espaço econômico socialmente construído, dotado não apenas dos recursos naturais de sua geografia física, mas também da história construída pelos homens que nele habitam, através de convenções de valores e regras, de arranjos institucionais que lhes dão expressão e formas sociais de organização de produção. Como espaço social, o território é um campo de forças políticas conflituosas, com estruturas de poder e dominação. (p.175).

Koga (2011) corrobora que o entendimento de território é construído a partir da relação entre território e as pessoas que dele se utilizam. A autora ainda cita “que esta indivisibilidade hoje se mostra com uma particularidade extremamente fecunda quando observamos a intensa dinâmica das populações nos territórios” (p.35).

Koga (2011) ressalta que, desse modo:

o direito a ter direito, é expresso ou negado, abnegado ou reivindicado a partir de lugares concretos: o morar, o estudar, o trabalhar, o divertir-se, o viver saudavelmente, o transitar, o opinar, o participar. (p.33)

Bronzo (2007, p. 91) tem a seguinte perspectiva:

A questão do território emerge com o reconhecimento da heterogeneidade da pobreza, com a constatação da diversidade de formas de sua manifestação, resultante da combinação múltiplas de vetores de exclusão, que se articulam e interagem no âmbito local de forma diferenciada. Esse reconhecimento demanda estratégias de ação moldadas a partir das necessidades das pessoas e famílias, portanto mais flexíveis e sensíveis para captar especificidades.

E acentua que:

a constatação da heterogeneidade da pobreza, da diversidade de causas, fatores de manutenção e formas de superação dessa condição apontam para o reconhecimento do território como elemento central para a compreensão mais adequada da sua produção e reprodução. (Idem, p.98).

A autora ainda ressalta que o território emerge como uma dimensão importante para a focalização das políticas sociais e também para estruturar um conjunto de ações integrais para melhorar as condições de vida, para combater a pobreza e para inclusão social. Couto et al (2017) considera que ao trazer a dimensão territorial como eixo da política de Assistência Social, isso representa um avanço inovador, e ainda porque agrega-se uma noção ampliada de território, para além da dimensão geográfica, concebendo-o como espaço habitado, resultado da interação entre os homens, síntese de relações sociais. Filgueiras (2004) traz a luz que o enfoque territorial de programas sociais é indispensável.

Koga (2011, p. 26) sustenta:

Os direcionamentos das políticas públicas estão intrinsecamente vinculados à própria qualidade de vida dos cidadãos. [...] Pensar na política pública a partir do território exige também um exercício de revisita à história, ao cotidiano, ao universo cultural da população que vive nesse território, se o consideramos para além do espaço físico, isto é, como toda gama de relações estabelecidas entre seus moradores, que de fato o constroem e reconstroem.

Santos (1998, p. 136)) vem trazer que os processos sociais geradores da exclusão social e da pauperização da população empurram a pobreza para áreas cada vez mais periféricas e

vulneráveis. Os que residem em áreas mais segregadas são os mais pobres e apresentam piores condições de vida e as chances de superação da vulnerabilidade são mínimas. (Bronzo, 2007).

Santos (2012, p.68) pontua:

As comunidades marginalizadas são constituídas em terrenos e locais com baixo valor imobiliário, ou ainda, em áreas de preservação ambiental e consideradas irregulares. Dentre esses espaços, encontram-se comumente os morros, encostas e locais impróprios para construção.

Véras (2010, p.41) considera que os grupos populacionais mais pobres e com alta vulnerabilidade social terminam por localizar-se em áreas de risco ou de degradação ambiental como encostas de rios, zonas sujeitas a alagamentos, alta declividade, desmoronamentos. A desigualdade produz condições que levam pessoas a ficarem expostas e vulneráveis a riscos e desastres, e isso aumenta com a população mais pobre, e impacta diretamente essas populações. (SUAS).

Observa-se que ao contextualizar o território, ele não se limita apenas a dimensão geográfica, e sim está ligado as dinâmicas sociais, as vulnerabilidades, riscos sociais, abrange as relações humanas, culturais daqueles o habitam.

1.4. Compreensão sobre riscos e desastres

Na atualidade, as temáticas riscos e desastres são de relevância ímpar, em face das mudanças climáticas e a expansão urbana desordenada junta-se ao crescimento populacional e má distribuição de renda, torna-se uma bomba relógio.

Neste cenário, o sociólogo alemão Beck (2011) exponencia que na modernidade, a produção social de riqueza é acompanhada pela produção social de riscos. O autor evidencia que esta distribuição de riqueza e de riscos se diferenciam de modo especificado pela camada ou classe social, assim os riscos reforçam o aprofundamento dos contrastes das classes sociais. Contudo, o autor alerta que: “os riscos da modernidade cedo ou tarde acabam alcançando aqueles que os produziram ou que lucram com ele” (p.27). E ainda somatiza “Riscos são um produto histórico, a imagem especular de ações e omissões humanas...” (p.275).

O autor ainda ressalta que “riscos têm, portanto, fundamentalmente que ver com antecipação, com destruições que ainda não ocorreram, mas que são iminentes, e que, justamente, nesse sentido já são reais hoje.” (p.39)

Giddens (1991) traz a luz o entendimento de Luhmann sobre o termo risco, que tem a

origem, relativamente, recente

A noção se originou com a compreensão de que resultados inesperados podem ser uma consequência de nossas próprias atividades ou decisões, ao invés de exprimirem significados ocultos da natureza ou intenções da Deidade. (p.38).

O autor cita novamente a noção de risco em Luhmann

“Ela surge, essencialmente, de uma compreensão do fato de que a maioria das contingências que afetam a atividade humana são humanamente criadas, e não meramente dadas por Deus ou pela natureza”

Giddens (1991) destaca que o “ambiente de risco” pré-moderno sofre mudanças, e que os perigos com os quais nos deparamos, não originam, primariamente da natureza e sim das nossas relações com o mundo material, o qual ele chama de *novo perfil de risco* introduzido pelo advento da modernidade. Castel (2005, p.61) conceitua “um risco no sentido próprio da palavra é um acontecimento previsível, cujas chances de que ele possa acontecer e o custo dos prejuízos que trará podem ser previamente avaliados.”

A Estrategia Internacional para la Reducción de Desastres Naciones Unidas (EIRD/ONU) define risco “Probabilidade de consequências prejudiciais ou perdas esperadas (mortes, ferimentos, propriedades, meios de subsistência...), resultado de interações entre perigos naturais ou condições antrópicas e vulneráveis. (EIRD/ONU, 2004, p.18, tradução nossa). EIRD/ONU define também desastre:

Perturbação grave do funcionamento de uma comunidade ou sociedade que causa perdas humanas e/ou materiais significativas, econômicas ou ambientais; estas excedem a capacidade da comunidade ou sociedade afetada de lidar com a situação, usando seus próprios recursos. Um desastre é uma função do processo de risco. Resulta da combinação de ameaças, condições de vulnerabilidade e capacidade ou medidas insuficientes para reduzir consequências negativas e potenciais do risco. (2004, p.17, tradução nossa).

Valêncio (2010) considera que os desastres têm consequências na organização social, da mesma forma que, a organização social pode contribuir na produção do desastre, pois as fraturas sociais da desigualdade social têm influência nas respostas de desastres, bem como fatores políticos e econômicos que aumentam a vulnerabilidade.

Para Quarantelli (2015) os desastres, são manifestações ostensivas de latentes vulnerabilidades da sociedade, basicamente de deficiências nas estruturas sociais ou nos sistemas sociais. [...] Eles não devem ser vistos como o resultado de uma força externa oriunda de impactos que atinge o sistema social. O autor opina que o foco deve ser mais explícito sobre

os desastres e não sobre os riscos, pois explicitando o desastre, chama a atenção para a natureza social dos acontecimentos, e enquanto o risco, tende a evidenciar mais os fenômenos físicos e naturais.

Soriano e Valêncio (2009) enfatizam que:

os riscos, relação entre ameaça e vulnerabilidade, são a potencialidade de ocorrência de algum evento desastroso. [...] Já os desastres são a materialização da potencialidade dos riscos, [...] cujas consequências envolvem a perda de bens materiais e, para que se confirme um desastre, a perda de vidas humanas. (p.12).

Para Sulaiman (et al., 2021, p. 10) “quando falamos em riscos relacionados a desastres, nos referimos à potencialidade de ocorrer algo nocivo, danoso para a sociedade no futuro”. Os autores ainda trazem a visão da geógrafa francesa Yvette Veyret (2007) que considera o risco um objeto social, para que ele exista, é necessário um indivíduo ou uma coletividade, que tenha a percepção de que existe uma ameaça, um perigo, ou a possibilidade de um desastre.

As situações de riscos e desastres fazem parte dos problemas das cidades em todo o mundo. Os eventos da natureza associados aos riscos são – as inundações, deslizamentos de terra, tempestades, temperaturas extremas, terremotos, secas, vulcanismos, ressacas e incêndios florestais. Há uma sensação de aumento dos eventos extremos na contemporaneidade, entretanto há discussões se esse aumento tem relação com as mudanças climáticas globais. Independentemente disso, se faz tão necessário prevenir os impactos causados pelos eventos extremos. (Costa, 2017).

Em meio ao contexto de distintos entendimentos de riscos e desastres, salienta-se a importância do aprofundamento nesta temática devido a sua complexidade, diversidade de fatores. Esses entendimentos convergem para que se perceba que não são apenas fenômenos naturais, mas também decorrem de processos sociais, econômicos, políticos e quiçá, culturais que acabam vulnerabilizando populações e retirando destas o direito à cidade.

CAPÍTULO 2

O DIREITO À CIDADE, O PLANO DIRETOR E A LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCOS E DESASTRES EM MANAUS

O objetivo deste segundo capítulo é contextualizar e discutir direito à cidade que trata de garantir a inclusão social e a justiça espacial, assegurado no Estatuto da Cidade. Em seguida situamos a cidade de Manaus, seu contexto histórico, do forte à metrópole, sua espacialidade, seus períodos de fartura e de escassez, a desigualdade social e espacial. No último tópico, aborda o plano diretor que se apresenta como principal instrumento de planejamento urbano municipal, que orienta o crescimento e o ordenamento territorial dos municípios, buscando promover o desenvolvimento urbano sustentável e combater as desigualdades socioespaciais e por fim, o mapeamento das áreas de riscos na cidade de Manaus, sendo uma ferramenta estratégica para a gestão municipal para prevenção e redução de desastres naturais ou induzidos pela ação humana. Trata-se da identificação, análise e representação espacial de áreas suscetíveis à ocorrência de eventos adversos, como deslizamentos, inundações, enchentes, erosões, incêndios e colapsos estruturais. Esta ferramenta visa reconhecer não apenas os perigos naturais, como também as vulnerabilidades sociais, ambientais e urbanas em Manaus.

2.1. O Direito à cidade

O direito à cidade se define pela necessidade de respostas às questões urbanas que resultam no crescimento desordenado das cidades, segregação espacial e com isso, causa a exclusão e por vezes, a expulsão de pessoas que não tem acesso a esse direito.

Lefebvre (2001) destaca que para expor a problemática urbana, impõe-se um ponto de partida – o processo de industrialização – e este nos proporciona a reflexão sobre nossa época. O autor afirma que esse processo é o motor das transformações na sociedade. Se distinguirmos o indutor e o induzido, pode-se dizer que o processo de industrialização é o indutor, e pode-se contar entre os induzidos, os problemas relativos ao crescimento, as questões referentes à cidade e ao desenvolvimento da realidade urbana. Nas palavras do autor “a cidade, portanto, desempenhou um papel importante no take off (Rostow), isto é, na arrancada da indústria.” (p.15).

Wirth (1979) chama a atenção sobre as cidades. Ele diz que – “o surgimento de cidades no mundo moderno sem dúvida não é independente do aparecimento da tecnologia moderna da máquina automotriz, da produção em massa e da empresa capitalista”, contudo, por mais

diferentes que as cidades pré-industriais e pré-capitalistas fossem, eram cidades.

Nas palavras de Park (1967) a cidade é muito mais que ruas, prédios, luz elétrica; muito mais que sua constelação de instituições e equipamentos administrativos – hospitais, escolas, delegacias – “Antes, a cidade é um estado de espírito” (p.25). A cidade não é simplesmente uma estrutura física e artificial, mas está envolvida nos processos vitais das pessoas que a compõem; “é um produto da natureza, e particularmente da natureza humana” (p.25). O autor ainda ressalta que “a cidade não é apenas uma unidade geográfica e ecológica; ao mesmo tempo é uma unidade econômica. A organização econômica da cidade baseia-se na divisão do trabalho” (p.26)³.

Para Marx e Engels (1998) a existência da cidade envolve, a necessidade da administração e organização comunitária, pois é onde se constitui o “espaço da concentração, da população, dos instrumentos de produção, do capital, dos prazeres e das necessidades.” (p.55).

Park (1979) enfatiza:

Muito do que normalmente consideramos como a cidade – seu estatuto, organização formal, edifícios, trilhos de rua, e assim por diante – é, ou parece ser, mero artefato. Mas essas coisas em si mesmas são utilidades, dispositivos advéncios que se somente se tornam parte da cidade viva quando, e enquanto, se interligam através do uso e do costume, como uma ferramenta na mão do homem, com as forças vitais residentes nos indivíduos e na comunidade. (p.26).

Lefebvre (2001) corrobora com Park ao afirmar que “a cidade depende também e não menos essencialmente das relações de imediate, das relações diretas entre as pessoas e grupos que compõem a sociedade.” (p.52). O autor ainda endossa que:

Se há uma produção da cidade, e das relações sociais na cidade, é uma produção e reprodução de seres humanos por seres humanos, mais do que uma produção de objetos. A cidade tem uma história; ela é obra de uma história, isto é, de pessoas e de grupos bem determinados que realizam essa obra nas condições históricas. As condições, que simultaneamente permitem e limitam as possibilidades, não são suficientes para explicar aquilo que nasce delas, nelas, através delas. (p. 52).

Segundo Carlos (2013) a cidade é uma realização humana, uma criação que vai se constituindo ao longo do processo histórico e que ganha materialização concreta, diferenciada, em função de determinações históricas específicas. A cidade é uma forma de viver, pensar, e ainda de sentir. Wirth (1979) reflete que as influências que as cidades têm na vida social do

³ A divisão do trabalho vai desde a separação das profissões mais diferentes possíveis até aquela divisão em que diversos trabalhadores dividem entre si a elaboração de um único produto [...]. (Marx, 2014, p. 406).

homem, pois a cidade não é somente, a sua moradia e lócus de trabalho, é “o centro iniciador e controlador da vida econômica, política e cultural” (p.89).

O autor ainda traz a seguinte predominância da cidade:

... de instalações e atividades industriais e comerciais, financeiras e administrativas, de linhas de transporte e comunicação e de equipamento cultural e recreativo como a imprensa, estações de rádio, teatros, bibliotecas, museus, salas de concerto, óperas, hospitais, instituições educacionais superiores, centros de pesquisa e publicação, organizações profissionais e instituições religiosas e beneficentes. (p. 92).

A cidade emerge concretamente, produto do processo do trabalho, de sua divisão técnica, bem como da divisão social, é a materialidade das relações da história dos homens, é modo de pensar, sentir, consumir é modo de vida. (Carlos, 2013). Para a autora – “A cidade é também um campo privilegiado de lutas de classe e movimentos sociais de toda a espécie, que questionam a normatização da cidade e da vida urbana”. (p.26).

Carlos (2010) elenca o seguinte questionamento:

que é o direito à cidade? Mas para pensar o que é o direito à cidade é preciso pensar o que é a cidade, e no que ela se tornou. É nesse sentido que a cidade se revela para além de um simples ato do habitar, ou melhor, o ato de habitar não se reduz a moradia. Ela não se restringe a um espaço privado, separado do resto, ela envolve a relação imbricada entre espaços públicos e privados, ela envolve, necessariamente, os espaços dos públicos produzidos enquanto lugares que tragam em si os atributos da vida na cidade[...]. (p.28).

A classe trabalhadora, quer da cidade, de início, seu valor de uso. Quer moradia e serviços públicos baratos e de qualidade, mas para o capital que ganha com a produção e exploração do espaço urbano, a cidade significa valor de troca, é mercadoria, um grande negócio e a renda imobiliária, seu motor central. (Maricato, 2015).

Rolnik (2004) sustenta que:

O espaço urbano deixou assim de se restringir a um conjunto denso e definido de edificações para significar, de maneira mais ampla, a predominância da cidade sobre o campo. Periferias, subúrbios, distritos industriais, estradas e vias expressas recobrem e absorvem zonas agrícolas num movimento incessante de urbanização. No limite, este movimento tende a devorar todo o espaço, transformando em urbana a sociedade como um todo. (p.12)

Harvey (2014) diz que a cidade é o lugar onde existe pessoas de todos os tipos e classes, que se misturam, mesmo que relutantes e conflituosamente, para criarem uma vida em comum, apesar de, em continua mutação e transição. O direito à cidade é muito mais que um direito individual ou coletivo

é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos. Além disso, é um direito mais coletivo do que individual, uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização. (Harvey, 2014, p. 28).

Bobbio (2004) define [...] “os direitos do homem são direitos históricos, que emergem gradualmente das lutas que o homem trava por sua própria emancipação e das transformações das condições de vida que essas lutas produzem.” (p.20)

Lefebvre (2001) afiança que em virtude à pressão das massas, surgem direitos, e estes “entram para os costumes ou em prescrições mais ou menos seguidas por atos”, e considera que se sabe, como esses “direitos” concretos vêm completar os direitos abstratos do cidadão nos pilares dos edifícios pela democracia. No meio destes direitos em formação, está o direito à cidade, mas não a cidade antiga e sim a da vida urbana, transformada, renovada, que permite o gozo aos locais de encontro, aos ritmos da vida urbana, com o uso pleno destes espaços e momentos.

Carlos (2020) diz que Lefebvre constrói seu raciocínio na concepção materialista da história, a qual a condição de existência dos homens determina sua consciência, e que em determinado período, as forças produtivas materiais entram em tensão com as relações de produção existentes. Santos (2008) “o espaço reproduz a totalidade social na medida em que essas transformações são determinadas por necessidades sociais, econômicas e políticas.” (p. 33).

Amanajás e Klug (2018) assinalam que:

O direito à cidade é um direito difuso e coletivo, de natureza indivisível, de que são titulares todos os habitantes da cidade, das gerações presentes e futuras. Direito de habitar [...]. A interpretação direito à cidade deve ocorrer à luz da garantia e da promoção dos direitos humanos, compreendendo os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais reconhecidos internacionalmente a todos. (p. 29).

O direito à cidade enfoca, na melhoria da qualidade de vida das pessoas centrado na moradia, no bairro até alcançar à escala da cidade, como um mecanismo de proteção às populações que vivem nas cidades ou em regiões em acelerado processo de urbanização. A Carta Mundial pelo Direito à Cidade, em seu Preâmbulo enfatiza que “uma nova maneira de promoção, respeito, defesa e realização dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais garantidos nos instrumentos regionais e internacionais de direitos humanos.”.

Para Santos (2008)

O sistema de cidades constitui um arcabouço econômico, político, institucional e sociocultural de um país. A rede urbana é um conjunto de aglomerações produzindo bens e serviços junto com uma rede de infraestrutura de suporte e com fluxos que, através desses instrumentos de intercâmbio, circulam entre as aglomerações. (p.68).

No Brasil, o processo de urbanização se intensificou a partir da segunda metade do séc. XX, tendo um expressivo crescimento entre 1960 e 2010, contudo devido as falhas de planejamento e gestão, gerou impactos e desafios que estão presentes na realidade brasileira. (Amanajás e Klug, 2018). As autoras frisam que os serviços básicos, como saúde, habitação, saneamento básico e transporte público ainda não são acessíveis a todos os habitantes das cidades brasileiras, com isso aumenta a desigualdade social e diminui o acesso a urbanização entre os indivíduos nos territórios. Harvey (2014) assevera que a "urbanização sempre foi, portanto, algum tipo de fenômeno de classe". (p.30).

O Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU), vem lutando pela institucionalização do direito à cidade, desde a década de 1960 e foi interrompido na ditadura militar, e retornando, como protagonista na inclusão do capítulo sobre a Política Urbana na Constituição Federal de 1988. (Cafrune, 2016; Maricato, 2015). Bonduki (2009) relata que por meio da "Emenda Popular pela Reforma Urbana", proposta que apresentou ao Congresso Constituinte, a temática da Política Urbana, com isso a aprovação e a inserção dos Artigos 182 e 183 na Constituição Federal do Brasil, dando origem ao Estatuto da Cidade "instrumento essencial para todo o processo de planejamento urbano participativo que vem sendo implementado no Brasil, e que apenas foi aprovado em 2021" (p.176).

O Estatuto da Cidade, Lei N.º 10.257 de 10 de julho de 2001, em seu Art. 1º, em seu *Parágrafo Único*. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar de todos os cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. Em 2003, é criado o Ministério das Cidades, que coordenava, gestava e formulava a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, de forma integrada às políticas ligadas à cidade, ocupando um vazio institucional e resgatando a coordenação política e técnica das questões urbanas. (Bonduki, 2008).

Em 2004, a institucionalização do Conselho das Cidades e a realização das Conferências das Cidades (2003, 2005, 2007 e 2009/2010) que iniciaram a construção da política nacional de desenvolvimento urbano, com as conferências municipais e estaduais, com a participação da sociedade. (Brasil, 2013).

Lefebvre (2001) pondera que "o direito à cidade se afirma como um apelo, como uma exigência". Apesar do reconhecimento formal do direito à cidade, é necessário que se reconheça

as diferenças e semelhanças entre as cidades, a compreensão de cada cidade na rede urbana, sendo necessária a formulação de políticas públicas urbanas específicas para cada região, sem essas políticas, a possibilidade de crescimento, entende-se conforme como a liberdade das pessoas que habitam essas localidades e sustentabilidades da vida delas, reduz-se a padrões homogêneos que não mudam as estruturas sociais. (Oliveira e Schor, 2010). O direito à cidade é o ponto inextrincável da cidadania, sem a qual, não poderá haver distribuição equitativa da riqueza e emancipação social. (Nascimento e Torres, 2011).

2.2. Situando a cidade de Manaus

O direito à cidade, como vimos anteriormente, não é meramente um espaço físico, mas um território de vida, direitos e disputas. A cidade, em seus processos constitutivos, tem um caráter histórico e social “que transcende sua forma de iluminar o seu sentido enquanto produto social” (Carlos, 2010, p. 27). Diante disso, a história da cidade de Manaus é feita de transformações e é ligada à da Amazônia. Loureiro (2023) infere que a Amazônia sempre foi admirada por viajantes e cientistas naturais e cobiçada por aventureiros, empresários e governos.

Melo e Moura (1990) confluem que Manaus teve suas origens na metade do século XVII, por meio da Fortaleza da Barra de São José do Rio Negro, que também serviu de base para a exploração do vale do rio Negro pelos portugueses, posteriormente nomeada de Lugar da Barra, e depois São José da Barra do Rio Negro. Por cerca de dois séculos, foi esquecida. A região tinha, somente, a coleta e a extração de frutos e produtos da floresta, como cacau, castanha, cumaru, couro e o látex, este extraído da *hevea brasiliensis*, (a seringueira árvore nativa da Amazônia), como atividade econômica. O látex ganha notoriedade, com a descoberta da vulcanização, e a região se torna uma forte fornecedora do produto. (Oliveira e Schor (2008); Andrade, 2020).

Melo e Moura (1990) destacam:

A cidade de Manaus que, já então, e desde o meado do século desempenhava a função administrativa de capital da Província do Amazonas passou a beneficiar-se dos efeitos da dinamização da sua hinterlândia⁴ e, ao mesmo tempo, passou a comandar, na Amazônia Ocidental, o sistema sócio-econômico mercantil extrativista, engrenagem responsável pelo regime de produção, de intermediação, de transporte, de financiamento e de comercialização da borracha. Tal comando, a seu turno, implicava

⁴ Conjuntos de terras situadas no interior. Região afastada de áreas urbanas, ou simplesmente, dos centros metropolitanos ou culturais mais importantes. Interior.

o exercício pleno da função de entreposto⁵, a serviço da referida hinterlândia, o que, por sua vez, significava um mais amplo aproveitamento das vantagens propiciadas pela situação geográfica da cidade. (p.33)

Os autores ainda elencam que este período de extração da borracha, iniciou em 1870, e encerrou por volta de 1920, perdurou por menos de meio século. Mesmo com tão pouco tempo, foi o período mais marcante no processo evolutivo da Amazônia em geral, até recentemente, e da grande urbanização na sua vasta porção ocidental. Dias (2019) diz que no decorrer dessa efervescência, a cidade passa a vivenciar a ampliação e remodelação de seu espaço, como também o aumento de sua população.

A Manaus de 1852 tinha 8.500 habitantes, e em 1890, esta população amplia para 50.300. O processo migratório é principal protagonista neste crescimento populacional. Manaus, atrai migrantes de várias regiões do país, especialmente, do Nordeste. E ainda como polo de atração das mais diversas nacionalidades – portugueses, alemães, ingleses, espanhóis, italianos, franceses. A autora lembra que a área urbana de Manaus, antes do apogeu da borracha, ricos e pobres, índios, brancos, mamelucos e mestiços viviam, todos sem distinção, em torno do centro da cidade.

Dias (2019) relata:

A Manaus dos naturalistas vai se transformar na Paris dos Trópicos, na Capital da Borracha, cidade moderna e elegante, na “cidade do fausto”. A cidade sofre, a partir de 1890, seu primeiro grande surto de urbanização, isto graças aos investimentos propiciados pela acumulação de capital, via economia agrária extrativista-exportadora, especificamente a economia do látex. (p. 29).

No processo de transformação de Manaus em capital da borracha, a cidade é invadida por uma onda imigratória enorme, não somente brasileiros de todos os cantos do país, como estrangeiros de diversas nacionalidades e regiões do mundo em busca das riquezas, sonhando fazer fortuna. (Dias, 2019). Nesse período cria-se os serviços públicos relevantes – um sistema portuário moderno, um sistema de abastecimento de água e de esgoto familiar, iluminação elétrica, serviço de telefonia e telégrafo subfluvial oferecidos a uma parte da população.

Construção de prédios públicos, como o Teatro Amazonas, Palácio da Justiça, Biblioteca Pública, Alfândega e Penitenciária. Surgiram ainda numerosas construções como palacetes, hotéis, cabarés, com produtos como móveis, tapetes, louças da melhor qualidade, de

⁵ Novo e notável porto, de cais flutuante, inaugurado em 1902, emprestou a Manaus uma identidade urbana de destaque excepcional, consistindo no progresso, e pela sua referida função de entreposto e. como tal, de epicentro na Amazônia Ocidental, do sistema extrativista. (Melo e Moura, 1990.)

origem estrangeira. E ainda, um projeto urbanístico foi executado com abertura de avenidas e *boulevards*, com fontes e chafarizes, e a construção de pontes e aterro de alguns igarapés. (Melo e Moura, 1990).

Oliveira e Schor (2008) se posicionam:

Nas últimas décadas do século XIX, ocorre a primeira expansão urbana, propiciada pela produção da borracha. Esse período pode ser caracterizado, do ponto de vista da morfologia da cidade, pela expansão e pela criação de infra-estrutura e de serviços urbanos, que se desenvolvem menos pelas condições geográficas do que pelo impulso que adquiriram com o crescimento econômico determinado pela produção e pela exportação da borracha. Manaus fica, no período áureo da borracha, mais ligada ao mercado externo do que ao mercado nacional. Portanto, a espacialidade produzida em Manaus no período da borracha, mais do que uma determinação nacional e local, é uma determinação do exterior. Isso não significa subtrair, desconhecer ou mesmo desvalorizar o fato de que há uma minoria interna que se beneficia com o processo de exploração do látex e com a expansão dos serviços urbanos. (p.64).

Era preciso modernizar, embelezar e, principalmente, adaptar Manaus às demandas econômicas e sociais da época e isso, passa a ser o foco dos administradores locais. Fazia-se essencial que a cidade se apresentasse moderna, limpa e cativante, para quem a visitava a negócios, por outros interesses ou para se estabelecer permanentemente. Neste segmento de atração, “a cidade, antes espaço comum, modifica-se e estratifica-se segundo uma nova configuração: a de classe.” (Dias, 2019, p. 30.). Batista (2003) sustenta que o surto da borracha atraiu massas humanas para o deserto da Hiléia brasileira, e criou uma sociedade com uma extensa gama de valores.

Oliveira e Schor (2008) sintetizam:

A Manaus das avenidas, dos cafés, do teatro, dos palacetes e de um urbanismo higienizado e organicista é fruto da racionalidade que se impõe a partir da abertura de ruas, da construção de pontes e do aterro de igarapés; resulta de um urbanismo cujo objetivo era a busca, por meio da técnica, de soluções para os vários problemas de uma cidade marcada por profundas desigualdades sociais. (p. 66).

Essa modernidade, não só substitui a madeira pelo ferro, o barro pela alvenaria, a iluminação a gás pela luz elétrica, mas também muda a paisagem natural, aniquila costumes e tradições, transforma indígenas em trabalhadores urbanos. “É a modernidade que chega ao porto de lenha, com sua visão transformadora, arrasando com o atrasado e feio, e construindo o moderno e belo”. (Dias, 2019, p. 31.). E essa cidade higienizada e arborizada, contribui para as condições de salubridade da urbe, remete a Paris, Londres que são lembradas

em seus parques, jardins e praças. Essa é “cidade do fausto”.⁶ “É a pequena aldeia que se transforma em grande urbe” (Dias, 2019, p. 46). E destrói todo vestígio de Manaus como o Lugar da Barra do Rio Negro. A cidade passa por um grande reordenamento de espaço urbano e o emprego de instrumentos de controle que regulam o modo de vida de seus moradores, com isso, impõem novos hábitos em detrimento dos costumes e saberes locais. “Manaus se torna uma cidade ordenada e expropriada de seus antigos costumes, memórias e tradições.” (Dias, 2019).

Oliveira e Schor (2008) elencam que nesse período, as novas territorialidades que são produzidas na cidade, amiúde são impostas. A produção e a riqueza são distribuídas para fora da Amazônia, ao passo que, a vivência, a experiência, a cultura e a história são projetadas internamente. Se firmam conflitos e contradições que moldam a construção do espaço urbano na Amazônia, e em particular em Manaus, criando um hiato que cinde os processos econômicos dos sociais, e a maioria da população, não sendo possível mensurar o bem-estar da população pela riqueza produzida. Os autores ainda ressaltam que, embora tenha sido construído uma considerável infraestrutura urbana de transporte, de energia e de saneamento, a maior parte da população não teve acesso a ela, e sequer teve suas necessidades básicas atendidas. “Na “Manaus do fausto”, o espaço urbano é sempre apresentado como um largo cenário onde só a elite tem rosto e se destaca” (p.67).

Dias (2019) reflete:

Seguramente, o processo de urbanização de Manaus do final do século XIX e início do XX excluiu a classe trabalhadora dos benefícios da modernização, causando-lhes grandes prejuízos nas condições de viver, de morar e de trabalhar, no saneamento, em transportes, na saúde e abastecimento. As coisas públicas, isto é, aquilo a que todos deveriam ter acesso, tornam-se privilégios de poucos. (p.48).

Oliveira (2003) assinala que parte significativa da população recebeu migalhas, sendo afastada das conquistas ocorridas na cidade. Com isso, criou-se um “espaço urbano reduzido a fragmentos articulados que a todo custo a centralidade imposta pelo poder coercitivo atraiu, normalizou e hierarquizou.” (Oliveira, 2003, p. 23). O autor ainda afirma que a centralidade imposta buscou diminuir as desigualdades e criar um espaço urbano homogêneo, isso é aparente, já que a cidade é dividida, podendo se identificar várias cidades dentro da cidade de Manaus. Foucault (1993) evidencia que com o desenvolvimento das cidades, o pobre aparece

⁶ A cidade do “fausto”, do poder, harmoniosa e sem problemas – pretendida e desejada pela elite extrativista. (Dias, 2019, p. 21). A “Manaus do fausto” é a cidade genérica, na qual o tempo cristaliza no espaço práticas alheias ao lugar, que não permitem compreender a história da cidade”. (Oliveira e Schor, 2008, p.67).

no espaço urbano, como elemento perigoso, e isso aumenta as tensões na cidade.

Dias (2019) evidencia que os serviços de urbanização foram criados para os interesses do grupo extrativista, como lugar para os seus negócios. E isso é comprovado quando o segmento pobre sofre um processo de exclusão da área do centro, onde está o polo exportador e lugar de grande transição de negócios ligados ao comércio exportador e importador. E isso, impossibilita o trabalhador de permanecer em sua antiga área de moradia, próximo ao seu trabalho e lazer, com isso segrega-se essa população para locais distantes e sem valor, aumentando a área urbana com a criação de novos bairros, e até mesmo, sem meio de transporte para retornar a área central.

O espaço urbano organizado para impressionar e atrair investidores, da mesma forma que engendra um mundo de prosperidade e civilização, em uma visão burguesa ideal, produz também, as próprias contradições. Se percebe que, o espaço urbano criado pelo “fausto” da borracha não é igual para todos, mas isso não se registra, mas não quer dizer que não tenha existido, tanto que tudo que ameaçasse a imagem idealizada de uma cidade civilizada, os setores dominantes passam a ter um rígido controle sobre a vida, hábitos, costumes, trabalho e lazer, desenvolvendo uma política da preservação e defesa da ordem urbana para a exclusão de pobres, desocupados, doentes, pedintes, prostitutas, vadios etc., ou seja, uma política de pressão, exclusão e dominação. (Dias, 2019.)

O auge e o colapso da borracha reafirmam que na Amazônia, há períodos longos de crise para todos, com breves lacunas de prosperidade para poucos. Oliveira e Schor (2008) evidenciam “A crise da economia da borracha atinge especialmente Manaus no início da década de 20.” (p.68). A cidade entra em crise, ainda que ostente seus casarões magníficos em detrimento à pobreza sempre crescente. E emerge a cidade dos contrastes, dos conflitos, dos excluídos, surge as espacialidades dos trabalhadores, de todos os cantos da cidade, que reclamam serem os novos sujeitos da produção do espaço urbano. Na fase áurea da borracha, as vozes das pessoas simples e os conflitos são abafados; na crise, contudo, eles reverberam como resistência e de inconformismo.

Oliveira e Schor (2008) afirmam:

Isso ocorre porque a cidade não é o resultado das determinações do Estado e do capital, ela também contém sua paisagem as ações simples dos seus moradores que atenuam os efeitos estruturais hegemônicos e determinam contradições e modos diferenciados de relacionamento dos vários sujeitos produtores da cidade.

Entra-se nos anos 20 do século XX, com uma Manaus vencida, pois, já se passara quase meio século com a economia voltada a borracha, sem que se criasse possibilidades para uma

cidade perene, e ainda persistia a crença da revalorização da borracha nativa da sociedade extrativista. Com a queda significativa dos preços e a diminuição da produção determinou-se o abandono dos seringais e os trabalhadores seringueiros retornaram para seus lares de origem, ou migraram para Manaus em busca de trabalho (Oliveira, 2003).

No início dos anos 30, o colapso da borracha causou, na Amazônia, a perda de vigor do sistema extrativista. Em Manaus, essa perda resultou no declínio da função de entreposto comercial, fator basilar de seu crescimento e esplendor. Sem os estímulos anteriores que eram gerados pela comercialização da borracha, a economia fica estagnada (Melo e Moura, 1990). Na década de 40, a região, retornou a cena, mediante a visita do presidente Getúlio Vargas, que visitou Manaus, e fez o famoso discurso sobre o rio Amazonas.

Nesse período, a assinatura dos Acordos de Washington, entre o Brasil e os Estados Unidos, e tinha, entre outras metas, reavivar a produção da borracha, com objetivo de atender as forças aliadas na II Guerra Mundial. O governo brasileiro recebeu o apoio financeiro, e mobilizou trabalhadores de outras regiões, e novamente, a região nordeste forneceu o maior quantitativo de trabalhadores, neste contexto iniciou a “Batalha da Borracha”. Terminada a II Guerra Mundial, os acordos foram desfeitos, e os Estados Unidos se desinteressaram pela borracha amazônica. A região só volta a receber ajuda governamental, com a Constituição Federal de 1946, que propôs o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e cria, em 1953, a Superintendência da Amazônia – SPVEA (Scherer, 2016).

A política de integração da Amazônia, é mais concreta a partir dos anos 60, deliberou a produção de diversas formas espaciais para fundar o desenvolvimento de novas atividades econômicas, que foram de encontro com relações de produção existentes e com isso, converteram a Amazônia, região-problema em “vazio demográfico”. Com isso, foram implantados projetos de “desenvolvimento regional” cujo objetivo era a ocupação da região para integrá-la ao resto do país, o que significaria passar da decadência à ascensão.

Com a criação da SPVEA, foram apresentados o Plano de Emergência (1953-1954) e o Plano Quinquenal (1955-1959) que privilegiavam a construção da infraestrutura urbana. Contudo, a execução desses Planos não alcançou todos os objetivos, realizando, somente, a construção da estrada Belém-Brasília, que era mais de uma determinação política nacional do que de uma regional, mas isso significou a integração do território amazônico com o restante do país.

Manaus, passa a integrar por meio das rodovias Cuiabá – Porto Velho – Manaus, e continuava com a saída para o Caribe, através da estrada Manaus – Boa Vista. A abertura das estradas causou pouco efeito na espacialidade de Manaus, mas a criação da Zona Franca de

Manaus – ZFM e a implantação do Distrito Industrial de Manaus – DIM, em 1967, resultaram em uma forte mudança na paisagem urbana da cidade. Nos processos de produção da Amazônia na condição de região dependente, ou seja, uma região influenciada por interesses e agentes externos, a criação da Zona Franca e do Distrito Industrial fazem parte do plano de desenvolvimento regional.

Melo e Moura (1990) frisam sobre a Zona Franca:

Pretendia-se, através dela, fazer de Manaus uma grande cidade que significasse, ao mesmo tempo, (i) uma vigorosa presença brasileira no meio daquele enorme espaço subpovoado do País (ii) uma base ou ponto de apoio para a expansão colonizadora, que se estava tornando imperiosa, e (iii) um amplo mercado consumidor acessível, capaz de induzir o povoamento territorial e o desenvolvimento agrícola. (p.40).

Sousa (2016) menciona que se pode afirmar dois grandes períodos da urbanização regional foram – o boom da borracha e o período das políticas desenvolvimentistas⁷, este último com repercussões até os dias atuais. Nos termos de Sousa (2011)

O primeiro ocorreu no período de predomínio das regiões como células exportadoras – o ciclo da borracha – denominado de “urbanização sem industrialização” (1870-1920). O segundo ocorreu no período da integração nacional, pós-implantação e vigência da Zona Franca de Manaus, denominado de “urbanização com industrialização” (1970 até os dias atuais). (p.25).

A Zona Franca de Manaus – ZFM é oficialmente lançada em 1957, contudo é em 1967, que o governo federal ampliou e reformulou o modelo, firmando incentivos fiscais por 30 anos. A ZFM inicialmente, se firmou como área de livre comércio, colocando Manaus na rota nacional e internacional. Logo, veio a implantação do Polo Industrial de Manaus – PIM, em 1968, que embasou a segunda fase da ZFM, de 1976 a 1990, caracterizando-se pelo predomínio das atividades industriais. A dinâmica de desenvolvimento determinada pela ZFM, a partir de 1967, foi fundamental para que a Amazônia, pela segunda vez, em sua história, voltasse a ser polo de atração de migração regional e nacional, conforme as atividades econômicas demandassem mão de obra nesses setores da indústria. (Bentes, 2014; Sousa, 2016)

No contexto da industrialização, Manaus emergiu como atrativo para a migração, principalmente interna à região, pois os empreendimentos estabelecidos no município

⁷ As políticas desenvolvimentistas foram adotadas no Governo de Juscelino Kubitschek e corporificavam-se no Programa de Metas que continha 30 setores tidos como prioritários, e estavam distribuídos da seguinte forma: 5 metas para energia, 7 metas para transporte, 6 metas para alimentação e 12 para indústria de base. Kubitschek visava promover o “equilibrado desenvolvimento econômico para o País.” (Vieira, 1983); Ver também Octávio Ianni, 1996).

acenovam para a geração de empregos e oportunidades de renda para as populações que buscavam no centro urbano melhores condições de vida. Transformando indígenas, caboclos, agricultores e coletores em operários do Distrito Industrial.

Desse modo, o tecido urbano da cidade de Manaus aumentava cada vez mais, e sem um planejamento por parte do governo, estavam apenas preocupados em resultados econômicos impulsionados pelo capitalismo que mesmo trazendo a divisão territorial do trabalho não foi suficiente para mudar a vida das pessoas de baixa renda que vivem na cidade. Então, surge a segregação das cidades e a proliferação dos problemas sociais, recorrente pela ausência de políticas públicas que atendesse o quantitativo de pessoas que migraram de outras regiões ou das cidades do interior do Amazonas. (Silva, 2013; Bentes, 2014; Silva, 2018).

Villaça (2001) afiança que a segregação tem as mais diversas naturezas, principalmente de classes e de etnias ou nacionalidades. A segregação das classes sociais é a que domina a estrutura de nossas cidades, sendo compreendida como um processo o qual diferentes classes ou camadas sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes regiões gerais ou conjuntos de bairros pela cidade.

A urbanização não é, somente, o aumento do número e tamanho das cidades, se denota em duas dimensões – a do espaço social, que tem como referência uma integração econômica, e uma integração ideológica e cultural, que difundiu os valores e comportamentos da vida moderna e a do espaço territorial, que corresponde ao desenvolvimento, reprodução e arranjo dos núcleos urbanos. (Becker, 1994). A autora sustenta que:

O núcleo urbano é um poderoso fator de atração de migrantes. O núcleo urbano é a base da organização do mercado de trabalho. É claro que os núcleos urbanos têm o papel clássico de circular mercadorias, capital, informação etc., mas sua significância na região decorre de sua condição da organização do mercado de trabalho, como pontos de concentração e redistribuição da força de trabalho. Os núcleos urbanos são locus da ação político-ideológica do Estado. São a sede do aparelho de Estado local, da Igreja [...] são também o lugar da “preparação” da população para seu papel na sociedade, onde se incorporam valores dominantes e técnica. Neles se efetua a ressocialização dos migrantes, cooptados principalmente através do comércio que os induz a desejar e a consumir bens, serviços e informações. (Becker, 1994, págs. 53/54/55).

O espaço urbano que se fez em Manaus, reflete a espacialidade de outras cidades brasileiras, que se assinalava pela contradição: as ilhas de luxo, de riqueza e bem-estar cercadas pela miséria por todos os lados. A cidade de Manaus abriga bairros luxuosos e modernos, centros comerciais, lojas importadoras, contudo a riqueza socialmente produzida não é distribuída de forma igualitária. Manaus convive com o outro lado, a pobreza, que se expressa nas mais graves privações, que se espalha nos diversos espaços e territórios, sejam centrais,

fruto da expansão desordenada, sejam nos igarapés que cortam a cidade, sejam nas áreas afastadas do centro e áreas ribeirinhas. (Oliveira, 2003; Scherer, 2009). Scherer (2016)

As condições históricas em que se desenvolve o processo de industrialização impõem profundas modificações na redefinição do espaço urbano manauense e coloca em evidência a figura do Estado. Este interpenetra todo o processo, criando e/ou subsidiando a infraestrutura básica para atender às exigências do processo de acumulação. [...] Manaus torna-se a “cidade para o capital”, com a produção da força de trabalho, constituída, sobretudo, por levas de caboclos que migram para a cidade a partir de 1967. (p.65/66).

Nesse intenso incremento populacional, Manaus não estava preparada para atender as crescentes demandas por habitação, educação, saúde, emprego e demais serviços urbanos, pois as riquezas produzidas não são distribuídas de modo a beneficiar a população, além da ausência de planejamento das ações dos governos, tanto local quanto nacional. (Bentes, 2014). Observa-se que o crescimento da cidade de Manaus ocorreu de forma desordenada, atraindo migrantes do interior do estado do Amazonas, e de outros estados, formando extensas “invasões” nas periferias da cidade. (Moraes, 2010). Segundo Mello e Moura, (1990) expõem que “nessa mesma periferia, surgem também, abrigando populações ainda mais pobres, as manchas das invasões, uma categoria de espaço urbano bastante típico das cidades possuidoras de problemática social grave (p.70).”

Souza e Oliveira (2003) corroboram que o espaço urbano de Manaus é decorrente de processos sociais materializados, ou seja, resultado do trabalho da sociedade. Esse espaço é produzido e dividido ou fragmentado e isso reverbera nos diversos usos do solo urbano, e na ocupação pelas diferentes categorias sociais, e isso, identificam-se as áreas de segregação espacial, que constituem a periferia, onde habitam as classes de poder aquisitivo menor e os locais privilegiados onde residem as classes de maior poder aquisitivo.

Nava e Alecrim (2003) abordam que na literatura, a expansão urbana da cidade de Manaus é referenciada como desordenada, mas a ocupação do solo urbano parece possuir um ordenamento lógico que se reflete no valor imobiliário dos terrenos. A população de maior poder aquisitivo ocupa os terrenos dos interflúvios tabulares, o processo de urbanização destes locais é extremamente facilitado. Posteriormente, são ocupadas as encostas e terrenos mais acidentados, cuja implantação da infraestrutura urbana é de difícil acesso e tem um alto custo. Por fim, a ocupação, indevida, dos igarapés, geralmente pela população de menor poder aquisitivo.

Os autores observam que o acesso a moradia é altamente diferenciado. O tecido urbano e a apropriação do espaço da cidade vão se moldando, conforme os interesses preponderantes

da sociedade. Nesse sentido, as classes mais favorecidas pelo sistema, habitam as áreas mais bem servidas pela infraestrutura e serviços, ou buscam novas áreas, mais amplas, de melhor acesso ao lazer, longe da poluição e dos congestionamentos do centro urbano. As classes menos favorecidas, ocupam o centro urbano mais antigo e em péssimas condições ou a periferia, com seus terrenos mais baratos, ou constituem favelas em áreas menos favorecidas para a construção de moradias, incitando assim as áreas de riscos e desastres na cidade de Manaus.

Santos (1998) considera:

A condição de vida das pessoas que fazem parte dos excluídos do direito a moradia e que passam a ter na ocupação de áreas urbanas o único mecanismo de acesso à ela, relaciona-se à condição de “habitar no espaço urbano”. A habitação é necessidade essencial que assegura a sobrevivência e qualidade de vida no espaço urbano tão pouco democratizado. Em nossa análise habitação é entendida como *habitat*, ou seja, como direito à moradia com qualidade de vida e democratização do espaço urbano, concebendo “o morar” como um fator de desenvolvimento humano e cidadania. (p.136).

2.3. Plano Diretor e localização das áreas de calamidades e riscos em Manaus

Vieram as mulheres, os índios, os trabalhadores rurais, os sem-terra, os estudantes, os professores, os metalúrgicos, que se misturaram aos intelectuais, aos servidores públicos, aos advogados e todos eles – e muitos outros – trabalharam, pressionaram, gritaram, choraram, cantaram, e negociaram com os parlamentares detalhes nunca antes discutidos num parlamento brasileiro (Pretto, 2008, p.9).

Na contemporaneidade da Constituição Federal do Brasil de 1988, foi introduzida a participação popular como instrumento de formulação e efetivação das políticas públicas. A contribuição da sociedade civil na elaboração, debate e apresentação das chamadas emendas populares, consagrou o modelo da democracia participativa e representativa. Dentro dessas emendas populares, estava inclusa a da reforma urbana, sendo um momento determinante para articulação entres entidades, profissionais e movimentos sociais, que ressaltasse, já vinham se mobilizando, de modo independente, para introduzir a reforma urbana na Constituição, tendo 150 mil assinaturas. Disso resultou, na Carta Magna, em seu Título VII, Da Ordem Econômica e Financeira, o Capítulo II da Política Urbana, seus Artigos 182 e 183. A política urbana só seria regulamentada, no ano de 2001, com a aprovação do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, pelo Congresso Federal, mais de uma década após seu reconhecimento da Constituição Federal. (Bonduki; Carvalho, 2009).

O Estatuto da Cidade é encarregado pela CF de estabelecer a função social da cidade e da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, delegando essa tarefa aos municípios, oferecendo para as cidades uma série de instrumentos de

intervenção sobre seus territórios de planejamento e gestão urbanas. (Estatuto da Cidade).

O Art. 2º, do Estatuto da Cidade, traz a política urbana tem que ordenar o pleno desenvolvimento funções sociais da cidade, citando algumas diretrizes gerais, como: direito à terra urbana, à moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte e serviços públicos, gestão democrática por meio da participação da população, e dos representantes da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, cooperação entre os governos e iniciativa privada visando o interesse social, planejamento e desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades do Município e do território sob sua área de influência, para evitar e corrigir as distorções do crescimento urbanos e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, entre outras. (Rolnik, 2001; Maricato, 2006).

Rolnik (2001) entende que:

as inovações contidas no Estatuto situam-se em três campos: um conjunto de novos instrumentos de natureza urbanística voltados para induzir – mais do que normatizar – as formas de uso ocupação do solo; uma nova estratégia de gestão que incorpora a ideia de participação direta do cidadão em processos decisórios sobre o destino da cidade e a ampliação das possibilidades de regularização das posses urbanas, até hoje situadas na ambígua fronteira entre o legal e o ilegal. (p.1)

O Estatuto não reside apenas na regulamentação de seus instrumentos, pois é a primeira vez, em nossa história, que se tem uma regulação federal para a política urbana, direcionando uma intervenção no território. O Estatuto determina o Município como unidade de planejamento do seu território, e traz alguns instrumentos importantes para o planejamento municipal, em especial o Plano Diretor. Em consonância com as diretrizes expressas no Estatuto, o Plano Diretor é integrante do processo municipal, devendo ser plurianual, e englobar todo território do Município e ser revisto, ao menos, a cada dez anos.

O Plano Diretor deve contar com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos econômicos e sociais e não somente no processo de elaboração e votação, mas principalmente, na implementação e gestão das decisões do Plano, mais que um documento técnico, longe dos conflitos verdadeiros que definem a cidade, o Plano é um espaço de discussão dos cidadãos e definição de alternativas, responsáveis e pactuadas, por uma estratégia de intervenção no território.

A histórica experiência com os planos diretores no Brasil, evidenciava que eles só se aplicavam a uma parte da cidade e ignoravam a demanda da maior parcela da sociedade, bem como ignoram a cidade ilegal. Com a obrigatoriedade da elaboração do Plano Diretor com a participação democrática e a inserção de instrumentos que garantem a função social da cidade

e da propriedade urbana é uma oportunidade ímpar e necessária para a ampliação do debate político acerca da política urbana e para a luta por uma cidade mais justa.

Na cidade de Manaus, por meio da Lei N.º 671, de 04 de novembro de 2002, foi regulamentado o Plano Diretor Ambiental e Urbano da cidade de Manaus sendo revogada pela Lei Complementar N.º 2, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus que constitui o instrumento básico da Política Urbana Ambiental nos termos do Estatuto da Cidade, formulado, implementado e baseado nos seguintes princípios – cumprimento das funções sociais e ambientais da Cidade e da propriedade urbana, assim como dos espaços territoriais especialmente protegidos, promoção da qualidade de vida e do meio ambiente, a valorização cultural da Cidade, atuação do Poder Executivo sobre os espaços da cidade, o desenvolvimento no contexto regional.

A inclusão social, por meio da regularização da propriedade territorial e da ampliação do acesso à moradia, integração entre órgãos, entidades e conselhos, visando à atuação coordenada nas estratégias fixadas nesta Lei e na execução dos planos, programas e projetos a ela relacionados e a gestão democrática, participativa e descentralizada da Cidade.

O Plano Diretor é a principal lei do município que trata da organização e ocupação do seu território, uma proposta para melhorar a cidade, que é, algumas vezes, subjugada a deleite de interesses escusos disfarçados de cidadania. Mas, há propostas, com intenções limpas e competentes com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, e que se adaptam as singularidades sociais, culturais e históricas, visando atender a coletividade.

Manaus, cresceu desordenadamente, e isso implica a necessidade de oferta de equipamentos de infraestrutura urbana, onde o poder público, quase sempre, não é capaz de atender por falta de recursos ou pela escolha de prioridades. Dos problemas urbanos, a moradia é o mais afetado, decorrendo das populações mais pobres, que chegavam à cidade, buscarem e ocuparem as áreas periféricas e as margens dos igarapés.

As novas ações devem pensar nas perversidades das desigualdades sociais, que se reverberam em desigualdades espaciais, o resultado é uma cidade não cidadã. Manaus, passa por um processo de sistemático de urbanização que decorre do aumento populacional, e isso gera cada vez mais ocupações e incide em número significativo de processos erosivos, deslizamentos, soterramentos e inundações, a cada ano com maior frequência, atingindo mais áreas e mais pessoas, com riscos e desastres. (Oliveira e Schor, 2008; Costa, 2017).

Nesse prisma, estes desastres naturais sucessivos mobilizaram o Serviço Geológico do Brasil – CPRM (SGB-CPRM), e em 2011, integrou o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, para empreender ações de mapeamento de áreas de risco

geológico com abrangência nacional. Entre os anos de 2011 e 2012, via convênio com a então Subsecretaria de Defesa Civil Municipal, o SGB-CPRM executou o Mapeamento das áreas de Risco Geológico da Zona Urbana de Manaus (AM). O Mapeamento traz a cidade de Manaus como a mais populosa da região Norte e a sétima do Brasil. Contudo, 99% dessa população está na zona urbana.

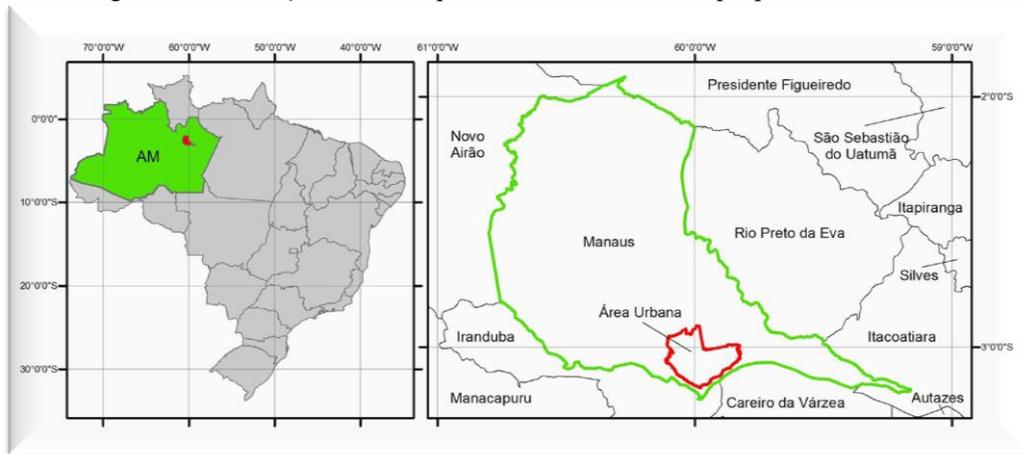
O Mapeamento pontua que desde a implantação da Zona Franca de Manaus, em 1967, especialmente, nas décadas de 1980 e 1990, acarretou um crescimento populacional acelerado e horizontal, principalmente em direção às zonas norte e leste, essas que apresentam o relevo mais acidentado da cidade. A expansão urbana ocorreu sobre os platôs, encostas íngremes, fundos de vales e margens de igarapés. Em consonância, ao processo de erosão acelerada, causada pela falta de infraestrutura, resultam em perdas humanas e materiais.

Com base no último mapeamento realizado em 2012, iniciou-se em 2017, um novo mapeamento da zona urbana. Neste estudo, além das áreas já mapeadas em 2012, foram realizadas vistorias em áreas de encosta com a declividade acima de 11 graus, não mapeadas anteriormente, e em áreas de fundo de vale sujeitas a alagamentos. Os técnicos do SGB-CPRM realizaram o trabalho de campo para o mapeamento das áreas de riscos, com o apoio de integrantes da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil Municipal, entre os meses de julho de 2018 e junho de 2019.

O objetivo do estudo é identificar áreas suscetíveis a risco e desastres, avaliar a probabilidade da ocorrência, fornecer informações sobre aspectos físicos da região, mapeamento da vulnerabilidade dessas populações avaliando a exposição das comunidades afetadas por riscos e desastres, processos erosivos, cheias e inundações na zona urbana, recomendações para a execução de intervenções que visem o controle e redução dos riscos mapeados para subsidiar à Prefeitura Municipal de Manaus, um documento que aponte as áreas de risco, com o grau de risco para cada setor mapeado.

O mapeamento traz os condicionantes que são – crescimento demográfico, rápido crescimento populacional e a rápida expansão horizontal do espaço urbano não foram acompanhados pelas obras de infraestrutura; clima, pela sua sazonalidade, geologia e geomorfologia, com suas terras altas e firmes e com as terras baixas e alagadiças.

Figura 1- Localização do município de Manaus com destaque para a área urbana



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

O mapeamento traz os conceitos sobre o tema aqui expostos, citando Carvalho (2007)

Risco: Relação entre a possibilidade de ocorrência de um dado processo ou fenômeno e a magnitude de danos ou consequências sociais e/ou econômicas sobre um dado elemento, grupo ou comunidade. Quanto maior a vulnerabilidade maior o risco[...]

Vulnerabilidade: Grau de perda para um dado elemento, grupo ou comunidade dentro de uma determinada área passível de ser afetada por um fenômeno ou processo;

Suscetibilidade: Indica a potencialidade de ocorrência de processos naturais e induzidos em uma dada área, expressando-se segundo classes de probabilidades de ocorrência;

Talude natural: Encostas de maciços terrosos, rochosos ou mistos, de solo e/ou rocha, de superfície não horizontal, originados por agentes naturais;

Talude de corte: Talude resultante de algum processo de escavação executado pelo homem;

Enchente ou cheia: Elevação temporária do nível d'água em um canal de drenagem devida ao aumento da vazão ou descarga. (ver Figura 2);

Inundação: Processo de extravasamento das águas do canal de drenagem para as áreas marginais (planície de inundação, várzea ou leito maior do rio) quando a enchente atinge a cota acima do nível da calha principal do rio. (ver Figura 2);

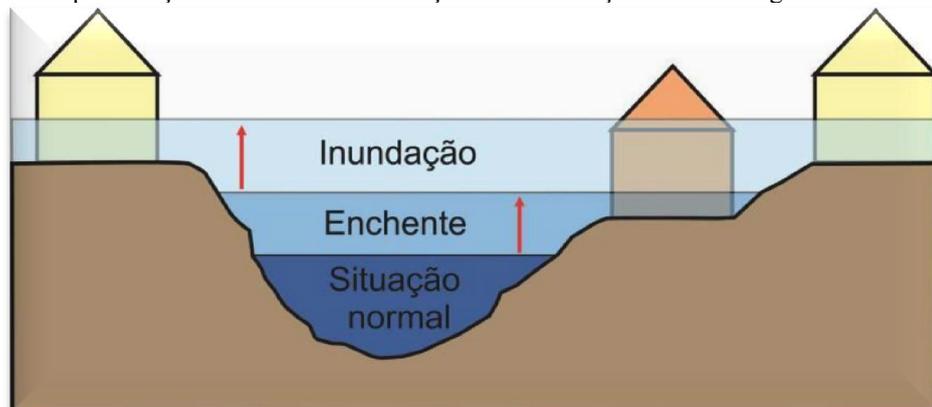
Alagamento: Acúmulo momentâneo de águas em uma dada área decorrente de deficiência do sistema de drenagem;

Enxurrada: Escoamento superficial concentrado e com alta energia de transporte;

Solapamento: Ruptura de taludes marginais do rio por erosão e ação instabilizadora das águas durante ou logo após processos de enchente ou inundação;

Área de risco de enchentes e inundação: Terrenos marginais a cursos d'água ocupados por assentamentos habitacionais precários sujeitos ao impacto direto de processos de enchente e inundação. (págs. 11 e 12).

Figura 2 - Representação de enchente e inundação com a elevação do nível d'água dos rios e igarapés.



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

As áreas de riscos são as áreas habitadas que podem ser atingidas por processos naturais ou induzidos, que causem efeito adverso, e as populações que lá residem, estão vulneráveis a danos à sua integridade física e perdas materiais. Geralmente, esses locais correspondem a núcleos habitacionais de baixa renda. Os riscos são delimitados por critérios de classificação, que são delimitados por critérios de classificação, que são propostos pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT e pelo Ministério das Cidades, em uma hierarquização dos graus de risco representados em quatro níveis: baixo (R1), médio (R2), alto (R3) e muito alto (R4), conforme os fatores e as cores indicados nos Quadros 1 e 2.

Quadro 2 - Classificação dos graus de riscos a movimentos de massa

Grau de risco	Descrição dos Índícios
R1 Baixo	Não há indícios de desenvolvimento de processos destrutivos em encostas e margens de drenagens, mantidas as condições existentes, não se espera a ocorrência de eventos destrutivos.
R2 Médio	Observa-se a presença de alguma(s) evidência(s) de instabilidade (encostas e margens de drenagens), porém incipiente(s). Mantidas as condições existentes, é reduzida a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas.
R3 Alto	Observa-se a presença de significativa(s) evidência(s) de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, etc.). Mantidas as condições existentes, é perfeitamente possível a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas.
R4 Muito Alto	Não há indícios de desenvolvimento de processos destrutivos em encostas e margens de drenagens. Mantidas as condições existentes, não se espera a ocorrência de eventos destrutivos.

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

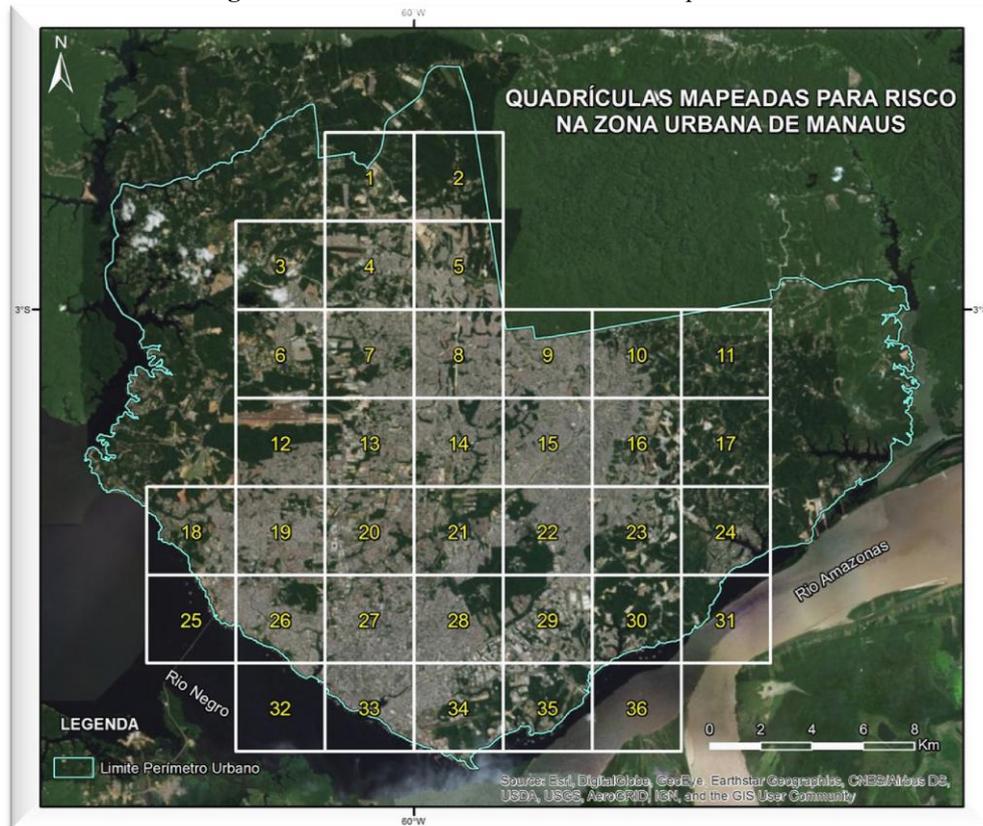
Quadro 3 - Classificação dos graus de riscos a processos hidrológicos (alagamentos, enchentes e inundações)

Grau de risco	Descrição dos Índícios
R1 Baixo	Drenagem ou compartimentos de drenagem sujeitos a processos com baixo potencial de causar danos. Baixa frequência de ocorrência (sem registros de ocorrências nos últimos cinco anos).
R2 Médio	Drenagem ou compartimentos de drenagem sujeitos a processos com médio potencial de causar danos. Média frequência de ocorrência (registro de uma ocorrência significativa nos últimos cinco anos).
R3 Alto	Drenagem ou compartimentos de drenagem sujeitos a processos com alto potencial de causar danos. Média frequência de ocorrência (registro de uma ocorrência significativa nos últimos cinco anos) e envolvendo moradias de alta vulnerabilidade.
R4 Muito Alto	Drenagem ou compartimentos de drenagem sujeitos a processos com alto potencial de causar danos. Alta frequência de ocorrência (pelo menos três eventos significativos em cinco anos) e envolvendo moradias com alta vulnerabilidade.

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

O planejamento e organização do trabalho de campo foi dividido em 36 quadrículas de doze quilômetros quadrados na zona urbana de Manaus (Figura 3).

Figura 3 - Divisão da área de estudo em 36 quadrículas

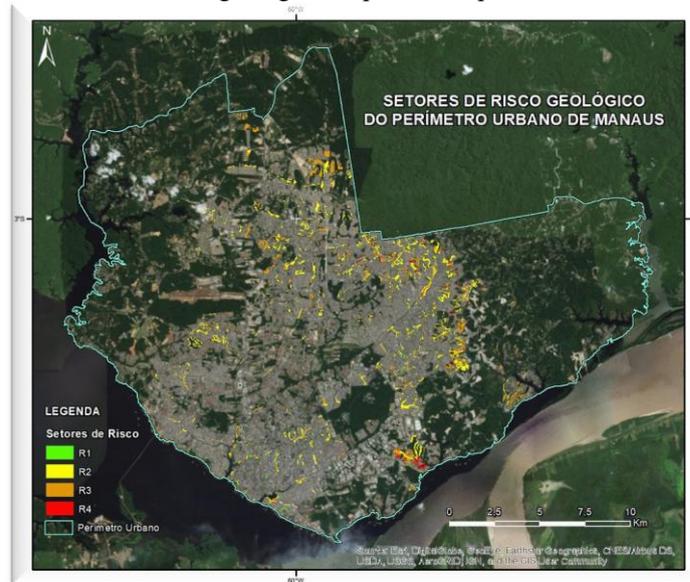


Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

Para a realização do mapeamento de risco em campo, foram realizadas vistorias nas áreas que já mapeadas para avaliação atual destas. Também é feito o levantamento do histórico do local em relação a instabilização de taludes de corte ou encostas naturais. No terreno maciço de solo, observa-se os processos desestabilizadores como – trincas e fendas, degraus de abatimento, cicatrizes de deslizamentos. Na encosta, os taludes, escoamento de águas pluviais, presença de feição erosiva, tipo de vegetação, existência de lixo acumulado, lançamento de esgoto, alagamentos ou inundações, em caso positivo, cursos d’água. Esses indícios também servem para as trincas, em muros, paredes e pisos de imóveis, depressão de pavimentos, inclinação e tombamento de muro, postes e árvores. Nas áreas mapeadas, foram delimitados os graus de riscos. As áreas que são atingidas pelas cheias do Rio Negro, situadas na Orla da cidade já foram mapeadas com a tecnologia, com a cota real de 26m, e arbitrária de 29,96m, na régua instalada no Porto de Manaus.

Os resultados mapearam, no perímetro urbano, 1.281 setores de risco a movimentos de massa e 319 setores de risco a inundações e alagamentos, conforme figura 4.

Figura 4 - Setores de risco geológico mapeados no perímetro urbano de Manaus.



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

Supõem-se que 90% dessas edificações se identifique como imóveis residenciais, e tomando por base o valor médio de ocupação de quatro pessoas por domicílio (IBGE, 2010), constata-se que um pouco mais 189.000 indivíduos vivam em áreas de risco na cidade de Manaus, sendo mais de 66.000, em risco alto ou muito alto. Visto isso, em relação ao mapeamento de 2012, surgiram novas áreas de risco nas declividades das ocupações existentes nesses locais. A cidade de Manaus se divide em seis (6) Zonas Administrativas: Norte, Leste, Oeste, Sul, Centro-Oeste e Centro Sul. Conforme a Figura 5.

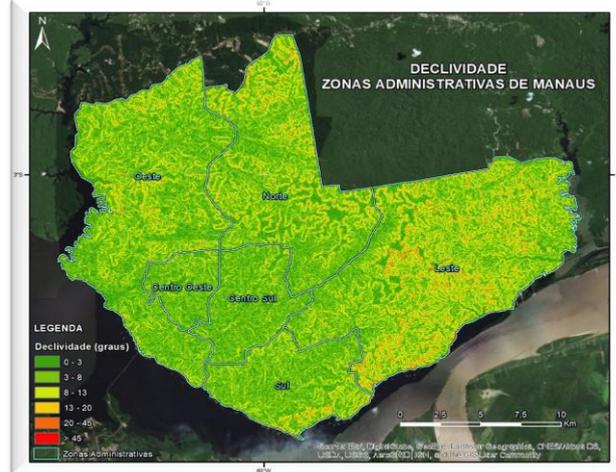
Figura 5 - Zonas Administrativas do perímetro urbano de Manaus



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

As zonas Norte e Leste se destacam com os terrenos com maiores declividades do perímetro urbano, sendo onde á a maior concentração das áreas de risco mapeadas no estudo. Conforme Figura 6.

Figura 6 - Mapa de declividade do perímetro urbano de Manaus / Divisão por Zonas Administrativas.



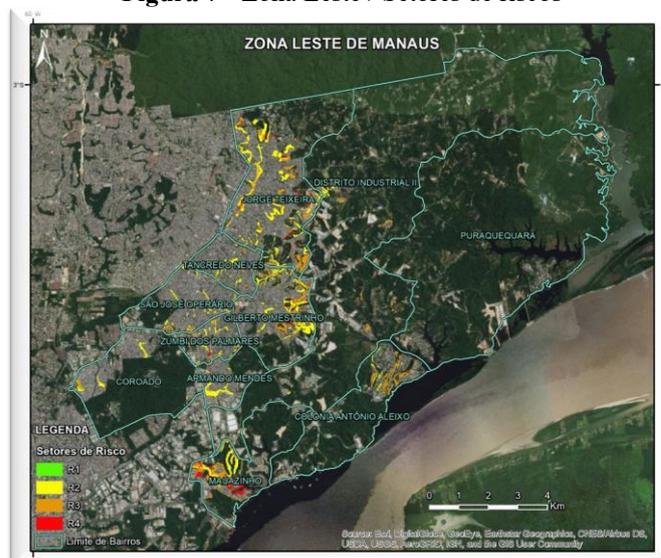
Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

Na sequência, serão apresentados os principais problemas, de cada zona administrativa, que foram observados nas áreas de risco e os quantitativos mapeados.

Zona Leste

A Zona Leste é formada pelos bairros – Armando Mendes, Colônia Antônio Aleixo, Coroado, Distrito Industrial II, Gilberto Mestrinho, Jorge Teixeira, Mauzinho, Puraquequara, São José Operário, Tancredo Neves e Zumbi. Figura 7.

Figura 7 - Zona Leste / Setores de riscos



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

A Zona Leste é a maior da cidade e a mais problemática, quando se refere à existência de áreas de risco, com inúmeras voçorocas⁸ de grandes proporções e ocorrências constantes de deslizamentos e inundações. Os bairros mais complicados são: Jorge Teixeira, Mauzinho e Gilberto Mestrinho, consecutivamente, com cerca de 6.648 imóveis em risco alto ou muito alto, como mostrado no bairro Jorge Teixeira nas Figuras 8, 9, 10 e 11, abaixo

Figura 8 – Zona Leste - A

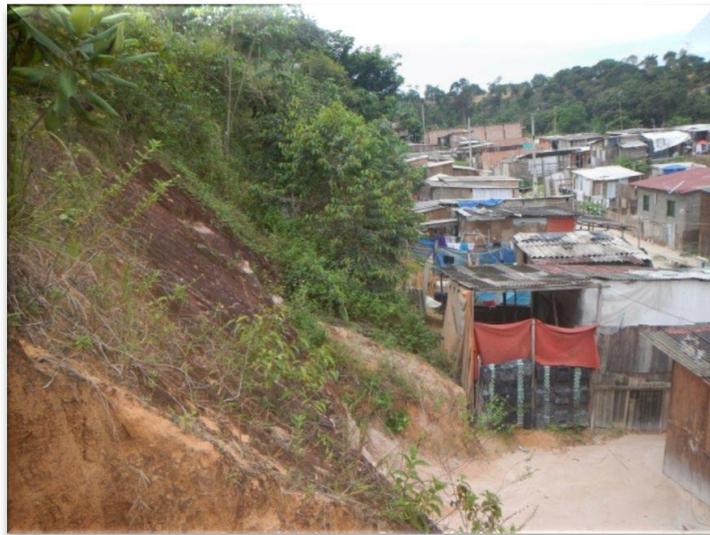


Figura 9 – Zona Leste - B



⁸ Voçoroca também conhecida como boçoroca ou buracão, é um fenômeno geológico que consiste na formação de grandes buracos de erosão, causados pela chuva e intempéries, em solo onde a vegetação é escassa e não mais protege o solo, que fica cascalhento e suscetível de carregamento por enxurradas. Essa forma de erosão avançada ocorre em áreas de declive acentuado, geralmente começando com o escoamento da água em áreas onde o solo está desprotegido, seja devido à remoção da vegetação natural ou da atividade humana. (CREA-RJ).

Figura 10 – Zona Leste - C



Figura 11 – Zona Leste - D



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

O quantitativo de setores de risco a movimentos de massa (deslizamentos) e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Leste a seguir na Tabela 1.

Tabela 1 - Áreas de risco - deslizamentos / Zona Leste
ÁREAS DE RISCO A DESLIZAMENTOS MAPEADAS NA ZONA LESTE DE MANAUS

Bairro	Nº de Setores			Imóveis
	R2	R3	R4	
Armando Mendes	18	5	2	776
Colônia Antônio Aleixo	17	57		1.042
Coroado	5	2		373
Distrito Industrial II	15	42	2	438
Gilberto Mestrinho	43	35	16	5.210

Jorge Teixeira	53	41	23	4.204
Mauazinho	9	29	15	2.033
Puraquequara	1	1		5
São José Operário	50	9	2	1.373
Tancredo Neves	15	8	2	638
Zumbi	39	13	2	1.034
TOTAL	265	242	64	17.126

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

O quantitativo de setores de risco a inundações e alagamentos e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Leste a seguir na Tabela 2.

Tabela 2 - Áreas de risco e alagamentos / Zona Leste

ÁREAS DE RISCO A INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS MAPEADAS NA ZONA LESTE DE MANAUS					
Bairro	Nº de Setores				Imóveis
	R1	R2	R3	R4	
Armando Mendes		6			638
Colônia Antônio Aleixo					
Coroado	1	5			408
Distrito Industrial II		1			23
Gilberto Mestrinho		11	3		738
Jorge Teixeira		19	8	3	2.109
Mauazinho		7			215
Puraquequara					
São José Operário	1	6			267
Tancredo Neves		3			163
Zumbi		8	1		426
TOTAL	2	66	12	3	4.987

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

O quantitativo de setores de risco geológico e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Leste a seguir na Tabela 3.

Tabela 3 - Áreas e risco geológico / Zona Leste

ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO MAPEADAS NA ZONA LESTE DE MANAUS					
Bairro	Nº de Setores				Imóveis
	R1	R2	R3	R4	
Armando Mendes		24	5	2	1.414
Colônia Antônio Aleixo		17	57		1.042
Coroado	1	10	2		781
Distrito Industrial II		16	42	2	461

Gilberto Mestrinho		54	38	16	5.948
Jorge Teixeira		72	49	26	6.313
Mauazinho		16	29	15	2.248
Puraquequara		1	1		5
São José Operário	1	56	9	2	1.640
Tancredo Neves		18	8	2	801
Zumbi		47	14	2	1.460
TOTAL	2	331	254	67	22.113

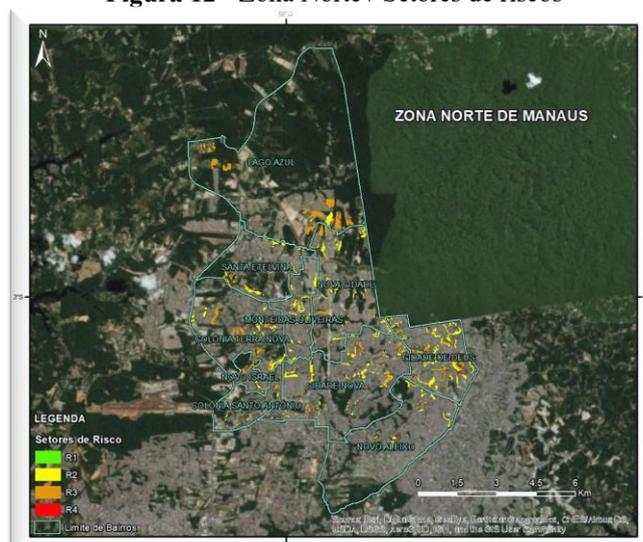
Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

Na Zona Leste, o mapeamento identificou 654 setores de risco geológico, com cerca de 22.113 imóveis. Com a estimativa que 90% das residências, correspondam a taxa de ocupação média de quatro pessoas por domicílio (IBGE, 2010), calcula-se que, por volta de 19.901 moradias e cerca de 79.604 pessoas estão vivendo em áreas de risco na Zona Leste, sendo 31.976 delas em risco alto ou muito alto.

Zona Norte

A Zona Norte é formada pelos bairros – Cidade de Deus, Cidade Nova, Colônia Santo Antônio, Colônia Terra Nova, Lago Azul, Monte das Oliveiras, Nova Cidade, Novo Aleixo, Novo Israel e Santa Etelvina. Figura 12

Figura 12 - Zona Norte / Setores de riscos



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

A Zona Norte é mais populosa da cidade e a segunda mais problemática em relação a riscos geológicos. Os bairros que mais concentram áreas de risco geológico, consecutivamente: Cidade Nova, Cidade de Deus e Santa Etelvina, com cerca de 3.073 imóveis em risco alto ou

muito alto. Como mostrado nas Figuras 13, 14, 15 e 16.

Figura 13 – Zona Norte - A



Figura 14 – Zona Norte - B



Figura 15 – Zona Norte - C



Figura 16 – Zona Norte - D

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

O quantitativo de setores de risco a movimentos de massa (deslizamentos) e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Norte, na Tabela 4.

Tabela 4 - Áreas de risco - deslizamento / Zona Norte
ÁREAS DE RISCO A DESLIZAMENTOS MAPEADAS NA ZONA NORTE DE MANAUS

Bairro	Nº de Setores			Imóveis
	R2	R3	R4	
Cidade de Deus	42	27	8	3.954
Cidade Nova	62	27	7	3.161
Colônia Santo Antônio	10	1		189
Colônia Terra Nova	21	12	1	2.202
Lago Azul	6	22		1.763
Monte das Oliveiras	21	2	1	1.339
Nova Cidade	39	14	2	1.694
Novo Aleixo	34	14	2	604
Novo Israel	3	4		487
Santa Etelvina	18	14	3	336
TOTAL	256	137	24	15.726

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

O quantitativo de setores de risco a inundações e alagamentos e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Norte. Tabela 5.

Tabela 5 - Áreas de risco inundações e alagamentos / Zona Norte

Bairro	N° de Setores				Imóveis
	R1	R2	R3	R4	
Cidade de Deus		5	7	1	687
Cidade Nova		5	2	1	228
Colônia Santo Antônio		5	2		143
Colônia Terra Nova					
Lago Azul		8			46
Monte das Oliveiras		3			37
Nova Cidade		4			176
Novo Aleixo		2			361
Novo Israel		2			13
Santa Etelvina		21	3		534
TOTAL		55	14	2	2.225

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

O quantitativo de setores de risco geológico e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Norte. Tabela 6.

Tabela 6 - Áreas de risco geológico / Zona Norte

Bairro	N° de Setores				Imóveis
	R1	R2	R3	R4	
Cidade de Deus		47	34	9	4.641
Cidade Nova		67	29	8	3.389
Colônia Santo Antônio		15	3		332
Colônia Terra Nova		21	12	1	2.202
Lago Azul		14	22		1.809
Monte das Oliveiras		24	2	1	1.376
Nova Cidade		43	14	2	1.870
Novo Aleixo		36	14	2	965
Novo Israel		5	4		500
Santa Etelvina		39	17	3	870
TOTAL		311	151	26	17.954

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

Na Zona Norte, o mapeamento identificou 488 setores de risco geológico, com cerca de 17.954 imóveis. Com a estimativa que 90% das residências, correspondam a taxa de ocupação média de quatro pessoas por domicílio (IBGE, 2010), calcula-se que, por volta de 16.158 moradias e cerca de 64.632 pessoas estão vivendo em áreas de risco, sendo 24.488 delas em

risco alto ou muito alto.

Zona Sul

A Zona Sul é formada pelos bairros – Betânia, Cachoeirinha, Centro, Colônia Oliveira Machado, Crespo, Distrito Industrial I, Educandos, Japiim, Morro da Liberdade, Nossa Senhora Aparecida, Petrópolis, Praça 14 de Janeiro, Presidente Vargas, Raiz, Santa Luzia, São Francisco, São Lázaro e Vila Buriti. Figura 17.

Figura 17 - Zona Sul / Setores de riscos



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

A Zona Sul é mais antiga da cidade e é onde ocorre os problemas relacionados às cheias do Rio Negro. Todos os anos, centenas de milhares de imóveis são parcialmente inundados pelos igarapés, devido a elevação do Rio Negro. Os bairros que mais concentram áreas de risco são – Educandos, Centro e Petrópolis, com cerca de 526 imóveis em risco alto ou muito alto. Ressalta-se o bairro do Japiim, onde se localiza a Avenida Manaus 2000, com imóveis de alvenaria, madeira e materiais mistos, que sofrem com inundações recorrentes, estando sob o alto risco de deslizamento devido a erosão fluvial. O mesmo problema alcança até igarapé na Como mostrado nas Figuras 18, 19 e 20.

Figura 18 – Zona Sul



Figura 19 – Zona Sul



Figura 20 - Zona Sul



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

O quantitativo de setores de risco a movimentos de massa (deslizamentos) e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Sul, na Tabela 7.

Tabela 7 - Áreas de risco - deslizamentos / Zona Sul
ÁREAS DE RISCO A DESLIZAMENTOS MAPEADAS NA ZONA SUL DE MANAUS

Bairro	Nº de Setores			Imóveis
	R2	R3	R4	
Betânia				
Cachoeirinha	3	2		24
Centro	18	4	4	265
Colônia Oliveira Machado	6	1		303
Crespo				
Distrito Industrial I				
Educandos	15	5	4	504
Japiim	14	1		637
Morro da Liberdade	1			23
Nossa Senhora Aparecida	3	1	1	22
Petrópolis	14	4	1	519
Praça 14 de Janeiro	3			36
Presidente Vargas				
Raiz	3			99
Santa Luzia				
São Francisco	8	4	1	283
São Lázaro				
Vila Buriti	1	1		46
TOTAL	89	23	11	2.761

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

O quantitativo de setores de risco a inundações e alagamentos e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Sul. Tabela 8.

Tabela 8 - Áreas de risco - inundações e alagamentos / Zona Sul
ÁREAS DE RISCO A INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS MAPEADAS NA ZONA SUL DE MANAUS

Bairro	Nº de Setores				Imóveis
	R1	R2	R3	R4	
Betânia		1	2		299
Cachoeirinha		9	1		172
Centro	1	7	1		116
Colônia Oliveira Machado					
Crespo		2			99
Distrito Industrial I		3		1	40
Educandos		5	3		366
Japiim		2	1	1	199
Morro da Liberdade					
Nossa Senhora Aparecida		4	2		108
Petrópolis		1			380
Praça 14 de Janeiro		8			56

Presidente Vargas		2	2		140
Raiz		1	1		222
Santa Luzia					
São Francisco		2			224
São Lázaro		1			62
Vila Buriti					
TOTAL	1	48	13	2	2.483

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

O quantitativo de setores de risco geológico e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Sul. Tabela 9.

Tabela 9 - Áreas de risco geológico / Zona Sul
ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO MAPEADAS NA ZONA SUL DE MANAUS

Bairro	Nº de Setores				Imóveis
	R1	R2	R3	R4	
Betânia		1	2		299
Cachoeirinha		12	3		196
Centro	1	25	5	4	381
Colônia Oliveira Machado		6	2		303
Crespo		2			99
Distrito Industrial I		3		1	40
Educandos		20	8	4	870
Japiim		16	2	1	836
Morro da Liberdade		1			23
Nossa Senhora Aparecida		7	3	1	130
Petrópolis		15	4	1	899
Praça 14 de Janeiro		11			92
Presidente Vargas		2	2		140
Raiz		4	1		321
Santa Luzia					
São Francisco		10	4	1	507
São Lázaro		1			62
Vila Buriti		1	1		46
TOTAL	1	137	37	13	5.244

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

Na Zona Sul, o mapeamento identificou 188 setores de risco geológico, com cerca de 5.244 imóveis. Com a estimativa que 90% das residências, correspondam a taxa de ocupação média de quatro pessoas por domicílio (IBGE, 2010), calcula-se que, por volta de 4.719 moradias e cerca de 64.632 pessoas estão vivendo em áreas de risco, sendo 18.876 delas em risco alto ou muito alto.

Zona Oeste

A Zona Oeste é formada pelos bairros – Compensa, Glória, Lírio do Vale, Nova Esperança, Ponta Negra, Santo Agostinho, Santo Antônio, São Jorge, São Raimundo, Tarumã, Tarumã-Açu e Vila da Prata. Figura 21.

Figura 21 - Zona Oeste / Setores de risco



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

A Zona Oeste é a menos povoada, mas não deixa de apresentar áreas de risco geológico. As inundações, relacionadas a cheia do Rio Negro e deslizamentos de encostas íngremes são as suas principais ocorrências. Os bairros que mais concentram áreas de risco são – Compensa, São Jorge e São Raimundo com cerca de 285 imóveis sob risco alto ou muito alto. Figuras 22, 23, 24 e 25.

Figura 22 – Zona Oeste - A



Figura 23 – Zona Oeste - B



Figura 24 – Zona Oeste - C



Figura 25 – Zona Oeste - D



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

O quantitativo de setores de risco a movimentos de massa (deslizamentos) e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Oeste, na Tabela 10.

Tabela 10 - Áreas de risco - deslizamentos / Zona Oeste

Bairro	Nº de Setores			Imóveis
	R2	R3	R4	
Compensa	8	3	3	236
Glória	1			10
Lírio do Vale	1			57
Nova Esperança	2	1		41
Ponta Negra	1			8
Santo Agostinho	2	1		91
Santo Antônio	2	1		14
São Jorge	5	3	2	54
São Raimundo	7	1	3	137
Tarumã	16	7	1	513
Tarumã-Açu	2	1		209
Vila da Prata				
TOTAL	47	18	9	1370

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

O quantitativo de setores de risco a inundações e alagamentos e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Oeste. Tabela 11.

Tabela 11 - Áreas de risco - inundações e alagamentos / Zona Oeste

Bairro	Nº de Setores				Imóveis
	R1	R2	R3	R4	
Compensa		6			421
Glória					
Lírio do Vale					
Nova Esperança		2			139
Ponta Negra					
Santo Agostinho		1			20
São Antônio	1	2			36
São Jorge	2	8	5	1	275
São Raimundo		2			22
Tarumã		3			171
Tarumã-Açu		5	5		544
Vila da Prata		1			14

TOTAL	3	30	10	1	1.642
--------------	----------	-----------	-----------	----------	--------------

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

O quantitativo de setores de risco geológico e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Oeste. Tabela 12.

Tabela 12 - Áreas de risco geológico / Zona Oeste
ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO MAPEADAS NA ZONA OESTE DE MANAUS

Bairro	Nº de Setores				Imóveis
	R1	R2	R3	R4	
Compensa		14	3	3	657
Glória		1			10
Lírio do Vale		1			57
Nova Esperança		4	1		180
Ponta Negra		1			8
Santo Agostinho		3	1		111
São Antônio	1	4	1		50
São Jorge	2	13	8	3	329
São Raimundo		9	1	3	159
Tarumã		19	7	1	684
Tarumã-Açu		7	6		753
Vila da Prata		1			14
TOTAL	3	77	28	10	3.012

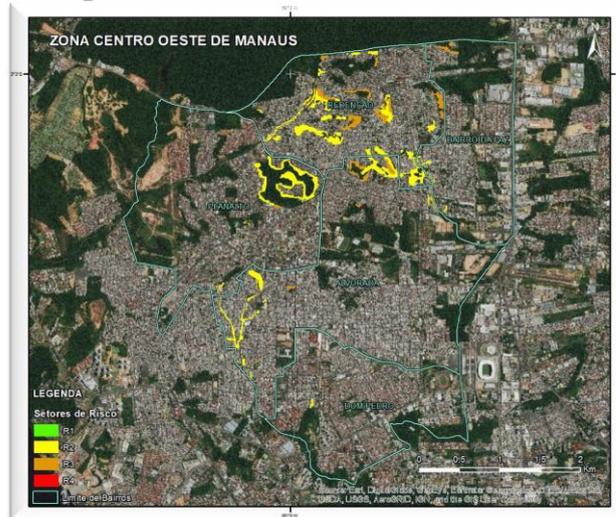
Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

Na Zona Oeste, o mapeamento identificou 188 setores de risco geológico, com cerca de 3.012 imóveis. Com a estimativa que 90% das residências, correspondam a taxa de ocupação média de quatro pessoas por domicílio (IBGE, 2010), calcula-se que, por volta de 2.710 moradias e cerca de 10.840 pessoas estão vivendo em áreas de risco, sendo 2.684 delas em risco alto ou muito alto.

Zona Centro-Oeste

A Zona Centro-Oeste é formada pelos bairros – Alvorada, Bairro da Paz, Dom Pedro, Planalto e Redenção. Figura 26.

Figura 26 - Zona Centro-Oeste /Setores de risco



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

A Zona Centro-Oeste é menor e menos populosa da cidade, porém é a mais povoada. As inundações e alagamentos de igarapés, afluentes do Mindu e São Raimundo são os principais problemas de risco relacionadas a cheia do Rio Negro e deslizamentos de encostas íngremes são as suas principais ocorrências. Os bairros que mais concentram áreas de risco são – Redenção, Alvorada e Bairro da Paz, com cerca de 606 imóveis sob risco alto ou muito alto. Figuras 27, 28, 29 e 30.

Figura 27 – Zona Centro-Oeste - A



Figura 28 – Zona Centro-Oeste - B



Figura 29 – Zona Centro-Oeste - C



Figura 30 – Zona Centro-Oeste - D



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

O quantitativo de setores de risco a movimentos de massa (deslizamentos) e a

quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Centro-Oeste, na Tabela 13.

Tabela 13 - Áreas de risco - deslizamentos / Zona Centro-Oeste

ÁREAS DE RISCO A DESLIZAMENTOS MAPEADAS NA ZONA CENTRO-OESTE DE MANAUS				
Bairro	Nº de Setores			Imóveis
	R2	R3	R4	
Alvorada	4	8	2	535
Da Paz	3	2	1	89
Dom Pedro	1			23
Planalto	3	1		234
Redenção	23	10		1.111
TOTAL	34	21	3	1.992

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

O quantitativo de setores de risco a inundações e alagamentos e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Centro-Oeste. Tabela 14.

Tabela 14 - Áreas de risco - inundações e alagamentos / Zona Centro-Oeste

ÁREAS DE RISCO A INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS MAPEADAS NA ZONA CENTRO-OESTE DE MANAUS					
Bairro	Nº de Setores				Imóveis
	R1	R2	R3	R4	
Alvorada		6	3		388
Da Paz		5	2		34
Dom Pedro					
Planalto		1			29
Redenção		12	1		387
TOTAL		24	6		838

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

O quantitativo de setores de risco geológico e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Centro-Oeste. Tabela 15.

Tabela 15 - Áreas de risco geológico / Zona Centro-Oeste

ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO MAPEADAS NA ZONA CENTRO-OESTE DE MANAUS					
Bairro	Nº de Setores				Imóveis
	R1	R2	R3	R4	
Alvorada		10	11	2	923
Da Paz		8	4	1	123
Dom Pedro		1			23
Planalto		4	1		263
Redenção		35	11		1.498
TOTAL		58	27	3	2.830

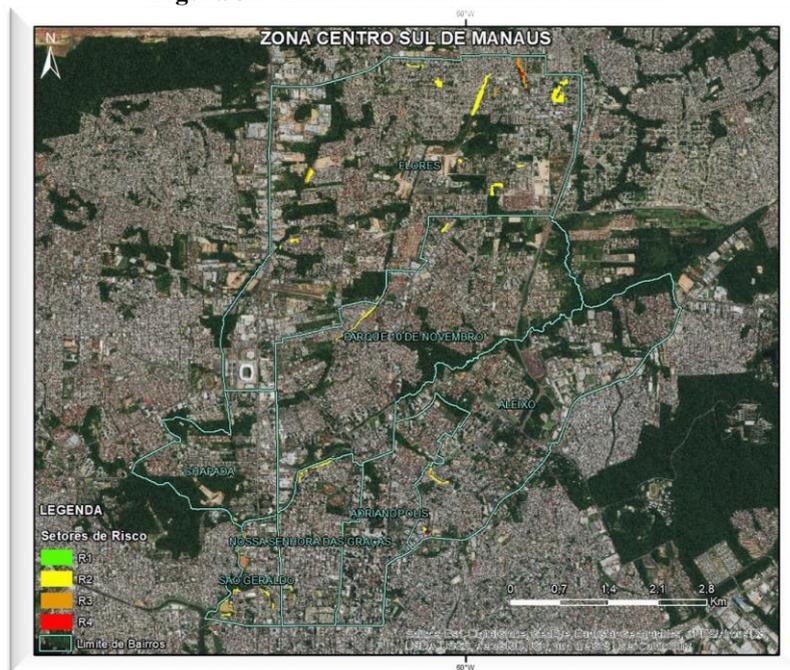
Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

Na Zona Centro-Oeste, o mapeamento identificou 88 setores de risco geológico, com cerca de 2.830 imóveis. Com a estimativa que 90% das residências, correspondam a taxa de ocupação média de quatro pessoas por domicílio (IBGE, 2010), calcula-se que, por volta de 2.547 moradias e cerca de 10.188 pessoas estão vivendo em áreas de risco, sendo 2.192 delas em risco alto ou muito alto.

Zona Centro-Sul

A Zona Centro-Sul é formada pelos bairros – Adrianópolis, Aleixo, Chapada, Flores, Nossa Senhora das Graças, Parque 10 de Novembro e São Geraldo. Figura 31.

Figura 31 - Zona Centro Sul / Setores de riscos



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

A Zona Centro-Sul é menos problemática, referente a incidência de áreas de risco. As inundações e alagamentos de igarapés, afluentes do Mindu são os principais problemas de riscos e pontos isolados com deslizamentos de terra, com destaques para os bairros de Flores e São Geraldo que apresentam oito setores de risco alto e muito alto. Figuras 32, 33 e 34.

Figura 32 – Zona Centro Sul - A



Figura 33 – Zona Centro-Sul - B



Figura 34 - Zona Centro Sul - C



Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

O quantitativo de setores de risco a movimentos de massa (deslizamentos) e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Centro-Sul, na Tabela 16.

Tabela 16 - Áreas de risco - deslizamento / Centro-Sul

ÁREAS DE RISCO A DESLIZAMENTOS MAPEADAS NA ZONA CENTRO-SUL DE MANAUS				
Bairro	Nº de Setores			Imóveis
	R2	R3	R4	
Adrianópolis		1		11
Aleixo	3	4	1	45
Chapada				
Flores	9	3	1	335
Nossa Senhora das Graças	1	1		11
Parque 10 de Novembro	3			27
São Geraldo	10	1		108
TOTAL	26	10	2	537

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus.

O quantitativo de setores de risco a inundações e alagamentos e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Centro-Sul. Tabela 17.

Tabela 17 - Áreas de risco - inundações e alagamentos / Zona Centro-Sul

ÁREAS DE RISCO A INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS MAPEADAS NA ZONA CENTRO-SUL DE MANAUS					
Bairro	Nº de Setores				Imóveis
	R1	R2	R3	R4	
Adrianópolis					
Aleixo		2			24
Chapada					
Flores		4	2		292
Nossa Senhora das Graças		6	2		248
Parque 10 de Novembro		4	1		279
São Geraldo		4	1		38
TOTAL		20	6		881

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

O quantitativo de setores de risco geológico e a quantidade aproximada de imóveis, por bairro, mapeados na Zona Centro-Sul. Tabela 18.

Tabela 18 - Áreas de risco geológicos / Zona Centro-Sul

ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICOS MAPEADAS NA ZONA CENTRO-SUL DE MANAUS					
Bairro	Nº de Setores				Imóveis
	R1	R2	R3	R4	
Adrianópolis			1		11
Aleixo		5	4	1	69
Chapada					

Flores	13	5	1	627
Nossa Senhora das Graças	7	3		259
Parque 10 de Novembro	7	1		306
São Geraldo	14	2		146
TOTAL	46	16	2	1.418

Fonte: Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus

Na Zona Centro-Sul, o mapeamento identificou 64 setores de risco geológico, com cerca de 1.418 imóveis. Com a estimativa que 90% das residências, correspondam a taxa de ocupação média de quatro pessoas por domicílio (IBGE, 2010), calcula-se que, por volta de 1.276 moradias e cerca de 5.104 pessoas estão vivendo em áreas de risco, sendo 1.300 delas em risco alto ou muito alto.

O mapeamento das áreas de risco, feito no ano de 2012 é uma atualização com nova metodologia e recursos de geoprocessamento, sendo possível identificar áreas de risco que não constavam no anterior. Os setores de riscos, aumentaram, consideravelmente, em relação ao estudo anterior, pois diferente deste, que só considerava aqueles setores que tinham ocorrência na Defesa Civil, este último, considera todas as áreas de potencial risco, desde que habitadas. Ressalta-se que a atualização deste mapeamento já está em andamento, desde o ano de 2024, com vistas ainda a terminar no ano de 2025.

Oliveira e Schor (2008) evidenciam:

A malha urbana expandiu-se para longe das margens do rio Negro, esparramando-se pelos extensos platôs no sentido norte e leste, com a predominância das ocupações espontâneas conhecidas como “invasões”, e no sentido oeste, com a predominância de condomínios fechados e moradias de alto padrão (p.84).

O mapeamento traz que a uma parcela considerável dessas áreas, além de apresentarem alto risco de ocorrência deslizamentos, estão em locais de recorrentes inundações, e isso acentua e potencializa os riscos a que essas populações que ali residem. As situações de risco surgem em função dessas ocupações que estão em áreas impróprias para moradia. Essas ocupações partem da população de baixa renda, pois não tendo condições financeiras e econômicas para buscar um local com estrutura para morar, visto que, temos como exemplo, a “orla da Ponta Negra” que reflete diretamente, a desigualdade social espacializada na estrutura urbana, com moradias de alto luxo com vistas ao rio Negro, e o valor pago a esses condomínios alto padrão, superam, em muito, o metro quadrado em áreas nobres de outras cidades do país.

As ocupações são táticas que os grupos populares encontram para ter acesso à moradia, com as “invasões” em lotes urbanos vazios. São ações rápidas, o que facilita o acesso imediato

ao local e a construção da moradia. As ocupações na cidade de Manaus, iniciaram na década de 60, o que resultou nos bairros como Coroado, Mauazinho, Zumbi dos Palmares, São José (Zona Leste), Novo Israel, Monte das Oliveiras, Colônia Terra Nova, Colônia Santo Antônio, Santa Etelvina (Zona Norte) Compensa, Vila da Prata, Santo Agostinho, Lírio do Vale, Tarumã (Zona Oeste) e Alvorada e Redenção (Zona Centro-Oeste). Dessa forma, o espaço urbano em Manaus, foi construído, em grande parte pelas ocupações. (Oliveira e Costa, 2007).

A precariedade das moradias, a falta de serviços básicos, as desigualdades sociais reverberam nas desigualdades socioespaciais na sociedade urbana, e é necessário que a população que é afetada e jogada às margens dos rios, periferias, ocupações irregulares com o risco de toda espécie, intempéries e quiçá, desastres, tenha acesso a políticas públicas direcionadas a este público tão vulnerável e esquecido pelos governos que passam pela capital manauara.

CAPÍTULO 3

AS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NA CIDADE DE MANAUS.

Neste terceiro e último capítulo está estruturado em três tópicos. O primeiro aborda a identificação e funcionamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências em Manaus e a contextualização do histórico da Secretaria Municipal de Assistência Social. No segundo, traz os sujeitos da pesquisa, identificação da formação e escolaridade dos trabalhadores, tempo de formação e de atuação profissional, e o tempo de atuação no SPSCPE. Seus entendimentos sobre riscos e desastres, suas atividades realizadas dentro do SPSCPE e por fim, as ações intersetoriais com a rede, tanto na esfera municipal, quanto na estadual. O terceiro fecha com as demandas e desafios postos a esses profissionais frente as emergências, riscos e desastres.

3.1. Identificação e funcionamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências em Manaus

No Brasil, os desastres mais comuns são as enchentes, a seca, a erosão e os escorregamentos ou deslizamentos de terra. Anualmente, eles são responsáveis por um quantitativo alto de perdas humanas e materiais. Isso leva os pesquisadores a conclusão de que há uma relação estreita entre o avanço da degradação ambiental, a intensidade do impacto dos desastres e o aumento da vulnerabilidade humana. (Mafra; Mazzola, 2007).

A ampliação de desastres como as enchentes, a seca, a erosão, os escorregamentos ou deslizamentos de terras nas cidades brasileiras, em municípios de todos os portes, é uma realidade evidente que os meios de comunicação estampam diariamente. (Valêncio, 2009).

Mediante ao exposto referente às populações atingidas por calamidades, áreas de risco e desastres, daremos evidência ao município de Manaus, atualmente a metrópole da Amazônia Ocidental, já foi endeusada em tempos pretéritos como a *Paris dos Trópicos*. Contudo, seu traçado urbano e a vida cotidiana já eram socialmente desiguais. Hoje, Manaus é a capital da Zona Franca. [...] “A dinâmica econômica mudou o cenário urbano. A cidade cresceu, singrou a floresta, os personagens e atores sociais mudaram” (Scherer, 2009, p. 129).

A respeito da expansão urbana de Manaus, Vieira (2008) cita Ribeiro Filho (1997) e diz que o crescimento populacional e urbano iniciado no final da década de 60 e, principalmente,

na década de 80 foi bastante acelerado e desordenado. Nesse período, muitos bairros surgiram sem nenhum planejamento, ocupando áreas impróprias para construção de habitações, como os igarapés e interflúvios, agravando os problemas ambientais e a questão social aumentando a demanda por políticas públicas, especialmente dos serviços de assistência social.

A Política de Assistência Social, em uma atuação histórica em regiões de vulnerabilidade, tem muito para acrescentar na atuação nas áreas de risco, emergência e calamidade pública. Segundo Koury (2019), o conceito que trata sobre as situações de Calamidade Pública apresenta-se sob a condição do flagelo social, vivenciado especialmente pelos mais pobres. Se entende como estado de emergência quando as ocorrências se caracterizam pela real iminência perante danos à saúde e aos serviços públicos. Ao acentuar-se em condições mais graves quanto ao impacto, o estado denominado de Calamidade Pública deve ser decretado.

Silva (2014) embasa que a discussão sobre os serviços e ações no campo da assistência social, sob a responsabilidade do poder público é recente na sociedade brasileira. Essa assistência foi afiançada, nacionalmente, com a Constituição Federal de 1988.

Dutra (2017, p. 103) aprecia:

A organização de segmentos de trabalhadores e a emergência dos movimentos populares, que precederam a promulgação da Constituição Federal de 1988, contribuíram para que a assistência social, historicamente delegada ao rol das atividades clientelistas e assistencialistas, passasse a compor o tripé da seguridade social. Com base nos princípios da universalidade e da gratuidade, a assistência social, juntamente com as políticas de saúde e previdência social, adquiriu status de direito na lei maior do país. Cinco anos mais tarde, em 1993, a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) organiza a assistência social, garantindo materialidade ao que estava posto na Constituição Federal.

Silva (2014) assegura que essa nova concepção de assistência como direito à proteção social tem imensos desafios no enfrentamento da questão social e na afirmação de uma política social pública que considera a diminuição das vulnerabilidades e riscos sociais a que todos estão expostos. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) garante a proteção social a quem dela necessitar, sem prévia contribuição, direcionando para a realização de ações para proteger os cidadãos contra os riscos sociais intrínsecos aos ciclos de vida e para o atendimento as necessidades individuais ou sociais destes. A PNAS é estrutura em dois níveis de atenção: Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE (de alta e média complexidade). “A proteção social especial é modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social” (PNAS, 2004; Couto, et al., 2017).

De acordo com Resolução N.º 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais*, dentre os Serviços oferecidos pela Proteção Social Especial, no nível da Alta Complexidade situa-se o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências – SPSCPE. Segundo a Tipificação, o papel desse Serviço é promover o apoio e a proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública. O Serviço deve garantir, através de orçamento na política de Assistência Social e o apoio técnico, a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas nas áreas de risco e seu entorno. A resolução define o público a ser assistido:

Atingidos por situações de emergência e Calamidade Pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; - Removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário (CNAS 109/09, p.57.)

Os objetivos do SPSCPE são – assegurar o acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; manter alojamentos provisórios, quando necessário; identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida; articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas e por fim, promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais. O Serviço traz provisões como – Ambiente físico, por meio de alojamentos provisórios para repouso e restabelecimento pessoal, com condições de salubridade, instalações sanitárias para banho e higiene pessoal, com privacidade individual e/ou familiar, espaço para refeições, espaço de estar e convívio com acessibilidade em todos seus ambientes; Recursos materiais de consumo como – alimentos, artigos de higiene, cobertores, entre outros. Local para guarda de pertences e de documentos; Recursos humanos – conforme a NOB-RH/SUAS.

A Resolução ainda preconiza que o SPSCPE deve primar pela garantia da materialidade de condições dignas para as famílias e indivíduos sobre esta situação, além de propiciar às pessoas atingidas, condições de segurança de acolhida – ter acesso a provisões para as necessidades básicas, acesso a espaço provisório de acolhida para cuidados pessoais, repouso e alimentação ou dispor de outras alternativas de acolhimento; segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais – ser socorrido em situação de emergência e de calamidade pública; segurança de convívio ou vivência familiar, comunitário e social – ter acesso a serviços e ações intersetoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a abrigo, alimentação, saúde, e moradia, dentre outras necessidades (CNAS, 109/09, p.58).

A procedência dos usuários deste SPSCPE são indivíduos e famílias atingidas por emergências e calamidade pública. Estes são encaminhados por notificação de órgãos da administração pública municipal, da Defesa Civil e pela identificação da presença nas ruas. A articulação é feita em rede com órgãos e serviços públicos das esferas municipal, distrital, estadual e federal na defesa dos direitos, proteção básica e especial da assistência social e dos serviços de outras políticas públicas e de organizações privadas. Sendo um Serviço de abrangência municipal, ele é ofertado pela Prefeitura Municipal de Manaus – PMM, na Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, no Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, na alta complexidade.

A Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC trata-se de um órgão público inserido na esfera municipal, com a materialização da assistência social como política pública, tendo a finalidade de proporcionar a garantia dos direitos, condições dignas e acesso à cidadania de forma igualitária e justa. A SEMASC foi instituída como fundação em 07 de maio de 1993, com a nomenclatura de Fundação de Apoio Comunitário Municipal – FUNDACOM, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira tendo por finalidade a formulação e execução da política municipal de desenvolvimento de ações comunitárias.

No ano de 1999, a FUNDACOM é extinta, passando a ser Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS com as seguintes áreas de competências – assistência social; proteção à criança, ao adolescente e ao idoso e ações comunitárias. No ano de 2001, a SEMAS é reestruturada e passa a ter a nomenclatura de Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, com as seguintes competências: assistência social, proteção ao cidadão e ações comunitárias, e ainda tem a vinculação da Fund. Uma nova reestruturação acontece no ano de 2004, contudo a SEMASC permanece com esta nomenclatura, mas modifica uma de suas áreas de competência – assistência social, proteção à criança, ao adolescente e ao idoso e ações comunitárias. Neste mesmo ano, teve uma alteração na estrutura na administração do poder público municipal, contudo a SEMASC não incorreu em nenhuma mudança.

No ano de 2006, foi sucedida a Secretaria de Municipal da Infância e da Juventude a Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEMDIH, e em 2009, é absorvida pela SEMASC, e esta passa a nomenclatura de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, com as seguintes competências – formulação, coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social, respeitados os princípios e as diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, de maneira a promover o desenvolvimento humano no Município, tendo como meta a melhoria da qualidade de vida das camadas mais necessitadas

da população, com destaque segmentos da criança, da mulher, do idoso e da pessoa com deficiência, garantido o pleno exercício dos direitos humanos. Em 2015, é realizada uma reorganização administrativa no poder público municipal, e a SEMASDH, passa a dominar-se Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH.

Em 2018, é alterada a nomenclatura da SEMMASDH para Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, com as antigas e novas competências como – segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão social; incluindo as pessoas em vulnerabilidade e risco social garantindo o pleno exercício da cidadania; organizar os serviços socioassistenciais de forma descentralizada, considerando as especificidades territoriais; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais em áreas urbanas e rural do município de Manaus.

3.2. Os sujeitos da pesquisa: atuação dos profissionais no Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

A Política de Assistência Social requer adequadas condições de trabalho e capacitações aos seus trabalhadores, pois são estes atores que organizam o processo de concepção, elaboração e realização desta política pública. Referente a gestão do trabalho e ao lugar institucional dos trabalhadores de assistência social, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada no ano de 2006, pelo Conselho Nacional de Assistência Nacional – CNAS, é um instrumento político-normativo, extremamente significativo, definindo diretrizes e parâmetros gerais para a organização e gestão do trabalho profissional, assentido a especificidade dessa área de atuação, definindo as equipes de referência para a prestação dos serviços socioassistenciais nos âmbitos da proteção social básica e especial. (Raichelis, 2011).

A Política de Recursos Humanos é eixo estruturante na PNAS, vislumbrando integrar uma política de capacitação dos trabalhadores, de forma sistemática e continuada. Nessa circunstância, a NOB-RH/SUAS constitui uma conquista política significativa na luta dos trabalhadores por condições materiais, técnicas e éticas de trabalho. A NOB-RH/SUAS traz o conceito de equipe de referência, que são:

aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo

de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas ao usuário. (NOB-RH/SUAS, 2006, p.25).

As equipes de referência são formadas por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, ou seja, multiprofissionais que se completam e realizem o trabalho social⁹ e a cada uma é atribuída intervenção a um número determinado de usuários, que apresentem determinadas demandas de vulnerabilidade e risco social, de acordo com o nível de proteção social, seja básica ou especial (de média ou alta complexidade) (Muniz, 2011).

O Trabalho social com famílias e Indivíduos (TSF) tem centralidade na família e no território, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no território de vivência. Atende as necessidades dos usuários através de dois níveis de proteções: a proteção social básica e a proteção social especial, visando à provisão de serviços, programas, projetos e benefícios e integrando as ações das demais políticas setoriais, e organizações da sociedade civil. (SUAS, 2021, p. 88).

No trabalho social, vários instrumentos são comuns, como a visita domiciliar, a entrevista, o relatório, e por vezes são usados em conjunto, e isso enriquece a leitura da realidade social, do contexto, do território, das intervenções. (Muniz, 2011). A autora evidencia:

Que a composição da equipe deve ser compatível ao número de famílias ou indivíduos referenciados, à complexidade das situações encontradas, às aquisições a serem garantidas aos usuários, bem como às particularidades locais e regionais, de forma a aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais. (Muniz, 2011. p. 98).

No ano de 2007, a Prefeitura Municipal de Manaus – PMM, por meio da SEMASC realizou o atendimento às famílias que se encontravam em áreas de riscos e desabrigadas devido a fortes chuvas que incidiram em alagamentos, destelhamentos. A partir desse momento, o Poder Público Municipal passou a desenvolver ações visando atender os sinistros que ocorrem no decorrer do ano. Nesse cenário, em 25 de abril de 2012, foi sancionada a Lei Municipal Nº 1666/12, que em Art. 1º institui o “Auxílio Aluguel”, benefício de caráter eventual a ser concedido a famílias vítimas de enchentes, desmoronamentos, remoção de situação de risco ou, ainda por força de obras públicas, que estejam desabrigadas, desalojadas ou em situação de vulnerabilidade temporária.

A Lei traz em seu Art. 4º o valor a ser pago na seguinte redação – O “Auxílio Aluguel”

⁹ Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo. Tem por objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade. <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protECAobasica>

de que trata a seguinte Lei consiste no pagamento mensal do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao representante da família beneficiária, destinado exclusivamente para auxiliar no pagamento do aluguel mensal de moradia, no caso de locação, ou na obtenção de outro meio de moradia. O valor do “Auxílio Aluguel” foi alterado para R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela Lei N.º 2.897, de 08 de junho de 2022.

Em vista disso, o trabalho social realizado na cidade de Manaus, por meio do SPSCPE atende a população que está em áreas de riscos, que podem evoluir para as emergências, calamidades públicas e desastres. Hoje, se reconhece que os desastres e outros fenômenos de diferentes naturezas que resultam em emergências não são apenas naturais, mas também são determinados pela ação humana.

Os desastres, que impõem perdas materiais e sofrimento para grandes contingentes populacionais, decorrem de aspectos históricos, econômicos, sociais e políticos, e avançam de forma progressiva e acelerada, em termos de intensidade e frequência. (SUAS, 2025, p. 10.)

Nessa perspectiva, o trabalho social do SPSCPE deve considerar as desigualdades sociais, a dimensão territorial, as perdas materiais, as situações de emergências envolvem muitos lutos, com isso deve-se criar espaços de escuta, diálogo para o atendimento a estas populações, visto que, são mais vulneráveis, mas esta vulnerabilidade não está ligada a trajetórias individuais e sim coletiva e, é resultado do modelo econômico vigente.

A NOB-RH/SUAS define a equipe técnica composta pelo coordenador, assistente social e o psicólogo. Diante desse cenário, a equipe de referência do SPSCPE realiza o trabalho social essencial de proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; acesso a documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; diagnóstico socioeconômico; provisão de benefícios eventuais (CNAS, 2009).

O trabalho socioassistencial que o SPSCPE realiza com as famílias, comunidades e indivíduos passa o primeiro atendimento, focando na garantia das seguranças socioassistenciais, com a oferta de benefícios, programas e projetos. A emergência¹⁰ socioassistencial tem como

¹⁰ Os conceitos como desastres, emergência e emergência em Assistência Social estão sendo discutidos e construídos no âmbito do SUAS. O termo emergência será utilizado de forma ampla, abrangendo os desastres. (SUAS, 2025)

prioridade a resposta imediata, principalmente, quando se trata da sobrevivência da população (alimentação, água e abrigo). (SUAS, 2021). Diante dessa explanação do trabalho social no SPSCPE, a intenção exposta concentra-se em conhecer as ações do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no atendimento à população nas áreas de riscos e desastres face aos fenômenos extremos e o aumento das desigualdades sociais. A partir dos resultados da pesquisa de campo, apresenta-se o perfil dos profissionais que realizam o atendimento social.

Quadro 4 - Identificação da formação e escolaridade dos trabalhadores do SPSCPE.

FORMAÇÃO/ESCOLARIDADE		
Função	Formação	Escolaridade
01 – Coordenador	Assistente Social	Pós-Graduação
02 – Técnico	Assistente Social	Pós-Graduação
03 – Técnico	Assistente Social	-----

Fonte: Elaboração própria, com base na Pesquisa de Campo, 2025.

Pode-se perceber que os trabalhadores que realizam o atendimento social, tanto o coordenador quanto os técnicos do SPSCPE, são formados em Serviço Social, e a maioria tem pós-graduação. A NOB-RH/SUAS, estabelece as composições de equipes de referência com assistentes sociais e psicólogos para o atendimento psicossocial. É essencial que se reconheça a centralidade a especificidade do trabalhador do SUAS. (SUAS, 2025).

O cotidiano da operacionalização do SUAS requer um corpo de profissionais com alta qualificação técnica, compromisso ético-político, reconhecimento de seus direitos trabalhistas e valorização salarial e profissional. Nas situações de emergências, as condições de trabalho e o desempenho profissional ficam ainda mais prementes. Exige-se dos (as) trabalhadores (as) capacidade de flexibilização de suas rotinas, compreensão da realidade e dos sujeitos afetados, conhecimento das provisões no SUAS nesses contextos, agilidade e ampla capacidade de articulação. (SUAS, 2025, 12).

No que se refere ao tempo de atuação, verificou-se diferentes períodos conforme quadro abaixo:

Quadro 5 - Tempo de formação e atuação profissional dos trabalhadores do SPSCPE

TEMPO DE FORMAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Função	Tempo de Formação	Tempo de trabalho
01 – Coordenador	18 anos	4 anos
02 – Técnico	11 anos	11 anos
03 – Técnico	5 anos	1 ano

Fonte: Elaboração própria, com base na Pesquisa de Campo, 2025.

Em relação ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, posta-se no quadro a seguir o tempo de atuação desses profissionais:

Quadro 6 - Tempo de atuação dos trabalhadores no SPSCPE

TEMPO DE ATUAÇÃO NO SPSCPE	
Função	Período
01 – Coordenador	2 anos
02 – Técnico	2 anos e 5 meses
03 – Técnico	3 anos

Fonte: Elaboração própria, com base na Pesquisa de Campo, 2025.

Os dados do quadro 5 permitem observar que o tempo de atuação dos trabalhadores no SPSPCE, equivale entre 2 e 3 anos. Considera-se o enfrentamento da realidade de emergências e desastres exige a preparação dos profissionais, maior atenção e organização dos processos de trabalho, com apoio e suporte para os trabalhadores. Se tem a necessidade de subsidiar as melhores condições, devido a tensão e alto grau de estresse vindos do período mais agudo das emergências, precisa-se, também “subsidiar o Trabalho Social em todas as fases das emergências e dos desastres” (SUAS, 2025, p.12).

Alguns caminhos devem ser trilhados como:

- i. o fundamental apoio aos (as) trabalhadores (as);
- ii. a ampliação dos espaços de decisões coletivas;
- iii. a superação das amarras burocráticas em face das atitudes urgentes;
- iv. capacidade de articulação;
- v. suporte de atores externos (estado, União, outros municípios etc.);
- vi. a participação do SUAS no mapeamento de riscos, na elaboração de estratégias de prevenção e de Planos de Contingência. (SUAS, 2025, p. 12).

Nesse cenário, a coordenação do SPSCPE é responsável por gerir o serviço junto a equipe técnica, recebe as demandas dos entes, onde o principal é a Defesa Civil, dentro dessa atividade faz o direcionamento para a equipe técnica para o atendimento social a cada situação de riscos, emergências, calamidades públicas e desastres. A coordenação participa de reuniões internas e externas, tendo a possibilidade de tomada de decisões importantes para a atuação do SPSCPE nas emergências. Como possibilidade, a coordenação junto a equipe técnica solicitou concurso público, e reiterado com a gestão da SEMASC, essa situação da necessidade, pois é um campo muito amplo para poucos técnicos, e isso, se percebe não somente na esfera

municipal, como também, na estadual, pois quando há ocorrências, são as mesmas pessoas, independente do horário, sobrecarregando a equipe técnica. Sobre riscos e desastres, a seguir o entendimento dos profissionais no SPSCPE

Quadro 7 - Entendimento sobre riscos e desastres dos trabalhadores do SPSCPE

ENTENDIMENTO SOBRE RISCOS E DESASTRES	
Categorias elaboradas a partir da análise de conteúdo.	Transcrição das entrevistas com os profissionais do SPSCPE na pesquisa de campo.
Riscos	<p>“[...] quando o imóvel está em risco, a família, também está em risco... entendo como risco de morte, e vale para os desabamentos, deslizamentos [...]” - Trabalhador estrela;</p> <p>“[...] risco é uma situação em que algo possa acontecer, algum tipo de ocorrência[...]” - Trabalhador Lua;</p> <p>“[...] risco é tudo aquilo que te desestabiliza, ele te deixa numa situação extremamente vulnerável[...]” - Trabalhador Cometa.</p>
Desastres	<p>“[...] desastres, eu olho mais pra questão da natureza, da questão de situações que estão fora do alcance dos usuários, por exemplo, são coisas que vão além da sua capacidade... desastre é uma coisa natural, porque as pessoas estão e uma área que vai acontecer, pois já está na iminência de um desastre[...]” - Trabalhador Cometa;</p> <p>“[...] desastres é quando já aconteceu[...]” - Trabalhador Estrela;</p> <p>“[...] desastre tem o fator humano e o fator natural, que pode ter uma consequência social e econômica[...]” - Trabalhador Lua.</p>

Fonte: Elaboração própria, com base na Pesquisa de Campo, 2025.

As falas dos trabalhadores no quadro acima são relatos pontuais, que não mencionam ou relacionam com o contexto social. É necessário que se tenha o entendimento dos desastres como processos sociopolíticos tecidos no cotidiano, feito da exclusão de populações vulneráveis dos direitos sociais fundamentais. “O desastre é um processo e gera efeitos muito além do tempo e do lugar de impacto imediato” (Ministério da Saúde, 2022, p. 06).

É ímpar que se perceba, que os fenômenos de emergências, riscos e desastres não são iguais para todos, pois a destruição e perdas é maior para a população mais pobre e vulnerável, pois esta vulnerabilidade se configura por fatores estruturantes, econômicos e sociais. (SUAS, 2025). “A gestão e execução das ofertas do SUAS em contextos de emergências e desastres implica oferecer as seguranças socioassistenciais” (SUAS, 2025. p. 11). Os técnicos do SPSCPE realizam as seguintes atividades com seus usuários:

Quadro 8 - Atividades realizadas pelos técnicos do SPSCPE

ATIVIDADES REALIZADAS PELO SPSCPE
Acolhida;
Orientação social;

Escuta qualificada;
Atendimento social;
Estudo social;
Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica ¹¹ ;
Visita domiciliar;
Visita institucional;
Relatório social;
Atendimento junto a Defesa Civil no local da ocorrência;
Acompanhamento;
Encaminhamentos;
Entrega de benefícios eventuais;
Inserção no Auxílio Aluguel.

Fonte: Elaboração própria, com base na Pesquisa de Campo, 2025.

Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o SPSCPE, assegura a realização de articulação de caráter intersetorial, para minimização dos danos ocasionados pelas emergências e desastres e provimento de necessidades identificadas.

Quadro 9 - Ações intersetoriais para o atendimento à população/SPSCPE

AÇÕES INTERSETORIAIS PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO/SPSCPE
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
Cadastro Único / SEMASC;
Projeto PASSAPORTE PARA A INCLUSÃO SOCIAL; ¹²
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMHAF;
Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus – SEMINF;
Defesa Civil Municipal;
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
Poder Judiciário;
Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE;
Ministério Público do Estado do Amazonas – MPE;

Fonte: Elaboração própria, com base na Pesquisa de Campo, 2025.

¹¹ Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) estabelece prioridade na assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

¹² Projeto instituído pela Prefeitura Municipal de Manaus pelo DECRETO N.º 0392, DE NOVEMBRO DE 2009, com o objetivo de desempenhar Ações e Serviços de Proteção Social de Média e Alta Complexidade, direcionados ao atendimento de pessoas que se encontram em Situação de Rua, ensejando apoio e todas as condições indispensáveis ao enfrentamento e superação de dificuldades, fragilidades e necessidades, favorecendo o protagonismo, o exercício da cidadania e a reinserção socioeconômico, familiar e comunitário.

O SPSCPE tem um estreitamento dentro do serviço intersetorial, existindo essa fluência, na gestão do município de Manaus e do governo do Estado.

A despeito do referido Serviço estar localizado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, entende-se que a atuação do SUAS em contextos de emergências poderá exigir uma atuação abrangente que perpassa a rede de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. A depender do evento e contexto da emergência, os vários serviços tipificados poderão ser acionados nos territórios, integrando uma rede ampla de proteção às pessoas e famílias afetadas, em articulação com outras áreas. (SUAS, 2021, p.19).

Os contextos em riscos, emergências e desastres clamam ações articuladas com o intuito de evitar maiores danos e preservar vidas e trazem muitas demandas complexas e desafios para o SPSCPE, e afetam um número imenso de famílias e indivíduos.

3.3. Demandas e desafios postos ao atendimento nas situações de emergências, calamidades públicas e desastres na cidade de manaus

A Assistência Social, do município de Manaus, atua consoante aos eixos estratégicos¹³ descritos nas Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial. Dentre os eixos, primou-se, na seguinte ordem, pelo atendimento social com a famílias e indivíduos atingidos por emergências, sendo realizado o acolhimento, concessão e entrega de benefícios eventuais, como também, a inclusão em benefícios socioassistenciais e transferência de renda, ressalta-se, o benefício em pecúnia do “Auxílio Aluguel”; Vigilância Socioassistencial; Trabalho social com as famílias e indivíduos; Articulação e Intersetorialidade e Gestão Legal, Administrativa e Orçamentária. (Plano Anual de Trabalho do Serviço de Proteção em Situações em Calamidades Públicas e de Emergências/2024).

Sob essa ótica, identifica-se as demandas, que são sazonais, no SPSCPE, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 10 - Demandas de atendimento/SPSCPE

DEMANDAS DE ATENDIMENTOS/SPSCPE
Risco de desabamento;
Risco de deslizamento;
Risco de soterramento;

¹³ Eixo Gestão Legal, Administrativa e Orçamentária; Eixo Vigilância Socioassistencial; Eixo Trabalho Social com Famílias e Indivíduos; Eixo Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda; Eixo Acolhimento e Eixo Articulação e Intersetorialidade. (MC/SUAS, 2021).

Alagação;
Enchentes;
Desapropriação;
Violência Contra a Mulher;
Ocupações irregulares;
Desmoronamento;
Vulnerabilidade/CRAS;
Vulnerabilidade/CREAS;
Emergências;
Situação de riscos;
Calamidades Públicas;
Desastres.

Fonte: Elaboração própria, com base na Pesquisa de Campo, 2025.

As demandas postas aos profissionais do SPSCPE requerem que o trabalho social nas emergências se amplie e assegure a proteção imediata com atenção às necessidades básicas (alimentos, água, abrigo, quando necessário). Acolhimento com as demandas apresentadas, e com isso construir vínculos de confiança. Escuta ativa com uma comunicação clara e objetiva, prestando informações corretas, nesse contexto informações podem salvar vidas, contudo a informação não pode ter o cunho de promessas, que não serão cumpridas, proporcionando cuidados práticos e respeitosos como estar atento as necessidades físicas básicas, alimento, água, higiene e descanso, buscar assegurar condições de dignidades para a reconstrução das trajetórias de vidas dos que sofreram situações de emergências, e desastres na cidade de Manaus. (SUAS, 2025).

O SPSCPE trabalha de forma intersetorial e em rede com as políticas públicas nos territórios, como saúde, habitação, educação, infraestrutura urbana etc. O referido Serviço atua na dimensão coletiva e participativa dos usuários orientando que busquem seus direitos, face a circunstância de que as determinações econômicas, políticas e sociais transcendem a condição individual de vulnerabilidade e de desproteção de cada família. (SUAS, 2025).

A operacionalização da política de assistência social em rede, na dimensão territorial, estabelece caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política. Há a necessidade de se romper com velhos paradigmas, em que as práticas se construíram na segmentação, fragmentação e na focalização, enfrentando de forma integrada e articulada os novos desafios postos pela dimensão do cotidiano. (PNAS, 2004).

A articulação entre a rede socioassistencial é primordial para dispensar uma resposta rápida, eficiente e integral aos desafios postos pelas emergências, reconhecendo o papel de cada

unidade e serviço. Considerando este cenário, o quadro a seguir, demonstra os desafios dos trabalhadores do SPSCPE:

Quadro 11 - Desafios no atendimento/SPSCPE

DESAFIOS PARA OS TRABALHADORES NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS/SPSCPE	
Categories elaboradas a partir da análise de conteúdo	Transcrição das entrevistas com os profissionais do SPSCPE na pesquisa de campo
Proporção da demanda de atendimento.	“[...] a demanda de atendimento é muito grande [...]” - Trabalhador Cometa; “[...] demanda, mesmo contínua, é muito grande [...]” - Trabalhador Lua.
Falta de espaço físico.	“[...] a Calamidade (SPSCPE) é muito grande, poderia ser um departamento. Onde trabalhamos é muito pequeno [...]” - Trabalhador Estrela; “[...] o espaço físico é muito pequeno para o atendimento dos nossos usuários [...]” - Trabalhador Cometa.
Recursos humanos	“[...] não tem profissionais suficientes [...]” - Trabalhador Cometa; “[...] faltam trabalhadores [...]” - Trabalhador Estrela; “[...] escassez de profissionais [...]” - Trabalhador Lua.
Recursos financeiros	“[...] às vezes não temos o mínimo para trabalhar [...]” - Trabalhador Cometa.

Fonte: Elaboração própria, com base na Pesquisa de Campo, 2025.

As categorias sinalizadas como desafios evidenciam à proporção das demandas de atendimento *versus* quantidade de profissionais que é irrisória. A equipe técnica de atendimento é muito reduzida para o quantitativo de atendimentos, visitas domiciliares, acompanhamentos. E devido a equipe ser reduzida, dificulta os trabalhadores realizarem a visita domiciliar. “essa proporção imensa de demandas, me traz frustração como técnico” (trabalhador cometa). “o maior desafio é a equipe técnica reduzida” (trabalhador lua).

Conforme o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em sua Resolução N°17, de 20 de junho de 2011, ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS, que, obrigatoriamente, a equipe de referência da Alta Complexidade sejam compostas por Assistente Social e Psicólogo. Neste contexto, a equipe do SPSCPE, está sem o profissional de psicologia, e isso precariza ainda mais o atendimento do trabalho social.

O desafio do espaço físico em comparação com o atendimento aos usuários. O local é muito pequeno, e é compartilhado com outras gerências, chefias e a diretoria do DPSE. A equipe agenda por horário de atendimento, mas dependendo do período do ano, a demanda aumenta e intensifica esse fluxo. A equipe de atendimento, apesar de ser mínima, é muito

articulada. A sazonalidade da região¹⁴, desafia a política de assistência social, por meio do SPSCPE em promover a proteção social à população em situação de vulnerabilidade e risco social. “sinto a necessidade do espaço físico do DPSE todinho, e quem sabe, ainda não daria conta.” (trabalhador cometa).

O desafio de Recursos humanos, não se dá somente pela falta de profissionais de nível superior, como já frisado anteriormente. Falta um corpo técnico de administrativos mais amplo, para que não sobrecarregue os profissionais que lidam com a folha de pagamento do Auxílio Aluguel pago pela Fonte 500¹⁵, visto que são 1.296 beneficiários atendidos pelo SPSCPE, e ainda há as demandas do mês corrente. É um fluxo constate de entrada e saída de usuários.

Em relação a Recursos financeiros, o desafio é não ter o mínimo para se trabalhar “como um grampeador, uma liga, um sistema informatizado para se trabalhar com tablete. O nosso sistema não é informatizado, pois seria muito menos trabalhoso identificar os usuários se tivéssemos tecnologia a nosso alcance.”. (trabalhador cometa).

O SPSCPE desempenha um papel fundamental nas áreas de riscos e desastres, com aumento da frequência de eventos emergenciais gera uma grande demanda. Isso exige a preparação dos profissionais e organização nos processos de trabalho com o apoio do gestor da política de Assistência Social. Para enfrentar os desafios postos, há que se haja uma política bem estruturada com investimentos contínuos em recursos humanos, infraestrutura, aquisição de equipamentos e insumos, e urge o concurso público conforme a NOB-RH/SUAS (2006) em seus princípios e diretrizes:

De acordo com as atribuições de gestão do SUAS, [...] compete contratar e manter o quadro de pessoal qualificado academicamente e por profissões regulamentadas por Lei, por meio de concurso público e na quantidade necessária a execução da gestão e dos serviços socioassistenciais [...] (p.12).

A equipe do SPSCPE ressalta que Manaus tem um quantitativo expressivo de áreas de risco, sequencialmente, zona leste, zona norte, zona sul, zona oeste, zona centro sul e zona

¹⁴ O Estado do Amazonas tem particular especificidade no que tange às constantes climáticas e antrópicas da maior bacia hidrográfica do Planeta – Bacia Amazônica – contanto com eventos extremos do processo de enchente e vazante comuns ao sistema hidrológico (variabilidade e vulnerabilidade climática) [...]. Em função destas condições naturais ou antrópicas, associadas a um relevo, predominantemente, constituído de planícies com altitudes médias na ordem de 100 metros, onde, sazonal e naturalmente ocorrem a enchentes (processo de cheia do nível dos rios em todo território amazonense) e as vazantes (processo de diminuição do volume/nível dos rios em todo território amazonense), esses eventos podem se dar de maneira extrema, trazendo diversos prejuízos à população e configurando desastres. (SEAS, 2024. p.245).

¹⁵ Fonte 500 – destinado ao custeio da manutenção e gestão dos CREAS e Serviços Socioassistenciais Tipificados pela Resolução Nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), complementando o cofinanciamento federal. (PPA 2022-2025/PMM, p. 61).

centro-oeste. Essa demanda é um grande desafio, pela falta de técnicos, e com isso, o alcance do trabalho fica limitado. Em virtude desses impactos, é importante salientar que são inúmeras as atividades desempenhadas pela política de Assistência Social frente as situações das famílias e atendimentos ao público das áreas de riscos, emergências e calamidades reverberando a necessidade do Serviço no município de Manaus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cenário contemporâneo, o entendimento sobre riscos e desastres considera não só a natureza, mas também as ações humanas como fatores determinantes que incorrem nas emergências. Esses eventos, acarretam impactos sociais negativos e perdas materiais para uma parcela significativa da população, e são decorrentes de aspectos históricos, econômicos, sociais e pela falta das políticas sociais de proteção, evoluem e avançam progressivamente de maneira contínua e acelerada, em termos de intensidade e frequência. A Política de Assistência Social tem uma atuação histórica nas áreas de vulnerabilidades, riscos, emergências, calamidades e desastres, tendo muito a contribuir, com suas proteções – social básica e social especial – atendem cidadãos e grupos que se encontram em vulnerabilidades, exclusões e riscos sociais. Neste ínterim, a Política de Assistência Social teve seu reconhecimento como política de seguridade social não contributiva, direto do cidadão e dever do Estado com a Constituição Federal de 1988

A presente dissertação se propôs a desvelar as ações do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no atendimento à população nas áreas de riscos e desastres na cidade de Manaus. Este Serviço é realizado na Alta Complexidade, no Departamento de Proteção Social Especial na Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania, onde se efetiva a Política de Assistência Social na cidade de Manaus.

Este primeiro capítulo trouxe quatro pontos temáticos, sendo o primeiro sobre o papel do Estado brasileiro, seus aspectos históricos e a relação com a dinâmica da institucional das políticas de proteção social no Brasil. Desde a Revolução de 30, com Getúlio Vargas, com um recorte projeto social autoritário, voltado para a arena dos direitos sociais, entendido como essenciais para a industrialização no país. Criação da Legião Brasileira de Assistência Social, sendo o braço do assistencialismo do Governo Vargas. Nos anos 50, as políticas desenvolvimentistas. Em 1964, a ditadura militar que durou quase 20 anos. Com a Constituição de 1988, traz a instituição da Seguridade Social como garantia de direitos, representando um avanço significativo da assistência social. Nos 90, com a política neoliberal e o processo de reestruturação produtiva afetou diretamente o Sistema de Proteção Social Brasileiro, com o aumento das desigualdades reverbera com o aumento das áreas de pobreza, que estão, geralmente nas periferias da cidade. As políticas sociais, não obstante, serem regidas por princípios universais, não atendem o empobrecimento da população, e realizam demandas focalizadas, não alterando a realidade brasileira. O segundo ponto temático deste capítulo, abordou a compreensão do Estado nas emergências, calamidades públicas e desastres, as

legislações, contexto histórico, avanços, as Constituições Federais que fizeram as primeiras alusões ao termo calamidade pública. A política de Assistência Social, reconhecida como direito pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, o Sistema Único de Assistência Social, com vistas a garantir os direitos dos cidadãos. O terceiro ponto temático contextualizou o território nas emergências, riscos e desastres, sendo um espaço para entender as dinâmicas onde mostram que ele não é só físico, mas vivo e complexo com identidades, histórias, culturas com seus pertencimentos e relações sociais. E o último ponto temático, trouxe a compreensão de riscos e desastres face as mudanças climáticas, a expansão desordenada, crescimento populacional, entre outros agravantes sociais, é necessário que se aprofunde nesta temática devido a sua complexidade e diversidades de fatores.

O segundo capítulo, em seu primeiro tópico, destacou o direito à cidade, a necessidade de respostas às questões urbanas, o crescimento desordenado das cidades, a segregação espacial resultando em exclusão de pessoas que não tem acesso a esse direito. No segundo tópico, situou-se a cidade de Manaus, com seus processos constitutivos, Fortaleza da Barra de São José, depois Lugar da Barra, e São José da Barra, e por fim, Manaus. A cidade do Fausto¹⁶, a Zona Franca de Manaus, suas migrações com intenso incremento populacional, resultando no ato de morar ser altamente distintos entre a população manauara. No terceiro tópico, foi direcionado ao Plano Diretor dentro do Estatuto da Cidade, um instrumento essencial as demandas da cidade e o mapeamento das áreas de risco em Manaus, que é um estudo que visa direcionar o poder público municipal na prevenção e acompanhamento dessas áreas.

O terceiro e último capítulo desta pesquisa, que em sua primeira temática, identificou o SPSCPE e seu funcionamento na Alta Complexidade no Departamento de Proteção Social Especial – DPSE na Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, onde se concretiza a política de Assistência Social, na esfera municipal. Na segunda temática, foi realizada a pesquisa de campo com o roteiro de entrevistas com os sujeitos da pesquisa, que evidenciaram que realizam o trabalho social junto às famílias atendidas pelo Serviço. Os técnicos atendem à população que está em áreas de riscos e que podem evoluir para emergências, calamidades públicas e desastres. Os técnicos e o gerente do SPSCPE são assistentes sociais. Em termos de pós-graduação, somente um dos técnicos tem especialização. O tempo de serviço no SPSCPE, equivale entre 2 e 3 anos. Os técnicos relataram que há as ações intersetoriais com articulação com políticas públicas, tanto em nível municipal e estadual.

¹⁶ Livro A Ilusão do Fausto de Edneia Mascarenhas Dias.

Os técnicos identificam os perfis dos usuários para a concessão do benefício eventual Auxílio Aluguel e da concessão de benefícios eventuais. O entendimento sobre riscos e desastres dos técnicos, são falas pontuais que não relacionam o contexto social dos usuários, os processos sociopolíticos que excluem as populações vulneráveis. Na terceira e última temática traz as demandas e desafios no atendimento a estas populações. As demandas do SPSCPE são significativas e requerem o trabalho social nas emergências seja célere. A articulação com a rede socioassistencial é essencial para se ter uma pronta resposta, reconhecendo o papel de cada ente. Os desafios são – a gigantesca proporção de demandas de atendimentos em relação aos técnicos, e dentre as demandas tem o atendimento social, a escuta qualificada, a visita domiciliar, (realizada em menor número, devido a demanda ser muito grande e a oferta de profissionais mínima), relatório social, encaminhamentos, inserção no benefício eventual Auxílio Aluguel, entrega de benefícios eventuais, atendimento junto a Defesa Civil nos lugares das ocorrências, entre outros; A falta de espaço físico, o SPSCPE poderia ser um departamento devido a sua significativa e contínua demanda, e para seus usuários, que estão no quantitativo de mais 1000 (mil) indivíduos; recursos humanos, a equipe está sem psicólogo, conforme Resolução N° 17, do CNAS, que define e reconhece a equipe de referência para atender serviços socioassistenciais sejam, obrigatoriamente, compostas por assistentes sociais e psicólogos,¹⁷ e recursos financeiros, é não ter o mínimo para trabalhar, como evidenciado pelos trabalhadores, como grampeador, uma liga, e a falta de tecnologia disponível a este Serviço, com estes recursos, o trabalho seria mais célere e produtivo.

A realização dos serviços socioassistenciais constitui-se pelo uso intenso dos recursos humanos, e requer uma qualificação profissional. A provisão, em quantidade e diversidade compatível com o tipo de serviço e de atividades é eixo estruturante do SUAS, e requer investimentos na sua organização. A Política de Assistência Social demanda novas e adequadas condições de trabalho e capacitação de seus trabalhadores, pelo lugar estratégico que desempenham. “São esses atores que organizam e dinamizam o próprio processo de concepção, elaboração e realização da política pública” (SUAS, 2013, p.84).

No momento analítico, identificou-se as principais demandas e desafios no contexto do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no que se referem ao atendimento social, concessão de benefícios, o estudo social. Nesse interim, observou-se

¹⁷ Joaquina Barata Teixeira na divisão técnica, o assistente social – distribuído no amplo espectro da proteção social e dos direitos sociais; e o psicólogo – campo do acolhimento, do resgate de liames e outros aspectos das relações interpessoais. (SUAS, 2011. p.131).

uma demanda reprimida, onde sobrecarrega os profissionais. Os profissionais sinalizam ser insuficiente o número de profissionais que atendem no referido Serviço, a falta de espaço para o atendimento, a falta de equipamentos e de insumos materiais diários, e principalmente, ter um sistema informatizado, o que faria toda diferença no atendimento. Referente as ações intersetoriais, o SPSPCE tem um estreitamento com as políticas sociais, tanto na esfera municipal quanto na estadual, e essa fluência beneficia os usuários deste Serviço que demandam necessidades sociais específicas dentro do território. Neste prisma, o objetivo geral foi alcançado, visto que as ações socioassistenciais são realizadas, ainda que, com muitas dificuldades e desafios, e viabilizam ações efetivas e integradas, entre a políticas públicas e os direitos sociais dos que são atendidos por este SPSCPE.

Em suma, todos esses desafios postos a materialização da Política de Assistência Social, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, reverberam na necessidade de discussões, pesquisas e debates com foco nas emergências e desastres, que são incipientes, em nível nacional e local.

Esse estudo faz-se relevante e pertinente, tendo em vista que não há nenhum trabalho que discuta e aprofunde essa temática de serviços de proteção às situações de riscos, emergências, calamidades e desastres, o que evidencia a relevância científica, política e social desta proposta. Esta pesquisa contribui para a produção de conhecimento da Política de Assistência Social, no contexto das emergências e desastres, e seja motivadora de interrogações, problematizações e debates acerca desta temática, que não se finda com esta produção teórica. Considerando que a Assistência Social, enquanto campo de produção de conhecimento, pode produzir subsídios para a construção de políticas públicas que considerem as dimensões socioculturais e o reconhecimento das culturas e formas de viver na cidade de Manaus.

REFERÊNCIAS

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Teoria geral do Estado** / Marcus Cláudio Acquaviva. – 3.ed. – Barueri, SP: Manole, 2010.

AMANAJÁS, Roberta. KLUG, Leticia. **Direito à cidade, cidades para todos e estrutura sociocultural urbana**. *In: A nova agenda urbana e o Brasil: insumos para sua construção e desafios a sua implementação* / Organizadores: Marco Aurélio Costa, Marcos Thadeu Queiróz Magalhães, Cesar Bruno Favarão. – Brasília: Ipea, 2018. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

ANDRADE, Aldair Oliveira de. **Migração para Manaus e seus reflexos socioambientais**. *In: Revista Somanlu*. Ano 12, n. 2, jul/dez. 2012.

ANDRADE, Aldair Oliveira de. **De migrante à industriário: a reconstrução da vida na cidade de Manaus**. Aldair Oliveira de Andrade, Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2020.

BATISTA, Djalma. **Amazônia – Cultura e Sociedade**. / Djalma Batista; organização de Tenório Telles – Manaus: Editora Valer / Governo do Estado do Amazonas / Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2003.

BECK, Ulrich. **Sociedade do Risco: rumo a outra modernidade**/Ulrich Beck; tradução Sebastião Nascimento; inclui uma entrevista inédita com o autor – São Paulo: Editora 34, 2011 (2ª Edição).

BECKER, Bertha K. **Amazônia** / Bertha K. Becker. – 3ª ed. – São Paulo: Editora Ática, 1994.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Política social: fundamentos e história** / Elaine Rosseti Behring, Ivanete Boschetti. – 9.ed. – São Paulo: Cortez, 2011. – (Biblioteca básica de serviço social; v.2)

_____. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos** / Elaine Rosseti Behring. – 2.ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

BENTES, Norma. **Manaus: realidade e contrastes sociais**. 2ª edição revista e ampliada / Norma Bentes. – Manaus: Editora Valer e Fapeam, 2014.

BENTES, Rosalvo Machado. **A Zona Franca e o processo migratório para Manaus**. Dissertação de Mestrado do Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. – Universidade Federal do Pará. Belém, 1983.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Norberto Bobbio; tradução Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. – Nova ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. – 7ª reimpressão.

BONDUKI, Nabil. **A Reforma Urbana no Processo de Participação Popular na Constituinte**. In: Constituição 20 anos: Estado, democracia e participação popular: caderno de textos. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009. 243 p. – (Série ação parlamentar; n. 393).

_____. **Política habitacional e inclusão no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula**. Revista arq.urb. 2008. <https://revistaarqubr.com.br> Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm Acesso em 26 de maio de 2024.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm Acesso em 27 de maio de 2024.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm Acesso em 28 de maio de 2024.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1967**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67EMC69.htm Acesso em 29

de maio de 2024

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 de maio de 2024.

_____. **Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm Acesso em: 22 de maio de 2024.

_____. Lei Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 22 de maio de 2024.

_____. **Lei Complementar Nº 101 de 21 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm Acesso em: 25 de maio de 2024.

_____. Lei N.º 10.257 de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70317/000070317.pdf> Acesso em: 25 de dezembro de 2024.

_____. **Lei Nº 10.954 de 29 de setembro de 2004**. Institui, no âmbito do Programa de Respostas aos Desastres, o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, residentes nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, dá nova redação ao §2º do art. 26 da Lei Nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ao art. 2º-A da Lei Nº 9.604 de 5 de fevereiro de 1998 e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.954.htm Acesso em: 25 de maio de 2024

_____. Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS. 2004**. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004. Acesso em: 10 de janeiro de 2024.

_____. Resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao Acesso em: 10 de janeiro de 2024.

_____. **Lei N° 12.340 de 1 de dezembro de 2010**. Dispõe sobre as transferências recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12340compilado.htm Acesso em: 6 de junho de 2024.

_____. Resolução N° 17, de 20 de junho de 2011. Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Disponível em: <https://www.blogcnas.com/resolucoes-cnas-2011> Acesso em: 01 de janeiro de 2025.

_____. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social. 1ª Edição. – Brasília/DF. 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cadernos/orientacoes_paif_1.pdf Acesso em 24 de janeiro de 2025.

_____. Resolução CNAS n° 33 de 12 de dezembro de 2012. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**.

_____. **Lei N° 12.608 de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; [...]. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112608.htm. Acesso em: 2 de abril de 2024.

_____. **Instrução Normativa N° 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional**. Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências. Disponível em: https://www.defesacivil.se.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/instru%C3%A7%C3%A3o_normativa_n%C2%BA_01_de_24_de_agosto_de_2012-2.pdf Acesso em: 15 de maio de 2024

_____. Ministério das Cidades. Conselho Nacional das Cidades. **5ª Conferência Nacional das Cidades, 2013**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/conselho-das-cidades-concidades/5a-conferencia-das-cidades> Acesso em 25 de março de 2025.

_____. **CapacitaSUAS Caderno 2. Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade** / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2013.

_____. **Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial**. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. – Brasília/DF: MDS, 2021. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br> Acesso em: 20 de janeiro de 2025

_____. **Emergências no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O que fazer?** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Brasília, 2023. Disponível em: https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Calamidade_Publica_e_Emergencias/SUAS/O_que_fazer.pdf Acesso em: 12 de junho de 2024.

_____. **Lei 14.750, de 12 de dezembro de 2023**. Altera as Leis n°s 12.608, de 10 de abril de 2012, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de

acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas, as ações de monitoramento de riscos de acidentes ou desastres e a produção de alertas antecipados. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114750.htm Acesso em 21 de maio de 2024.

_____. **Emergências em Assistência Social: Trabalho Social com Territórios, Famílias e Indivíduos no SUAS**. Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). – Brasília/DF, 2025.

BRONZO, Carla. **Território como categoria de análise e como unidade de intervenção nas políticas públicas**. In: FAHEL, Murilo. NEVES, Jorge Alexandre Barbosa. **Gestão e avaliação de políticas sociais no Brasil** / Murilo Fabel, Jorge Alexandre Barbosa Neves, organizadores. Belo Horizonte: PUC Minas, 2007. 428p.

CAFRUNE, Marcelo Eibs. **O direito à cidade no Brasil: construção teórica, reivindicação e exercício de direitos**. Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos – RIDH. Bauru, v.4, n.1, p. 185-206, jan.-jun. 2016.

CAMPOS, Maria Christina Siqueira de Souza. **A montagem de um projeto de pesquisa na área das Ciências Sociais**. In: LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo, org. **Desafios da pesquisa em Ciências Sociais**/Alice Beatriz da Silva Gordo Lang, org. e apres. São Paulo: CERU, 2001.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Henry Lefebvre: o espaço, a cidade e o “direito à cidade**. In: Revista Direito e Práxis. Rio de Janeiro, V.11, N.01, 2020, p. 349-369. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/3cBsV3Vx7Yvw9SqvcqyVrbc/?format=pdf> Acesso em 20 de março de 2025.

_____, Ana Fani Alessandri. **Crise urbana** / Ana Fani Alessandri Carlos. São Paulo: Contexto, 2015.

_____, Ana Fani Alessandri. **A cidade** / Ana Fani Alessandri Carlos. 9. ed., 1ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2013. (Repensando a Geografia).

_____, Ana Fani Alessandri. **Utopia da gestão democrática da cidade.** *In: Cidades Brasileiras: territorialidades, sustentabilidade e demandas sociais* / José Aldemir de Oliveira, organizador. – Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2010.

CARTA Mundial pelo Direito à Cidade. Disponível em: <https://polis.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Carta-Mundial-pelo-Direito-a-Cidade.pdf> Acesso em: 22 de outubro de 2024.

CARVALHO, Adail. **Processo Constituinte, Reforma Urbana e Soberania Popular.** *In: Constituição 20 anos: Estado, democracia e participação popular: caderno de textos.* – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009. 243 p. – (Série ação parlamentar; n. 393).

CASTEL, Robert. **A insegurança social; o que é ser protegido?** / Robert Castel; tradução de Lúcia M. Endlich Orth. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais** / Antonio Chizzotti. 4.ed. – São Paulo : Cortez, 2000. – (Biblioteca da educação. Série 1. Escola ; v.16).

COSTA, Reinaldo Corrêa (organizador). **Riscos, fragilidades & problemas ambientais urbanos em Manaus.** Reinaldo Corrêa Costa. – Manaus: Editora INPA, 2017.

COSTA, Diego. **Uma análise do contexto ideacional, político e institucional do programa bolsa cidadania de Araraquara/SP.** Dissertação de Mestrado do Programa de Mestrado em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas – Escola Nacional de Administração Pública. Brasília, 2023. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/7775> Acesso em: 27 de fevereiro de 2025.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** / Berenice Rojas Couto. – 4.ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS. Governo do Estado do Amazonas. 2024. Disponível em: <https://www.seas.am.gov.br> . Acesso em: 25 de fevereiro de 2025.

DIAS, Edinea Mascarenhas. **A Ilusão do Fausto – Manaus 1890-1920** / Edinea Mascarenhas Dias. 3ª edição – Manaus: Editora Valer, 2019.

DRAIBE, Sônia Miriam. **Brasil: O sistema de proteção social e suas transformações recentes**. Seminário Regional sobre Reforma de Política Pública. Santiago, Chile, 3-5 de agosto de 1992. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/2c549d71-f638-48e9-85df-2664a1f1a3b9/content> acesso: 21/06/2024.

DUTRA, Adriana Soares. **Gestão de desastres e Serviço Social: reflexões críticas sobre a atuação de assistentes sociais junto aos órgãos municipais de proteção e defesa civil** / Adriana Soares Dutra: orientador: Rafael Soares Gonçalves: coorientadora: Maria Auxiliadora Ramos Vargas. – 2017.

EIRD/ONU. Secretaria Interinstitucional de la Estrategia Internacional para la Reducción de Desastres, Naciones Unidas (EIRD/ONU) **Vivir con el Riesgo: Informe mundial sobre iniciativas para la reducción de desastres**. Versión 2004. Capítulo 1. <https://www.eird.org/vivir-con-el-riesgo/capitulos/ch1-section1.pdf>. Acesso em: 22 de setembro de 2024.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. **Exclusão, Risco e Vulnerabilidade: Desafios Para a Política Social**. In: CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz. **Gestão Social: o que há de novo? Vol. 1 – Desafios e Tendências**. Organização: Carla Bronzo Ladeira Carneiro e Bruno Lazzarotti Diniz Costa – Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004. 2v.: il.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organizado e traduzido por Roberto Machado. 4ª. ed., Rio de Janeiro: Editora Graal, 1984.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade** / Anthony Giddens; tradução de Raul Fiker. – São Paulo: Editora UNESP, 1991. – (Biblioteca básica)

GONDIM, Linda M. P. LIMA, Jacon Carlos. **A pesquisa como artesanato intelectual: considerações sobre o método e bom senso** / Linda M. P. Gondim, Jacob Carlos Lima. – São Carlos: EdUFSCar, 2010.

GOTTMANN, Jean. **A evolução do conceito território**. Boletim Campineiro de Geografia, v.2, n.3, 2012. Disponível em: A evolução do conceito de território | Boletim Campineiro de Geografia Acesso em: 18 de setembro de 2024.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana** / David Harvey; tradução Jeferson Camargo. – São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2014.

HOBBS, Thomas de Malmesbury. **Leviatã**. Disponível em: Thomas Hobbes O Leviatã.pdf - Google Drive. Acesso em: 27 de fevereiro de 2025.

IANNI, Octavio. **A idéia do Brasil moderno** / Octavio Ianni. – São Paulo: Brasiliense, 2004.

_____. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil**. 5ª. edição, revista e atualizada / Octavio Ianni – Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1991.

_____. **Estado e Capitalismo**. 2ª. edição, revista e atualizada / Octavio Ianni – São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

IBIAPINA, J. de Mattos. **O Brasil de ontem e o de hoje**. Fortaleza, Edições UFC, 1981. 138p. IMPRENSA UNIVERSITÁRIA – UFC. Fortaleza – Ce.

KOGA, Dirce. **Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos** / Dirce Koga. 2.ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

KOSIK, Karel, 1926- **Dialética do concreto**; tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

KOURY, Leonardo. **O trabalho da e do Assistente Social em situações de calamidade pública**. CRESS-MG/Revista Conexão Gerais. 11 ed. / Ano 8 / 1/2019.

LEAL, João. **Diários de campo: modos de fazer, modos de usar.** In: **Os Arquivos dos antropólogos.** ALMEIDA, Sônia Vespeira de. CACHADO, Rita Ávila.(orgs). Palavrão, Associação Cultural 1.^a Edição. – Lisboa, 2016.

LEFEBVRE, Henri, 1901 – 1991. **O direito à cidade** / Henri Lefebvre; Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LEMOS, Mauro Borges. SANTOS, Fabiana. CROCCO, Marco. **Condicionantes territoriais das aglomerações industriais sob ambientes periféricos.** In: DINIZ, Clélio Campolina. LEMOS, Mauro Borges. *Economia e Território* / Clélio Campolina Diniz, Mauro Borges Lemos. Organizadores. – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Caminhos e descaminhos da Amazônia em busca do desenvolvimento – meio e justiça social.** Vol. 2. / Violeta Refkalefsky Loureiro. – Manaus: Editora Valer, 2023.

MAFFRA, C. & MAZZOLA, M. 2007. **As Razões dos Desastres em Território Brasileiro.** In: SANTOS, Rosely Ferreira dos, (org.) **Vulnerabilidade Ambiental Desastres naturais ou fenômenos induzidos?** Ministério do Meio Ambiente, Brasília.

MANAUS. **Decreto N.º 0392, de 30 de novembro de 2009.** Dispõe sobre a Instituição do Projeto PASSAPORTE PARA A INCLUSÃO SOCIAL de populações em Situação de Rua e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decreto/2009/40/392/decreto-n-392-2009-dispoe-sobre-a-instituicao-do-projeto-passaporte-para-a-inclusao-social-de-populacoes-em-situacao-de-rua-e-da-outras-providencias> Acesso em: 12 de fevereiro de 2024.

_____. **Lei N.º 1666, de 25 de abril de 2012.** Instituí o “Auxílio Aluguel”, benefício de caráter eventual a ser concedido a famílias vítimas de enchentes, desmoronamentos, remoção de situação de risco ou, ainda por força de obras públicas. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2012/166/1666> Acesso em 11 de fevereiro de 2024.

_____. **Lei Complementar N.º 002, de 16 de janeiro de 2014.** Dispõe sobre o Plano Diretor

Urbano e Ambiental do Município de Manaus e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.manaus.am.gov.br/docs/portal/secretarias/implurb> Acesso em: 15 de abril de 2025.

_____. **Plano Plurianual – PPA 2022-2025. Ano-base 2022.** Prefeitura Municipal de Manaus. Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF. Avaliação dos Principais Programas de Governo – Execução 2022. Disponível em: <https://ppa.manaus.am.gov.br> Acesso em: 15 de maio de 2025.

_____. **Lei N.º 2.897, de 08 de julho de 2022.** Altera a Lei N.º 1666, de 25 de abril de 2012, que institui o Auxílio Aluguel, benefício de caráter eventual a ser concedido a famílias vítimas de enchentes, desmoraamentos, remoção de situação de risco ou, ainda por força de obras públicas. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2022/289/2897/lei-ordinaria-n-2897-2022-altera-a-lei-n-1666-de-25-de-abril-de-2012> Acesso em 12 de março de 2025.

_____. **Plano de Trabalho do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.** Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania. Ano de Execução: 2024.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana** / Ermínia Maricato. – 1. ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2015.

_____, Ermínia. Cidades brasileiras: a matriz patrimonialista. *In:* O Ministério das Cidades e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Políticas sociais – acompanhamento e análise | 12 | fev. 2006. Acesso em 20/01/2025. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4508/1/bps_n.12_ensaio2_ministerio12.pdf

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I** / Karl Marx; tradução de Reginaldo Sant’Anna. – 32ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã** / Karl Marx e Friedrich Engels; [introdução de Jacob Gorender]; tradução de Luis Claudio de Castro e Costa. – São Paulo:

Martins Fontes, 1998. – (Clássicos). Disponível em <https://gpect.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/11/ideologia-alema.pdf> Acesso em 20 de junho de 2024.

MELLO, Mário Lacerda de. MOURA, Hélio A. de. **Migrações para Manaus**. Prefácio de Clóvis Cavalcanti. – Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1990.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade** / Maria Cecília de Souza Minayo (org.); Suely Ferreira Deslandes; Romeu Gomes. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. (Série Manuais Acadêmicos).

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde Mental e Atenção Psicossocial para Populações Afetadas por Barragens. **Desastre é um processo: precisamos falar sobre isso**. Impactos à saúde decorrentes de barragens de mineração. Ministério da Saúde. FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. Belo Horizonte, MG, 2022. Disponível em: https://www.mpmg.mp.br/data/files/05/A0/9B/0D/FEF148106192FE28760849A8/cartilha_Unificada_FINAL%20_1_.pdf. Acesso: 22/02/2025.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. **Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus (AM)**. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. Prefeitura Municipal de Manaus. Casa Militar. Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil de Manaus, 2019.

MORAES, Rosângela Dutra de. **Prazer-sofrimento no trabalho com automação: estudo em empresas japonesas no Polo Industrial de Manaus** / Rosângela Dutra de Moraes. – Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2010.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia, Capitalismo e Meio Ambiente**. Tese de Livre Docência: FFLCH-USP, 2000, capítulo 1 “Geografia: A Dimensão Espacial da Sociedade”.

MOTA, Ana Elizabete... [et al.] , (orgs). **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional** / Ana Elizabete Mota... [et al.] , (orgs) – 4. ed. – São Paulo : Cortez ; Brasília< DF : OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

MUNIZ, Egli. **Equipes de referência no SUAS e as responsabilidades dos trabalhadores**. *In*: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. GESTÃO DO TRABALHO NO

ÂMBITO DO SUAS: Uma contribuição Necessária. – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

NASCIMENTO, Eveline Maria Damasceno do. TORRES, Iraildes Caldas. **Impactos Ambientais na Cidade de Manaus: Uma busca de compreensão.** *In:* ANDRADE, João Bosco Ladislau de; MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. (org.) **Práxis: meio ambiente, trabalho e cultura na Amazônia** / João Bosco Ladislau de Andrade e Márcia Eliane Alves de Souza e Mello (org.) – Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011.

NAVA, Daniel Borges. ALECRIM, José Duarte. **Estudo da vulnerabilidade aos processos erosivos na cidade de Manaus-AM.** *In:* **Cidade de Manaus: visões interdisciplinares** / organizado por José Aldemir de Oliveira [et al] – Manaus: EDUA, 2003.

OLIVEIRA, José Aldemir de. SCHOR, Tatiana. **Urbanização na Amazônia: o local e o global.** *In:* **GEEA: Grupo de Estudos Estratégicos Amazônicos** / [Organizadores: Adalberto Luís Val, Geraldo Mendes dos Santos]. TOMO III. Manaus INPA, 2010. 1 v. (190p.) --- Caderno de Debates. Palestras e depoimentos apresentados nas reuniões do GEEA em 2009/2010.

OLIVEIRA, José Aldemir de. SCHOR, Tatiana. **Manaus: transformações e permanências, do forte à metrópole regional.** *In:* **Cidades na Floresta**/Edna Castro, organizadora. – São Paulo: Annablume, 2008.

OLIVEIRA, José Aldemir de. COSTA, Danielle Pereira da. **A análise da moradia em Manaus (AM) como estratégia de compreender a cidade.** *In:* Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona. Vol. XI, núm.245 (30), 1 de agosto de 2007. [Nueva serie de Geo Crítica, Cuadernos Críticos de Geografía Humana]. Disponível em: <https://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-24530.htm#:~:text=O> Acesso em: 25 de dezembro de 2024.

PARK, Robert Ezra. **A Cidade: Sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano.** Tradução de Sérgio Magalhães Santeiro. *In:* SIMMEL, Georg. et al. **O Fenômeno Urbano.** Organização e Introdução de Otávio Guilherme Velho. 4 ed. – Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 1979.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes** / Camila Potyara Pereira. – São Paulo: Cortez, 2016.

PINHEIRO, Hésio Fernandes. **Calamidade Pública**. In: **Revista de Direito Administrativo**. v.36, p. 38-46. Ano 1954. Disponível em <https://periodicos.fgv.br/rda/issue/view/1052> Acesso em 30 de maio de 2024.

PRETTO, Deputado Adão. **Apresentação Constituição 20 anos: Estado, democracia e participação popular: caderno de textos**. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009. 243 p. – (Série ação parlamentar; n. 393).

QUARANTELLI, Louis Enrico. **Uma agenda de pesquisa do século 21 em ciências sociais para os desastres: questões teóricas, metodológicas e empíricas, e suas implementações no campo profissional**. *O Social em Questão*. 2015; (33): 25-56. Disponível em: *Cómo citar - Uma agenda de pesquisa do século 21 em ciências sociais para os desastres: questões teóricas, metodológicas e empíricas, e suas implementações no campo profissional* Acesso em: 20 de agosto de 2024.

RAICHELIS, Raquel. **O trabalho e os trabalhadores do SUAS: o enfrentamento necessário na assistência social**. In: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS: Uma contribuição Necessária**. – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

ROLNIK, Raquel. **O que é a cidade** / Raquel Rolnik. – São Paulo: Brasiliense, 2004. – (Coleção primeiros passos; 203).

ROLNIK, Raquel. **Estatuto da Cidade – instrumento para as cidades que sonham crescer com justiça e beleza**. Disponível em: <https://polis.org.br/wp-content/uploads/2014/10/814.pdf> Acesso em: 13 de janeiro de 2025.

SAMAGAIA, Jacqueline. **Globalização e Cidade: Reconfigurações dos Espaços de Pobreza em Blumenau/SC**. Tese de doutorado em Geografia. Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

SANTOS, Carolina Cassia Batista. **Exclusão social e lutas por moradia na cidade de Manaus.** In: **SER SOCIAL 3. Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. Exclusão Social e Situações de Risco.** Periódico semestral do Programa de Pós-graduação em Política Social SER/UnB. Número 3, julho a dezembro de 1998.

SANTOS, Milton. **Da Totalidade ao Lugar** / Milton Santos. – 1. ed., 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, Milton. SOUZA, Maria Adélia A de. SILVEIRA, Maria Laura. **Território, Globalização e Fragmentação.** SANTOS, Milton. SOUZA, Maria Adélia A de. SILVEIRA, Maria Laura (organizadores). – São Paulo: Editora de Humanismo, Ciência e Tecnologia – HUCITEC, 1994.

SANTOS, Rúbia dos. **Gestão de desastres e Política de Assistência Social: um estudo de caso de Blumenau/SC.** Tese de doutorado em Sociologia Política. Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira** / Wanderley Guilherme dos Santos. – Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCHERER, Elenise Faria. **A trajetória da assistência social aos desassistidos manauenses.** / Elenise Faria Scherer. – Manaus: EDUA, 2016.

_____, Elenise. **Baixas nas carteiras: desemprego e trabalho precário na Zona Franca de Manaus** / Elenise Scherer. – Manaus: EDUA, 2005.

_____, Elenise (org). **Vulnerabilidade social na cidade de Manaus: O avesso do progresso.** In: **Questão social na Amazônia**/Elenise Scherer (Organizadora). Manaus: Edua, 2009.

Secretaria Interinstitucional de la Estrategia Internacional para la Reducción de Desastres, Naciones Unidas (EIRD/ONU) **Vivir con el Riesgo: Informe mundial sobre iniciativas para la reducción de desastres.** Versión 2004. Capítulo 1. <https://www.eird.org/vivir-con-el->

riesgo/capitulos/ch1-section1.pdf. Acesso em: 22 de setembro de 2024.

SILVA, Elisângela Guedes da. SILVA, Heloísa Helena Corrêa da. **A ocupação da cidade da floresta Manaus ao desequilíbrio espacial e territorial da Amazônia brasileira.** *In: Revista Somanlu.* Ano 18, n. 2, jul/dez. 2018.

SILVA, Marta Borba. **Assistência social e seus usuários: entre a rebeldia e o conformismo** / Marta Borba Silva. – São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, Marilene Corrêa da. **Metamorfoses da Amazônia** / Marilene Corrêa da Silva. 2.^a edição. – Manaus: Editora Valer, 2013.

SORIANO, Érico. VALENCIO, Norma. **Riscos, incertezas e desastres associados às barragens: os riscos referentes à Itaipu Binacional.** *In: Sociologia dos Desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil* / organizado por Norma Valêncio, Mariana Siena, Victor Marchezini e Juliano Costa Gonçalves – São Carlos: RiMa Editora, 2009.

SORIANO, Rojas Raúl. **Manual de pesquisa social** / Raúl Rojas Soriano; tradução de Ricardo Rosenbusch. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

SOUSA, Norma Maria Bentes de. **Urbanização do Amazonas entre o passado e o presente: a manutenção da primazia urbana de Manaus** / Norma Maria Bentes de Sousa. Rio de Janeiro, 2016. Orientadora: Hipólita Siqueira de Oliveira. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, 2016.

SOUZA, Nilciana Dinely de. OLIVEIRA, José Aldemir de. **O espaço urbano e produção de moradia em áreas inundáveis na cidade de Manaus: o igarapé do Quarenta.** *In: Cidade de Manaus: visões interdisciplinares* / organizado por José Aldemir de Oliveira... [et al.]. – Manaus: EDUA, 2003.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. *et al.* **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise** / Aldaíza de Oliveira Sposati... [et al.]. – 12.ed. – São Paulo: Cortez, 2014.

SULAIMAN, Samia N. *et al.* **Da teoria à prática: Como evoluíram as visões e as aplicações sobre a Gestão de Riscos e Desastres.** *In: GIRD+10: caderno técnico de gestão integrada de riscos e desastres* / coordenação Samia Nascimento Sulaiman. – 1. ed – Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Regional: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, 2021.

TELLES, Vera da Silva. **Pontos e linhas de uma descrição da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios.** *In: FRANCISCO, Elaine Marlova Venzon. ALMEIDA, Carla Cristina Lima de. Trabalho, território, cultura: novos prismas para o debate das políticas públicas* / Elaine Marlova Venzon Francisco e Carla Cristina Lima de Almeida, (orgs.). – São Paulo: Cortez, 2007.

VALENCIO, Norma. **Desastres, Ordem Social e Planejamento em Defesa Civil: o contexto brasileiro.** *In: Revista Saúde e Sociedade.* vol. 19, núm. 4, outubro-diciembre, 2010, pp. 748-762. Universidade de São Paulo. – São Paulo, Brasil. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/4062/406263684003.pdf> Acesso em 01 de junho de 2024.

VALÊNCIO, Norma. SIENA, Mariana. MARCHEZINI, Victor. GONÇALVES, Juliano Costa. **Sociologia dos desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil** / organizado por Norma Valêncio, Mariana Siena, Victor Marchezini e Juliano Costa Gonçalves – São Carlos: RiMa Editora, 2009.

VÉRAS, Maura Pardini Bicudo. Cidade, vulnerabilidade e território. *Revista Ponto & Vírgula*, 7: 32-48, 2010. Disponível em https://www5.pucsp.br/ecopolitica/downloads/art_2010_Cidade_vulnerabilidade_terriorio.pdf Acesso: 23 de julho de 2024.

VIEIRA, A. F. S. G. **Desenvolvimento e distribuição de voçorocas em Manaus (AM): principais fatores controladores e impactos urbano-ambientais.** Tese de Doutorado. Florianópolis: DPGG, UFSC, 2008.

VIEIRA, Evaldo. **Estado e miséria social no Brasil: de Getúlio a Geisel** / Evaldo Vieira. –

São Paulo: Cortez, 1983.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil** / Flávio Villaça. – São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2001.

WIRTH, Louis. **O Urbanismo como modo de vida**. Tradução de Marina Corrêa Treuherz. *In*: SIMMEL, Georg. et al. **O Fenômeno Urbano**. Organização e Introdução de Otávio Guilherme Velho. 4 ed. – Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 1979.

ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS - UFAM

Continuação do Parecer: 7.360.253

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2453017.pdf	26/12/2024 23:23:56		Aceito
Outros	Cronogramareadequado.pdf	26/12/2024 23:22:38	IRVANA GOES DOS SANTOS	Aceito
Outros	projetedepesquisacomcronogramareadequado.pdf	26/12/2024 23:21:58	IRVANA GOES DOS SANTOS	Aceito
Outros	InstrumentaldapesquisaRoteiro.pdf	26/12/2024 23:01:48	IRVANA GOES DOS SANTOS	Aceito
Outros	folhaDeRostoPlataformaBrasilassinado.pdf	26/12/2024 22:59:51	IRVANA GOES DOS SANTOS	Aceito
Outros	projecomainsercaodecritériosdeexclusao.pdf	26/12/2024 22:58:50	IRVANA GOES DOS SANTOS	Aceito
Outros	cartarespostacep.pdf	26/12/2024 22:52:13	IRVANA GOES DOS SANTOS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	06/11/2024 22:37:56	IRVANA GOES DOS SANTOS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projetedepesquisa.pdf	06/11/2024 22:36:32	IRVANA GOES DOS SANTOS	Aceito
Solicitação registrada pelo CEP	DeclaracaoCSPAcep.pdf	06/11/2024 22:35:20	IRVANA GOES DOS SANTOS	Aceito
Declaração de concordância	TermodeAnuenciaSEMASC.pdf	06/11/2024 22:32:48	IRVANA GOES DOS SANTOS	Aceito
Orçamento	Orcamento.pdf	06/11/2024 22:28:42	IRVANA GOES DOS SANTOS	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracaodepesquisadores.pdf	06/11/2024 22:26:51	IRVANA GOES DOS SANTOS	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	06/11/2024 22:24:44	IRVANA GOES DOS SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto__Plataforma_Brasil_assinado.pdf	06/11/2024 22:20:16	IRVANA GOES DOS SANTOS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Rua Teresina, 4950**Bairro:** Adrianópolis**UF:** AM**Município:** MANAUS**CEP:** 69.057-070**Telefone:** (92)3305-4000**E-mail:** cep@ufam.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS - UFAM



Continuação do Parecer: 7.360.253

MANAUS, 05 de Fevereiro de 2025

Assinado por:
Eliana Maria Pereira da Fonseca
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM **Município:** MANAUS

Telefone: (92)3305-4000

E-mail: cep@ufam.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Centro de Serviço de Psicologia Aplicada - FAPSI

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este Centro de Serviço de Psicologia Aplicada - CSPA da Faculdade de Psicologia da UFAM, apoio para as atividades do projeto de pesquisa intitulado "AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS ÁREAS De RISCOS E DESASTRES NA CIDADE DE MANAUS.". O projeto refere-se à pesquisa de IRVANA GÓES DOS SANTOS, sob a orientação do Profa. Dra. Yoshiko Sasaki. Trata-se de um estudo em nível de mestrado acadêmico, vinculado ao Programa de Pós Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA), da Universidade Federal do Amazonas. O apoio do CSPA consistirá no acompanhamento das pessoas participantes da pesquisa, caso seja necessário. Atenciosamente, Manaus, 09 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Manaus, 01 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
REBECA LOUISE PEVAS LIMA DE FREITAS
Data: 05/11/2024 09:49:18 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rebeca Louise Pevas Lima de Freitas

Mulher,
Assistência Social
e Cidadania
Secretaria Municipal



Prefeitura de
Manaus

Endereço: Av. Ayrão, esquina com a Av. Ferreira Pena, s/nº, Centro, CEP: 69.025-005
Telefone: (92) 3215-2686 | 3215-2522 | 3215-3885

OFÍCIO Nº 453/2025/GS/SEMASC

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

CAIO AUGUSTO TEIXEIRA SOUTO

Coordenador do PPGSCA/UFAM

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM

E-mail: ppgsca@ufam.edu.br

Assunto: OFÍCIO Nº 11/2025/PPGSCA/UFAM.

SIGED: 2024.29000.29078.9.003793

Senhor Coordenador,

Com os cumprimentos iniciais, ratificamos a V.Sa. a autorização para realização da pesquisa intitulada: O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS ÁREAS DE RISCOS E DESASTRES NA CIDADE DEMANAUS, a ser desenvolvida no Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências - SPSCPE, na alta complexidade no Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, pela discente IRVANA GOES DOS SANTOS.

Ficamos à disposição para mais informações por intermédio do e-mail: semasc.gabinete@manaus.am.gov.br.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL
Subsecretária Operacional e de Assistência Social



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL EM 24/02/2025 13:28:39

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 4375B59E



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A/O Sra./o está sendo convidada/o a participar do projeto de pesquisa “**O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS ÁREAS DE RISCO E DESASTRES NA CIDADE DE MANAUS**”, cuja pesquisadora responsável é a mestranda **Irvana Góes dos Santos** do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, situada na Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos – 1200 – Coroado I – Campus Manaus – Telefone: (92) 99125 6369 – E-mail: irvana.goes@ufam.edu.br sob orientação da Prof.^a Dra. **Yoshiko Sasaki** do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – e-mail: ysasaki@ufam.edu.br.

O objetivo geral da pesquisa pretende – Desvelar as ações do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no atendimento as áreas de risco e desastres na cidade de Manaus. Os objetivos específicos pretendem – Compreender o histórico de riscos e desastres ocorridos na cidade de Manaus, considerando os impactos desses eventos nos serviços de proteção voltados à população afetada; Verificar a territorialidade das demandas e das respostas institucionais em situações de calamidades públicas e emergências em Manaus; Identificar as ações, os limites e desafios do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências – SPSCPE para atendimento das demandas decorrentes das situações de calamidades públicas e de emergências em Manaus.

A/O Sra./o está sendo convidada/o por que é trabalhadora/o da assistência social e técnico de referência, ou atua na gerência/coordenação do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências – SPSCPE que atende diretamente à população em riscos e desastres no Departamento de Proteção Social Especial – DPSE na Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

A importância da sua participação consiste em contribuir para ampliar e aprofundar o conhecimento dessa questão cuja relevância social concerne para que a instituição e a sociedade tenham como parâmetro a análise de um serviço

Rubricas _____ (Participante)

Página 1 de 6

Irvana Góes dos Santos

(Pesquisador)



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia

socioassistencial especializado, através de suas ações, metodologias de atendimento e dos resultados, especificamente, para o atendimento da população em situações de riscos e desastres na cidade de Manaus. A participação igualmente fornecerá subsídios para fundamentar o reconhecimento das ações, os limites e desafios do SPSCPE. Neste sentido, essa iniciativa se reúne aos esforços empreendidos para fomentar, promover a visibilização da população que demanda das áreas de riscos e desastres na cidade de Manaus.

A/O Sra./o tem a plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma para o tratamento que recebe nesta instituição, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC conforme o Item IV.3.d, da Resolução 466/2012, que trata sobre Pesquisas com Seres Humanos, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde -CNS.

Caso aceite, sua participação é voluntária e gratuita, e se posteriormente houver a recusa em continuar a pesquisa não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador ou pela instituição.

A/O sra./o participará da pesquisa sendo realizada um roteiro de entrevista com perguntas referentes ao objeto de estudo – Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências – SPSCPE, o fazer profissional, a compreensão do serviço e no gerenciamento do mesmo. Nesta pesquisa, a intenção é conhecer a realidade operacional do SPSCPE, abordando sobre a vivência e o contexto social ligados ao atendimento à população das áreas de riscos e desastres na cidade de Manaus. O resultado desta pesquisa será apresentado na defesa da dissertação, ficando à sua disposição quando finalizada.

Os dados da entrevista serão utilizados tanto para descrever a realidade pontuada sobre o atendimento à população nas áreas de riscos e desastres quanto para evidenciar ações da política de assistência social, com seus desafios que atendem esta população. Os dados coletados nas entrevistas também serão analisados, a partir dos referenciais teóricos e críticos.

Informamos que a legislação brasileira não permite que você tenha qualquer compensação financeira pela sua participação em pesquisas, mas você poderá ser ressarcido pelas despesas extraordinárias que vierem a ocorrer por sua participação e

Rubricas _____ (Participante)

Página 2 de 6

Franciêin dos Santos

(Pesquisador)



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia

que estão previstas no projeto de pesquisa em curso, nos termos da lei.

Esclarecemos que a entrevista será gravada (imagem e/ou som) para maior segurança dos dados a serem coletados e ainda para preservar a fala dos participantes da pesquisa. Informamos que os procedimentos adotados asseguram a confidencialidade, a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização dos participantes da pesquisa, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou de aspectos econômico-financeiros (item II.2.i, Res 466/2012/CNS e Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 5º, incisos V, X e XXVIII). Assim, todos os participantes terão as identidades mantidas em sigilo durante e após a pesquisa e na divulgação dos resultados.

Por isso, solicita-se a autorização prévia para o registro de áudio durante a entrevista, para auxiliar na transcrição das falas e no processo de tabulação dos dados.

Eu, _____, **NÃO EXPRESSO** a autorização da gravação do áudio da entrevista.

Eu, _____, **EXPRESSO** a autorização da gravação do áudio da entrevista.

Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos aos participantes, os riscos são desconfortos decorrentes da pesquisa, com a possibilidade de danos nas dimensões psíquica, moral, social, cultural da pessoa humana, em qualquer etapa da pesquisa e dela decorrente, disposto nos itens IV.3.b da Res. 466/2012-CNS e Art. 2º XXV da Res. 510/2016-CNS.

Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos, como: possível negação em responder às questões propostas pela pesquisadora, mesmo após a assinatura do TCLE; tempo gasto para responder às questões; algum constrangimento durante a entrevista, já que nesse processo busca-se captar as subjetividades dos participantes por meio de suas falas; desconforto emocional; estresse; cansaço ao responder as questões; tristeza ao relembrar a violência sofrida e perda do anonimato.

Para minimizar tais riscos (Res. 466/12-CNS, IV.3.b) serão realizadas as seguintes ações: o não será identificado pelo nome do sujeito para que seja mantido o

Rubricas _____ (Participante)

Página 3 de 6

Francineide dos Santos

(Pesquisador)



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia

anonimato; pausas durante a entrevista, se o participante preferir pode ser acompanhado por alguém de sua confiança; o tempo de entrevista será o mais breve possível para que os participantes possam retornar às suas atividades cotidianas; os participantes receberão esclarecimentos prévios sobre a pesquisa; e assistência psicológica, se necessária, pelo Centro de Psicologia da UFAM; objetividade nas perguntas para não causar violência, nem exposição de privacidade para responder o formulário individual; liberdade de expressão; garantia de sigilo; e participação voluntária.

Asseguramos a/ao Sra./o direito de assistência integral gratuita devido a danos diretos/indiretos e imediatos/tardios decorrentes da participação no estudo, pelo tempo que for necessário. (Itens II.3.1 e II.3.2, da Resolução CNS nº. 466 de 2012) e ainda garantimos ao(à) Sra./o a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica (Item IV.3.e, da Resolução CNS nº. 466 de 2012).

Certificamos a/o Sra./o, e ao seu acompanhante quando necessário, o ressarcimento das despesas devido sua participação na pesquisa, ainda que não previstas inicialmente. (Item IV.3.g, da Res. CNS nº. 466 de 2012). Também estão assegurados a/o Sra./o direito a pedir indenizações e a cobertura material para reparação ao dano causado pela pesquisa. (Resolução CNS nº466 de 2012, IV.3.h, IV.4.c e V.7).

Se julgar necessário, a/o Sra./o dispõe de tempo para que possa refletir sobre sua participação, consultando, se necessário, seus familiares ou outras pessoas que possam ajudá-los na tomada de decisão livre e esclarecida. (Res. 466/2012-CNS, IV.I.c)

Caso seja identificado qualquer situação constrangedora ou que gere desconforto, a entrevista será encerrada e o caso encaminhado imediatamente ao Sistema CEP/CONEP, para averiguação de possíveis readaptações ou a suspensão da pesquisa, segundo os itens V.3 da Resolução 466/2012-CNS, IV.3.b da 466/2012-CNS, Art. 2º XXV da Res. 510/2016-CNS.

Rubricas _____ (Participante)

Página 4 de 6

Jane Jân de S. et al

(Pesquisador)



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia

A/O Sra./o pode entrar em contato com o pesquisador responsável **Irvana Góes dos Santos**, e-mails: irvana.goes@ufam.edu.br / irvanna@live.com, celular: (92) 99125 6369, e a orientadora Prof.^a Dra. **Yoshiko Sassaki**, e-mail: ysassaki@ufam.edu.br, a qualquer tempo, para informação adicional, no endereço Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 1200 - Coroado I, Manaus - AM, 69067-005, Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, e-mail: ppgsca@ufam.edu.br, telefone: (92) 9128-6406 / (92) 3305-4000, podendo ser contatado em caso de urgência (24 horas por dia, 7 dias por semana).

A/O Sra./o também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O CEP/UFAM fica na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) - Sala 07, Rua Teresina, 495 – Adrianópolis – Manaus – AM, Fone: (92) 3305-1181 Ramal 2004, E-mail: cep@ufam.edu.br. O CEP/UFAM é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Este documento (TCLE) será elaborado em duas VIAS, que serão rubricadas em todas as suas páginas, exceto a com as assinaturas, e assinadas ao seu término pela/o Sra./o, ou por seu representante legal, e pelo pesquisador responsável, ficando uma via com cada um.

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Eu, _____,
 fui informado(a) e estou ciente dos objetivos da pesquisa, da metodologia e procedimentos que serão utilizados, estando ciente da minha colaboração. Por isso, eu concordo em participar da pesquisa, sabendo que eu não vou ganhar recursos financeiros e que posso me desligar da pesquisa quando quiser, sem sofrer nenhum dano e com a garantia de confidencialidade, bem como de esclarecimentos sempre que desejar. Informo que estou recebendo uma cópia deste documento, assinado e que irei

Rubricas _____ (Participante)

Página 5 de 6

Irvana Góes dos Santos

(Pesquisador)



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia

guardar. Diante do exposto e de espontânea vontade, expresso minha concordância em participar deste estudo.

Li e Declaro que concordo participar da pesquisa.

Manaus, 03/04/2025

 Assinatura da/o participante



IMPRESSÃO
 DACTILOSCÓPICA

Francisco dos Santos

Assinatura do pesquisador

Rubricas _____ (Participante)

Página 6 de 6

Francisco dos Santos

(Pesquisador)



1 de 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA DA AMAZÔNIA-
PPGSCA



1. ROTEIRO DE ENTREVISTA: EQUIPE TÉCNICA

- 1 – Data:
- 2 – Município:
- 3 – Entrevistado:
- 4 – Nível de escolaridade:
- 5 – Profissão:
- 6 – Tempo de atuação:
- 7 – Tempo de atuação no Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências – SPSCPE?
- 8 – Quais são as principais atividades realizadas no seu trabalho?
- 9 – Quais os limites e possibilidades que você identifica no seu trabalho?
- 10 – Você sente a necessidade de outros profissionais na equipe?
- 11 – Caso pudesse escolher, quais seriam os profissionais (de que formação) que você escolheria para trabalhar na equipe?
- 12 – Quais os desafios no seu trabalho?
- 13 – Quais as ações intersetoriais para o atendimento à população atendida pelo SPSCPE?
- 14 – Qual o seu entendimento sobre riscos?
- 15 – Qual o seu entendimento sobre desastres?
- 16 – Quais são as maiores demandas do SPSCPE?
- 17 – Quais as zonas da cidade de Manaus que mais incorrem em riscos e desastres?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA DA AMAZÔNIA-
PPGSCA



1. ROTEIRO DE ENTREVISTA: COORDENADOR/GERENTE

Data:

2 – Município:

3 – Entrevistado:

4 – Nível de escolaridade:

5 – Profissão:

6 – Tempo de atuação:

7 – Tempo de atuação na coordenação/gerência do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências – SPSCPE?

8 – Quais são as principais atividades realizadas pela coordenação/gerência?

9 – Quais os limites e possibilidades que você identifica na sua coordenação/gerência?

10 – Você sente a necessidade de outros profissionais na equipe?

11 – Caso pudesse escolher, quais seriam os profissionais (de que formação) que você escolheria para trabalhar na equipe?

12 – Quais os desafios do seu trabalho como coordenador/gerente?

13 – Quais as ações intersetoriais para o atendimento à população atendida pelo SPSCPE?

14 – Qual o seu entendimento sobre riscos?

15 – Qual o seu entendimento sobre desastres?

16 – Quais são as maiores demandas do SPSCPE?

17 – Quais as zonas da cidade de Manaus que mais incorrem em riscos e desastres?

18 – Qual o número de profissionais atuantes neste Serviço?

19 – Qual a formação dos profissionais que atuam neste Serviço?